



PLANO DE ATIVIDADES 2018

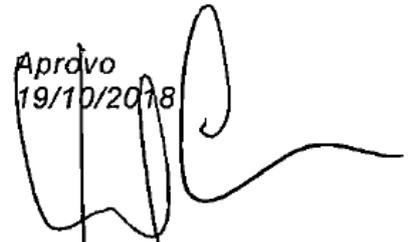


INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DESPACHO

PLANO DE ATIVIDADES 2018

Aprdvo
19/10/2018



MIGUEL CABRITA
Secretário de Estado do Emprego

Aprovado em reunião do Conselho de Administração de 22 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DO CD DO IEFP, I.P.



DR. ANTÓNIO VALADAS DA SILVA

ÍNDICE

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
I. ENQUADRAMENTO	4
I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO	4
<i>I.1.1 Enquadramento macroeconómico</i>	<i>4</i>
<i>I.1.2 Breve evolução do mercado de trabalho</i>	<i>7</i>
I.2 O IEFP	9
<i>I.2.1 Missão e Valores</i>	<i>9</i>
<i>I.2.2 Atribuições e Competências</i>	<i>10</i>
<i>I.2.3 Organograma</i>	<i>12</i>
II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	14
II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA	14
II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
III. ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS	17
III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2018	17
III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2018	31
ATIVIDADE OPERACIONAL	31
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	43
III.3. RECURSOS HUMANOS	57
III.3.1 Número de efetivos	57
III.3.2 Plano de Formação Interna	60
ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL	61
ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	77
ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2018	81
ANEXO IV – SIGLAS DO IEFP, IP	147

- I. No âmbito da sua missão, o IEFP tem como prioridade, para 2018, o **reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações**, traduzida na maximização dos meios e intervenções a afetar ao **ajustamento do mercado de emprego e à concretização das políticas ativas de emprego**, dirigindo-as especialmente aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens** e os **desempregados de longa duração**. Assume aqui também especial relevância estratégica a **valorização da qualificação** dos portugueses, através do Programa Qualifica
- II. Assegurar, no âmbito da **Garantia Jovem**, que todos os jovens até aos 29 anos, inclusive, recebam uma oferta de qualidade, seja de emprego, formação contínua, aprendizagem ou estágio, cabendo ao IEFP a coordenação nacional da Garantia, respondendo desta forma ao Plano de Implementação da Garantia Jovem, aprovado através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro, constitui uma das linhas orientadoras da atuação do Serviço Público de Emprego;
- III. Os apoios dirigidos a desempregados, quer para jovens quer para adultos, assumem particular dimensão, no quadro dos recursos afetos às políticas ativas de emprego, com o **total dos apoios diretos às políticas de emprego, formação e reabilitação a ascenderem a cerca de 606,5 milhões de euros**.
- IV. A **formação inicial** continua a ser uma prioridade da atividade a desenvolver em 2018, designadamente através da dupla certificação proporcionada pela **Medida Aprendizagem**, traduzida em metas com cerca de 28 mil jovens a abranger e mais de 60 milhões de euros de dotação. Esta medida é considerada pelo IEFP uma aposta estratégica na qualificação inicial dos jovens pelas oportunidades que congrega ao conciliar a dupla certificação, escolar e profissional, com uma estreita ligação às empresas, condição favorável à aquisição e consolidação das competências e ao aumento das condições de empregabilidade.
- V. A reorientação dos apoios à formação profissional para as necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho tem a sua maior expressão nos apoios à **requalificação de desempregados**, destacando-se a **Medida Educação Formação de Adultos**, através da qual se pretende abranger cerca de 43 mil desempregados, prioridade reconhecida no quadro de afetação dos recursos disponíveis no orçamento de 2018, tendo-lhe sido alocados cerca de 54 milhões de euros.
- VI. É ainda neste âmbito que se destaca o reforço da atividade dos **Centros Qualifica (CQ)**, através dos quais se disponibilizam respostas de qualificação mais articuladas e consentâneas com as necessidades individuais e do mercado de trabalho, promovendo processos de orientação para adultos e o desenvolvimento de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências profissionais ou de dupla certificação.
- VII. Outra prioridade para o ano de 2018, e em continuidade com o trabalho iniciado nos anos anteriores, será ao nível do **reforço do ajustamento entre a oferta e a procura de emprego** no mercado de trabalho, através do acréscimo da eficácia e da eficiência da rede de centros, de forma a garantir um aumento da taxa de satisfação da oferta de emprego.



- VIII. Para dar resposta a estes desafios será consolidada a implementação das novas medidas **Contrato-Emprego e Estágios Profissionais**, de modo a premiar a criação de emprego **durável, sustentável e com qualidade**.
- IX. Os apoios concedidos à **reabilitação profissional** de pessoas com deficiência e incapacidade, orientação e formação profissional, inscritos para 2018 ascendem a mais de 34 milhões de euros, ao qual acrescem os pagamentos a realizar pelo Programa diretamente às entidades beneficiárias no âmbito do Organismo Intermédio. O IEFP prosseguirá o esforço da **crescente integração deste público em medidas gerais**, de que são exemplo as medidas Estágios Profissionais e Contratos de Emprego Inserção, com a identificação de uma meta específica para este público (568 e 1 760 abrangidos em Estágios Profissionais e Contratos de Emprego Inserção, respetivamente).
- X. Consideramos ainda que a atividade desenvolvida pelo IEFP deve ser alvo de **permanente avaliação** da sua eficácia e eficiência, comparando recursos e resultados. É com base neste princípio que foi definido o QUAR 2018, cujas metas e objetivos são parte integrante deste Plano de Atividades, permitindo desta forma avaliar os níveis de desempenho.



I.1 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO

I.1.1 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

As projeções a seguir explanadas para a economia portuguesa, disponíveis à data, suportadas em dados do Banco de Portugal (BdP), do Instituto Nacional de Estatística (INE), do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), do Ministério da Economia e Finanças (GEE-GPEARl), do Banco Central Europeu (BCE), do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da “Bloomberg”, para o período que integra o ano de 2018, apontam para um crescimento mais acentuado da atividade económica, comparativamente aos anos imediatamente anteriores, no entanto, evidenciam a necessidade de a economia portuguesa continuar uma política de ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos.

Porque a economia portuguesa continua muito dependente de fatores exógenos, encontrando-se exposta a riscos de natureza interna e externa que impendem sobre a sua evolução e que devem ser tomados em consideração, importa contextualizar, em termos internacionais, o cenário em que se desenrola.

Um acréscimo ligeiro da atividade e do comércio mundial é esperado para o ano 2018 (Quadro abaixo), continuando, no entanto, abaixo dos níveis médios verificados no período anterior à crise financeira.

Projeções para os anos 2017 a 2019

Indicadores	Un. / Data de referência	2017	2018	2019
Enquadramento Internacional				
PIB mundial	TVA / out.2017	3,6	3,7	3,7
Comércio mundial	TVA / out.2017	4,2	4,0	n.d.
Procura externa	TVA / dez.2016	4,5	4,7	n.d.
Preço do petróleo (dólares)	VMA / dez.2016	49,3	52,6	n.d.
Preço do petróleo (euros)	VMA / dez.2016	45,3	48,3	n.d.
Condições Monetárias e Financeiras				
Taxa de juro de curto prazo (EURIBOR a 3 meses)	% / dez.2016	-0,3	-0,2	n.d.
Taxa de juro implícita da dívida pública	% / dez.2016	3,4	3,4	n.d.
Índice de taxa de câmbio efetiva	TVA / dez.2016	0,4	0,0	n.d.
Taxa de câmbio euro-dólar	VMA / dez.2016	1,09	1,09	n.d.

Siglas: TVA - taxa de variação anual; VMA - Valor médio anual

Fonte: FMI; BCE; BLOOMBERG; BdP

A procura externa, em 2018, deverá apresentar uma evolução positiva, no seguimento de 2017, ainda que, a um nível inferior ao observado no período anterior à crise financeira internacional.



Como expectativa geral, para o ano de 2018, espera-se um enquadramento externo favorável, devendo a economia portuguesa ser reorientada para os sectores transacionáveis em que o investimento em bens com elevado conteúdo exportador deve ser privilegiado.

No âmbito das condições monetárias e financeiras, as taxas de juro de curto prazo, em novembro, mantiveram-se estáveis para a Área Euro (AE), enquanto aumentaram em Inglaterra e mantiveram uma evolução ascendente nos EUA.

Em novembro, o euro apreciou-se significativamente em relação ao dólar (€:1,19), o valor mais elevado desde setembro último, o que é atribuído às expectativas que se formaram sobre a evolução positiva da economia da AE e a alguma desilusão com as medidas prometidas pela administração dos EUA.

Espera-se que o BCE continue, tal como em 2017, o programa de compra de dívida soberana “*quantitative easing*” (QE), embora de modo mais reduzido, na convicção de que as obrigações soberanas são o único tipo de ativo que detém um volume de mercado significativo.

Também, pelo BCE, o financiamento do sistema bancário, sob o programa “Targeted Long-Term Refinancing” Operations (TLTRO) que concerne em empréstimos de custo baixo e de longa duração aos bancos, por forma a que estes estimulem a concessão de crédito às economias, deve prosseguir de modo mais seletivo.

Quanto à economia portuguesa, vários constrangimentos estruturais persistem, bem como, o ainda elevado nível de endividamento das famílias, empresas não financeiras e do setor público, uma evolução demográfica desfavorável e taxa de desemprego de longa duração elevada. Pela positiva, verifica-se um volume de investimento que indicia uma recuperação, embora ainda a um nível que se situa abaixo do verificado em recuperações anteriores.

Segundo o BdP, a dívida pública, em setembro de 2017, situava-se em €:249,1 mil milhões, traduzindo-se esta evolução numa diminuição de €:1,2 mil milhões em relação ao mês de agosto.

As Contas Nacionais Trimestrais, divulgadas pelo INE e referentes ao 3º trimestre de 2017, estão em consonância com a estimativa anual do Banco de Portugal (BdP), continuando o índice de confiança dos consumidores, em outubro, a aumentar.

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), 3º trimestre - INE, apresentou uma variação homóloga de 9,5% (mais 5,5p.p. face ao 3ºtr. de 2016), tendo a componente de máquinas e equipamentos aumentado 6%.

No 3º trimestre de 2017, verificou-se um agravamento do défice da balança comercial de 24,9%, tendo a taxa de cobertura das importações pelas exportações sido de 80,4% menos 1,8p.p. que o resultado verificado em período homólogo de 2016.

A Balança Corrente, no 3º trimestre de 2017, corrigido da sazonalidade, apresentou um saldo acumulado significativo, o que representa uma redução de €290 milhões em termos homólogos.

O Índice Harmonizado dos Preços no Consumidor (IHPC), deverá manter-se ao nível projetado para o período em observação, mantendo-se próximo dos níveis projetados para a média da área euro (AE).



No 3º trimestre, a taxa de desemprego fixou-se em 8,5%, resultado para o qual contribuiu a subida homóloga do emprego em 3%. Nos primeiros nove meses do ano de 2017 a taxa de desemprego foi de 9,1%.

Em outubro de 2017, a execução orçamental das Administrações Públicas traduziu-se num saldo global negativo de €:1.839 milhões, ainda que se tenha registado um crescimento da receita efetiva (4,2%) e a estagnação da despesa efetiva. O saldo primário, por sua vez, atingiu os €:5.762 milhões.

Em setembro, a dívida bruta do setor das Administrações Públicas (ótica de Maastricht) registou uma redução de €:1.247 milhões (5% face a agosto), fixando-se em €:249.141 milhões.

Em novembro, os leilões de Bilhetes e de Obrigações do Tesouro confirmaram a tendência de redução das taxas de juro de colocação de dívida pública de curto prazo.

Previsões - Indicadores para a Atividade Económica de Portugal								
Indicadores	Un.	2017	2018			2019		
		BdP (out.17)	FMI (dez.17)	CE (nov.17)	BdP (Jun.17)	FMI (out.17)	CE (nov.17)	BdP (Jun.17)
PIB	VH real	2,5	2,2	2,1	2,0	1,7	1,8	1,8
Consumo Privado	VH real	1,9	2,0	1,6	1,7	n.d.	1,6	1,7
Consumo Público	VH real	0,3	0,4	0,5	0,6	n.d.	0,5	0,3
Formação Bruta Capital Fixo (FBCF)	VH real	8,0	8,0	5,3	5,3	n.d.	4,9	5,5
Exportações (bens e serviços)	VH real	7,1	6,6	7,3	6,8	4,4	4,9	4,8
Importações (bens e serviços)	VH real	6,9	7,0	7,2	6,9	4,5	5,2	5,2
Balança Corrente *	% PIB	1,8	0,1	0,2	2,4	-0,1	0,2	2,4
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)	%	1,6	1,6	1,4	1,4	2,1	1,5	1,5
Taxa de Desemprego (da população ativa)	%	9,0	8,4	8,3	8,2	8,5	7,6	7,0

* No caso do BdP, Balança Corrente + Balança de Capital

Símbolos : VH-Variação Homóloga ; n. d.-não disponível

Fonte : GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia

Perspetivando-se um défice orçamental em 2017, em contabilidade nacional, bem inferior a 2,0%, resultado dum evolução ascendente do PIB, evolução que se espera que se mantenha nos próximos anos, mais próxima ao projetado para a AE mas ainda não suficiente para reverter o diferencial acumulado no passado recente.

Do Orçamento do Estado (OE) para 2018, destacam-se, entre outras, medidas como a eliminação total da sobretaxa de IRS, alterações várias no âmbito do aumento da tributação indireta e a atualização das pensões.

Ao longo do período projetado e que integra 2018, a economia portuguesa deverá continuar a melhorar a capacidade e o modo de financiamento face ao exterior, a taxas bem mais reduzidas, nomeadamente, devido às melhorias de *rating* anunciadas pelas Agências de notação.



I.1.2 BREVE EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Para o mercado de trabalho, no período observado, projeta-se uma tendência positiva.

Para melhor se perceber a tendência que recai sobre o ano de 2018, apresentam-se os dados disponíveis (INE-IEFP), relativos ao 3º trimestre de 2017 e ao mês de outubro, em que a evolução é a seguinte:

- No 3º trimestre, a taxa de desemprego fixou-se em 8,5% (INE), resultado para o qual contribuiu a subida homóloga do emprego em 3%. Nos primeiros nove meses do ano de 2017 a taxa de desemprego foi de 9,1%;
- A taxa de emprego (INE), no mês de setembro, foi de 66,3%, aumentando 0,2p.p. em relação ao mês anterior;
- Nos Serviços de Emprego (SE) estavam registados, no final de outubro, 404 mil desempregados, valor que corresponde a menos 17,5% face ao mês homólogo de 2016;

Evolução do Mercado de Trabalho em 2017					
INDICADOR	Un.	Fonte	1ºTr.	2ºTr.	3ºTr.
Taxa de Desemprego *	%	INE	10,1	8,8	8,5
Emprego Total *	VH	INE	3,2	3,4	3,0
Desemprego Registrado - Média do período	VH	IEFP	-15,5	-19,1	-16,3
Desemprego Registrado - fim do período	VH	IEFP	-18,0	-18,3	-16,3
Desempregado de Longa Duração, fim do período	VH	IEFP	-12,3	-15,6	-14,0
Desempregado Inscritos, longo do período	VH	IEFP	-10,3	-18,1	-11,2
Ofertas de Emprego, longo do período	VH	IEFP	-13,3	-12,0	3,7
Contratação Coletiva	VH	MSESS	1,1	1,5	1,7
Índice custo de trabalho ** - Portugal	VH	INE	3,3	3,1	-1,1
Índice custo de trabalho ** - área EURO	VH	EUROSTAT	1,3	1,9	n.d.

* Valores do Inquérito Trimestral ao Emprego. Valores mensais de estimativas mensais ajustados de sazonalidade

** Total, excluindo Administração Pública, Educação, Saúde e Outras Atividades

Siglas: VH - Variação Homóloga; n.d. - não disponível

Fonte: GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos-Ministério da Economia

- O número de inscritos, nos SE, ao longo de outubro, cifrou-se em 53.715, menos 7,8% que no mês homólogo do ano anterior;
- As ofertas e colocações apresentaram uma evolução positiva entre agosto e outubro, respetivamente, de 24,2% e 5,5%. Esta evolução induz a um rácio entre colocações e ofertas de 61%;
- No final de outubro, 1.667 milhões de trabalhadores estavam abrangidos por instrumentos de Regulação Coletiva de Trabalho (RCT);
- As remunerações médias implícitas, em outubro, aumentaram 1,7%, em relação ao valor do mês anterior.

O Relatório de Estabilidade Financeira do BdP, publicado em dezembro de 2017, aponta que a economia portuguesa tem como principal vulnerabilidade o elevado endividamento, que conjugado com o baixo



crescimento potencial torna a economia portuguesa mais vulnerável a choques adversos. Assim, o BdP, recomenda que, tirando partido da conjuntura macroeconómica e financeira favorável, se prossiga no sentido da redução da dívida pública e de desalavancagem das famílias e das empresas. Acrescenta, a prossecução de uma rigorosa consolidação orçamental é fundamental para que a trajetória descendente seja sustentada.

Em conclusão, refere a necessidade do incremento sustentado da produtividade e do potencial de crescimento da economia, bem como a continuidade do aprofundamento do processo de reformas estruturais, incrementando os incentivos à inovação, à mobilidade de fatores e ao investimento em capital físico e humano.

Ao mesmo tempo, dever-se-á reforçar a confiança dos investidores, assegurando-se um ambiente favorável ao investimento. Para tal, o quadro institucional e fiscal deverá ser estável e previsível, promovendo-se e implementando-se iniciativas que reduzam a vulnerabilidade do sistema bancário e financeiro.

Em 2018, dever-se-á prosseguir o crescimento e o bem-estar em Portugal. Para tal, como a OCDE vem recomendando, medidas devem ser implementadas no sentido de serem ultrapassados constrangimentos, nomeadamente, nos domínios das políticas macroeconómicas, no reforço do investimento e no aumento das qualificações.



I.2 O IEFP

I.2.1 MISSÃO E VALORES

MISSÃO

O IEFP é o serviço público de emprego nacional que tem por missão promover a criação e a qualidade do emprego, desenvolvendo políticas ativas no combate ao desemprego e exclusão social, e a promoção e desenvolvimento de ações de formação profissional adequadas às necessidades, com vista à modernização e desenvolvimento do tecido económico.

VALORES

- Adoção de uma política de qualidade, focada nos clientes, de forma a estabelecer relações que permitam conhecê-los e compreender as suas necessidades, atuais e futuras, satisfazendo os seus requisitos e esforçando-se por exceder as suas expectativas;
- Formação para uma liderança centrada na orientação da Organização, procurando definir claramente um conjunto de objetivos e valores éticos, partilhando-os com as pessoas que com eles trabalham e criando um ambiente interno que permita o pleno envolvimento desses colaboradores para se atingirem os objetivos da Organização;
- Ajustamento contínuo às necessidades do mercado e melhoria da sua eficácia, (re)definindo claramente a sua missão, visão e objetivos de política estratégica, apoiando-se numa liderança que partilha valores comuns e com uma análise permanente dos resultados-chave do desempenho planeados, ao mesmo tempo que visa melhorar a sua produtividade, competitividade e responsabilidade social;
- Assunção de valores de qualidade integrados na cultura organizacional recorrendo a uma análise dos riscos através de indicadores de desempenho, adotando-se medidas de prevenção com base em informação factual verdadeira, no sentido de preservar e aumentar a confiança de todas as partes interessadas;
- Desenvolvimento dos seus Recursos Humanos, de acordo com as competências necessárias à organização, promovendo uma cultura de qualidade e aprendizagem, onde os valores da confiança, transparência e responsabilidade são partilhados para atingir os objetivos da organização;
- Adoção de uma aprendizagem organizacional para melhorar continuamente a sua eficácia e eficiência, aprendendo, quer com as suas próprias experiências, quer com as experiências e conhecimentos das outras organizações, partilhando recursos e saberes, divulgando-os por toda a cadeia de valor;
- Promoção da responsabilidade social e da sustentabilidade ecológica, envolvendo todas as partes interessadas, através de um comportamento social mais responsável, ao nível de práticas sociais e ambientais, tanto no domínio interno como externo, por via do apoio à sociedade e comunidades locais, conseguindo, assim valorizar a sua imagem pública e melhorar os seus resultados;



- Difusão de processos de monitorização, medição, análise e melhoria, no sentido de otimizar continuamente a sua eficácia, o que inclui a medição da satisfação dos colaboradores, dos utentes/clientes, dos parceiros, empresas, etc., bem como ações corretivas e preventivas de efeitos negativos.

O IEFP está empenhado no desenvolvimento de uma gestão de qualidade e no compromisso em implementar medidas, modernizar e aperfeiçoar práticas e procedimentos, e estimular os esforços de melhoria contínua, providenciando os recursos e instrumentos necessários e garantindo o envolvimento de todas as pessoas na organização.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Uma organização socialmente responsável pondera, nas decisões que toma, a comunidade onde se encontra inserida e o meio onde se movimenta ou opera, considerando na sua atividade o respeito pelos direitos humanos, o investimento na valorização pessoal, a proteção do ambiente, o cumprimento das normas sociais e o respeito pelos valores e pelos princípios éticos da sociedade. O IEFP tem desenvolvido, ao longo dos anos, um conjunto de políticas que abrangem áreas de intervenção tão diversas como a segurança, saúde e higiene no trabalho, a ação social complementar, o acompanhamento psicossocial e as iniciativas de carácter ambiental e de solidariedade.

I.2.2 ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Promover

- A organização do mercado de emprego tendo em vista o ajustamento direto entre a oferta e a procura de emprego;
- A informação, a orientação, a qualificação e a reabilitação profissional, com vista à colocação e progressão profissional dos trabalhadores no mercado de trabalho;
- A qualificação escolar e profissional dos jovens e adultos, através, respetivamente da oferta de formação de dupla certificação e formação profissional certificada, ajustada aos percursos individuais e relevante para a modernização da economia;
- A realização, por si ou em colaboração com outras entidades, das ações de formação profissional adequadas às necessidades das pessoas e de modernização e desenvolvimento do tecido económico;
- O desenvolvimento dos ofícios e das microempresas artesanais, designadamente enquanto fonte de criação de emprego ao nível local;
- A reabilitação profissional das pessoas com deficiência, em articulação com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP.

Incentivar

- A criação e a manutenção de postos de trabalho, através de medidas adequadas ao contexto económico e às características das entidades empregadoras;
- A inserção profissional dos diferentes públicos através de medidas específicas, em particular para aqueles com maior risco de exclusão do mercado de emprego.



Assegurar

- O desenvolvimento das políticas relativas ao mercado social de emprego, enquanto conjunto de iniciativas destinadas à integração ou à reintegração socioprofissional de pessoas desempregadas com particulares dificuldades face ao mercado de trabalho, com base em atividades dirigidas a necessidades sociais por satisfazer e a que o normal funcionamento do mercado não dá uma resposta satisfatória, em articulação com a área da segurança social.

Fomentar

- O conhecimento e a divulgação dos problemas de emprego através de uma utilização dos recursos produtivos integrada no crescimento e desenvolvimento socioeconómico.

Participar

- Na coordenação das atividades de cooperação técnica desenvolvidas com organizações nacionais e internacionais e países estrangeiros nos domínios do emprego, formação e reabilitação profissionais.

Colaborar

- Na conceção, elaboração, definição e avaliação da política de emprego, de que é órgão executor.

Realizar

- Ações de acompanhamento, de verificação e de auditoria aos apoios, financeiros ou técnicos, concedidos no âmbito das medidas de emprego e de formação profissional de que seja executor.

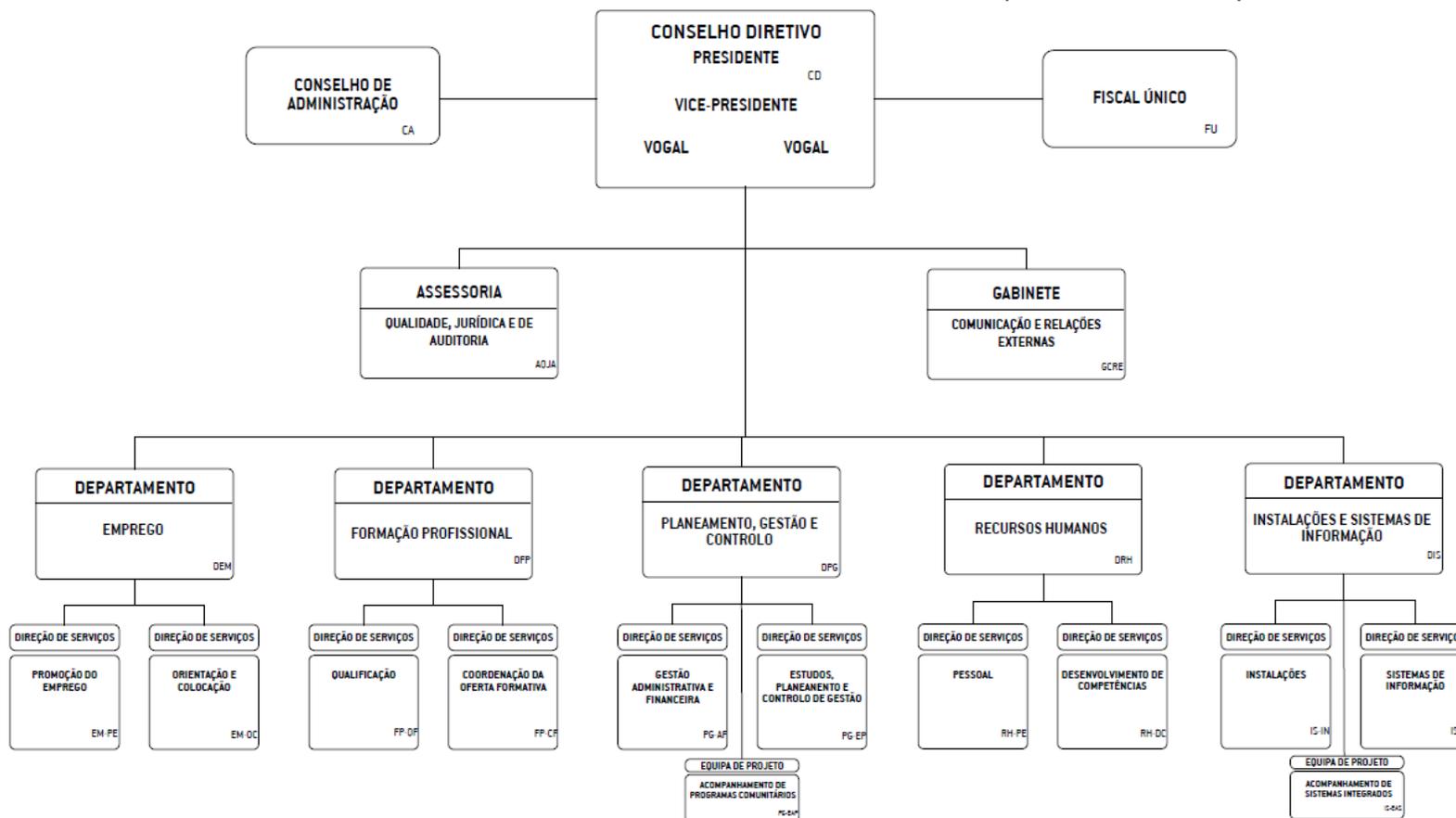


1.2.3 ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA DOS SERVIÇOS CENTRAIS

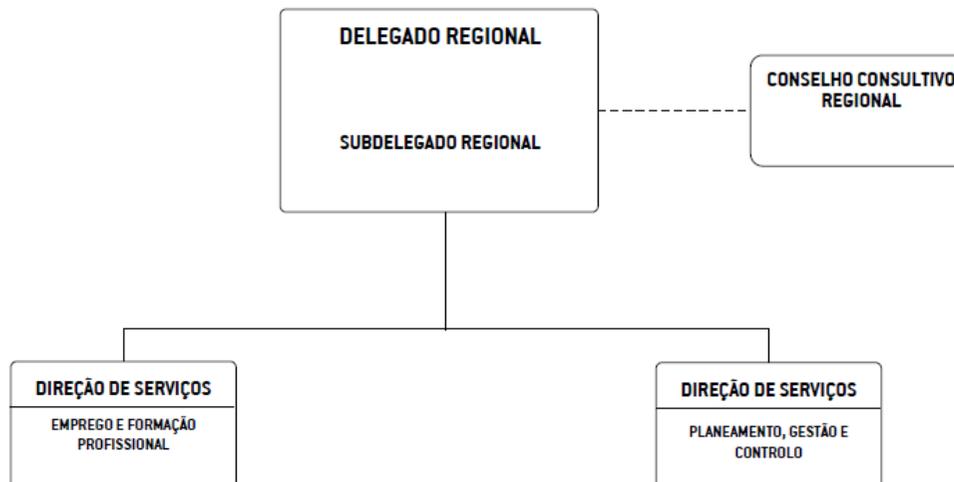
Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro
 (alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho)





ORGANOGRAMA DAS DELEGAÇÕES REGIONAIS

Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro
(alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho)



II. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS

II.1. LINHAS DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

As **Grandes Opções do Plano (GOP) para 2016-2019** enquadram-se nas estratégias de desenvolvimento económico e social e de consolidação das contas públicas, integrando um conjunto de compromissos e de políticas, de que destacamos, pelo seu direto impacto na atividade do IEFP enquanto serviço público de emprego nacional, a **promoção do emprego e o combate à precariedade**, que passa por focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração, apoiando o emprego nos setores de bens transacionáveis e nos setores criadores de emprego, em articulação com a estratégia de modernização e competitividade da economia.

Neste âmbito, as **políticas ativas de emprego devem ser mais efetivas, seletivas** e dirigidas aos segmentos e grupos mais atingidos pelo desemprego e com especiais dificuldades de entrada ou reentrada no mercado de trabalho, como os **jovens e os desempregados de longa duração**, realçando-se o desenho e/ou ajustamento de programas de emprego jovem que, com os recursos adequados, favoreçam a **inserção sustentada** dos jovens no mercado de trabalho.

A **educação de adultos** e da **formação ao longo da vida** constituem, também, respostas às novas exigências de empregabilidade para os desempregados de longa duração e para os trabalhadores que não tiveram oportunidade de adquirir os níveis de qualificação indispensáveis à sua permanência no mercado de trabalho.

O **Programa Nacional de Reformas de 2017** [aprovado em abril de 2017], dá sequência ao Plano anterior e apresenta como uma das principais respostas aos desafios económicos e sociais, a **qualificação dos portugueses**, tendo como principais objetivos:

- **A formação e ativação dos jovens afastados da qualificação e do emprego**, nomeadamente através de políticas de formação e ativação laboral de jovens que não estejam a estudar, em formação ou a trabalhar (NEET), destacando-se, para o efeito, as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação;
- **A reorganização das políticas ativas do mercado de trabalho (emprego jovem e DLD)** visando o fortalecimento na criação efetiva, qualificada e sustentável do emprego, através de Medidas **Contrato-Emprego, Prémio Emprego** (no âmbito dos Estágios Profissionais) e **Contrato-Geração** (apoio ao duplo emprego direcionada para o apoio combinado ao emprego de jovens e desempregados de longa duração mais velhos e também uma combinação de reforma parcial com emprego jovem);
- Prosseguir com a implementação do **Programa Qualifica** enquanto programa integrado de **relançamento da qualificação de adultos**, consolidando o sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares e profissionais, através:
 - do reforço e alargamento da rede atual de Centros Qualifica (Rede Qualifica), privilegiando o RVCC profissional;



- do desenvolvimento do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissionais que permita com base na modularização da formação, maior flexibilidade e comunicabilidade entre modalidades formativas;
- da implementação efetiva do **Passaporte Qualifica** que permita não só registar as qualificações obtidas, mas também identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

De referir ainda no âmbito das orientações estratégicas o **Plano de Implementação da Garantia Jovem** [Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 19 de dezembro], que define uma metodologia de identificação precoce e ativação dos jovens até aos 29 anos, inclusive, tendo-se optado por alargar o âmbito etário relativamente à orientação da UE que apenas prevê a sua aplicação até aos 24 anos, inclusive, as respostas mais adequadas à situação específica de cada jovem e o trabalho de um conjunto alargado de parceiros institucionais e da sociedade civil. Neste contexto, o Instituto do Emprego e Formação Profissional com a rede disseminada por todo o país, assumiu o papel de “dinamizador local”.

II.2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- I. **Promover o emprego e a qualidade do emprego**, aproximando os serviços dos desempregados e dos empregadores, de forma a facilitar o ajustamento entre a oferta e a procura, bem como a integração sustentada dos desempregados no mercado de trabalho.

Neste quadro, o IEFP deverá concretizar uma maior participação e intervenção no mercado de trabalho, com acrescida importância para a função de ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, e com o reforço das ofertas registadas e à disposição dos inscritos para emprego.

No desenvolvimento deste processo o IEFP terá que concretizar um maior nível de satisfação das ofertas de emprego, o que constituirá um maior nível de respostas para os candidatos.

- II. **Focalizar as políticas ativas de emprego no combate ao desemprego jovem e ao desemprego de longa duração**, realçando-se neste âmbito a priorização da integração destes públicos nas medidas de emprego e formação profissional, nomeadamente as medidas de estágios, apoios à contratação e a formação de dupla-certificação
- III. **Apoiar o reforço das competências e da empregabilidade dos portugueses**. O desenvolvimento da formação terá como pressuposto um acrescido contributo para a empregabilidade dos portugueses, designadamente da população desempregada, com base na identificação das profissões em falta no mercado de trabalho e do conjunto de profissões estratégicas para a competitividade da economia.
- IV. **Promover a educação de adultos e a formação ao longo da vida**. Com a rede de Centros Qualifica (CQ) estabilizada, estes centros serão responsáveis pelo encaminhamento e orientação ao longo da vida, quer através da identificação de oferta formativa adequada ao perfil dos desempregados, quer através dos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC) adquiridas, com vista a



assegurar a superação do défice de qualificações escolares da população ativa portuguesa e a melhorar a qualidade dos processos de educação-formação de adultos.

- V. **Promover a inclusão e o exercício da cidadania das pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI)**, nomeadamente através da integração de pessoas com deficiência e incapacidade (PCDI) em medidas de reabilitação profissional que visam a sua qualificação e integração, apoiada ou não, no mercado de trabalho, bem como através a integração de PCDI em medidas gerais de emprego e formação profissional.
- VI. **Promover a modernização e reforço da intervenção do Serviço Público de Emprego**, tornando-o mais simples, mais acessível e mais transparente. A concretização deste objetivo implicará a continuação e desenvolvimento da reformulação de processos e procedimentos de inscrição, o alargamento dos serviços nomeadamente com o recurso aos serviços de atendimento interativos.

Estes objetivos estratégicos serão parte integrante do **Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR** do IEFP, concretizados através de um diversificado conjunto de objetivos operacionais, desagregados em eficácia, eficiência e qualidade enquadrados na avaliação de desempenho dos respetivos serviços. Os referidos objetivos encontram-se suportados em indicadores de desempenho, de forma a aferir os resultados alcançados no quadro dos meios disponíveis e a permitir a avaliação das atividades desenvolvidas.



III. ATIVIDADE PREVISTA E RECURSOS

III.1. SÍNTESE DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2018

Não obstante uma melhoria significativa nos principais indicadores do mercado de trabalho com o desemprego a recuar para níveis há muito não registados, persistem **debilidades estruturais**, de que o **déficit de qualificações** da população portuguesa, aliado a níveis elevados de **desemprego de longa e muito longa duração**, fenómeno mais representativo dos adultos, sem esquecer o **desemprego dos jovens**, em particular dos jovens NEET (não estudam nem trabalham nem frequentam qualquer tipo de formação), e que continuam a constituir desafios estratégicos para os próximos anos. Para lhes dar resposta o Serviço Público de Emprego (SPE) centra a sua missão na procura constante das **melhores formas de promover o emprego**, designadamente através da promoção da formação profissional qualificante dos nossos ativos, em particular, dos desempregados

Contribuir para que a retoma do emprego se faça sentir o mais rapidamente possível, junto dos jovens e adultos desempregados, com a devida adequação da oferta das suas competências face às necessidades do mercado, lutar por mais emprego e sobretudo por melhor emprego, são assim desafios que também assumem elevada prioridade nesta proposta de Orçamento e Plano.

O valor global do orçamento do IEPF inscrito para 2018 ascende a 852,5 milhões de euros, dos quais 606,5 milhões de euros (71,1%) destinam-se à execução das medidas ativas de emprego, formação e reabilitação profissional (atividade operacional), e os restantes 246 milhões de euros (28,9%) são canalizados para as áreas de suporte.

Síntese da Atividade Planeada – 2018

IEFP, IP + CGP	Un: milhares €	
	PA/2018	%
ATIVIDADE OPERACIONAL	606.462	71,1%
Emprego	283.348	46,7%
Formação Profissional	288.903	47,6%
Reabilitação Profissional	34.211	5,6%
ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	246.038	28,9%
Modernização do SPE	5.083	2,1%
Relações Públicas e Internacionais	2.906	1,2%
Cooperação Institucional	7.434	3,0%
Funcionamento	42.014	17,1%
Recursos Humanos	118.734	48,3%
Infraestruturas e Informatização	45.903	18,7%
Outros	23.963	9,7%
TOTAL	852.500	100%



Em 2018, o IEFP prevê abranger, nas suas diferentes vertentes de intervenção, **613,9 mil pessoas**, das quais 381,6 mil em medidas de formação profissional (62,2%), 208,3 mil em medidas de emprego (33,9%) e 23,9 mil em medidas de reabilitação profissional (3,9%).

ATIVIDADE OPERACIONAL 2018

IEFP, IP + CGP		Un: milhares €			
ÁREAS DE INTERVENÇÃO	PA/2018		PESO RELATIVO (%)		
	Metas	Dotação	Metas	Dotação	
EMPREGO	208.316	283.348	33,9%	46,7%	
Programas de Emprego	109.316	283.348	17,8%	46,7%	
Colocação	99.000	-	16,1%	-	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	381.654	288.903	62,2%	47,6%	
IEFP, IP	242.494	194.828	39,5%	32,1%	
Centros de Gestão Participada	103.207	82.875	16,8%	13,7%	
Ações em Cooperação com Outras Entidades	35.953	11.200	5,9%	1,8%	
REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	23.932	34.211	3,9%	5,6%	
IEFP, IP	11.888	26.819	1,9%	4,4%	
Centros de Gestão Participada - Reabilitação	3.424	7.392	0,6%	1,2%	
Organismo Intermédio - Reabilitação	8.620	0	1,4%	0,0%	
TOTAL	613.902	606.462	100%	100%	

Face à prioridade que se impõe, de combater eficazmente o desemprego existente no país bem como de satisfazer adequadamente as necessidades de mão-de-obra qualificada, importa realçar que 46,7% do orçamento se destina a apoiar a execução de medidas ativas de emprego (283,3 milhões de euros) enquanto respostas diretas aos desempregados e entidades empregadoras. Cerca de 47,6% dos recursos financeiros destinam-se a promover medidas de formação profissional, o equivalente a 288,9 milhões de euros. Os apoios à reabilitação profissional de pessoas com deficiência ascendem a 34,2 milhões de euros em 2018 (5,6%).



ATIVIDADE OPERACIONAL

PROGRAMAS DE EMPREGO

No que concerne ao perfil Emprego, o SPE prevê apoiar 109,3 mil pessoas, por via da execução dos Programas Gerais de Emprego, (52,5%) e colocar diretamente no mercado de trabalho, por via do ajustamento entre a procura e a oferta de emprego, 99 mil utentes (47,5%). Do universo de abrangidos por programas e medidas de emprego, cerca de 39 mil correspondem a Estágios (35,7%), 27,4 mil no âmbito de apoios à contratação por conta de outrem (medidas Contrato-Emprego e Prémio ao Emprego), 39,2 mil abrangidos em medidas de trabalho socialmente necessário (35,9%) e cerca de 1,6 mil no âmbito de medidas que apoiam o empreendedorismo (1,5%).



Atividade Operacional – Emprego 2018

EMPREGO	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	109.316	283.348	100,0%	100,0%
Inserção Profissional	40.101	104.778	36,7%	37,0%
Estágios Emprego	14.026	57.702	12,8%	20,4%
Estágios Profissionais ⁽¹⁾	24.990	43.183	22,9%	15,2%
Estágios Profissionais na Administração Pública	150	1.115	0,1%	0,4%
Emprego Jovem Ativo	432	1.245	0,4%	0,4%
Reativar	500	1.511	0,5%	0,5%
Formação Artes e Ofícios	3	22	0,0%	0,0%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	27.448	111.966	25,1%	39,5%
Contrato-Emprego	16.713	45.136	15,3%	15,9%
Prémio ao Emprego	10.735	9.250	9,8%	3,3%
Estímulo Emprego ⁽²⁾	0	57.269	0,0%	20,2%
Apoio à Contratação via Reembolso TSU ⁽²⁾	0	255	0,0%	0,1%
Outros Apoios à Contratação ⁽²⁾	0	56	0,0%	0,0%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	1.617	10.529	1,5%	3,7%
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	912	0	0,8%	0,0%
Investe Jovem	349	5.273	0,3%	1,9%
Investe Artes e Ofícios	0	65	0,0%	0,0%
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	356	5.141	0,3%	1,8%
Social Investe	0	50	0,0%	0,0%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	39.401	47.473	36,0%	16,8%
Trabalho Socialmente Necessário	39.266	47.172	35,9%	16,6%
CEI e CEI+	39.263	47.157	35,9%	16,6%
CEI - Património	3	15	0,0%	0,0%
Empresas de Inserção	135	302	0,1%	0,1%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	749	566	0,7%	0,2%
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	346	397	0,3%	0,1%
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	3	6	0,0%	0,0%
Rede Eures	400	163	0,37%	0,06%
Outras Medidas ⁽⁴⁾	-	8.036	-	2,8%

(1) Inclui dotação para fazer face às despesas inerentes aos Estágios de Inserção (Perfil Reabilitação), a desagregar do decorrer da execução.

(2) Dotação para fazer face a encargos transitados.

(3) Inclui encargos financeiros com transitados da medida Passaporte Emprego - Prémio de Integração

(4) Inclui Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção - Formação e GIP.



No quadro seguinte resume-se o peso relativo das metas e dotações afetas às diferentes tipologias das Medidas de Emprego, assumindo as medidas de Apoio à Contratação (Ajustamentos e Colocação) o maior volume de recursos orçamentais (39,5%) e o maior peso de metas físicas corresponde às Medidas de Inserção Profissional e Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário, cada uma com 36,7% e 36%, respetivamente do total das metas do Emprego. Com igual expressão financeira destaca-se a Inserção Profissional com 37% da dotação do emprego.

Atividade Operacional – Emprego por tipologia de Intervenção – 2018

PROGRAMAS DE EMPREGO	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	109.316	283.348	100%	100%
Inserção Profissional	40.101	104.778	36,7%	37,0%
Apoios à Contratação (Ajustamentos e Colocação)	27.448	111.966	25,1%	39,5%
Apoio à Criação de Emprego e Empresas	1.617	10.529	1,5%	3,7%
Inserção Social - Trabalho Socialmente Necessário	39.401	47.473	36,0%	16,8%
Outros Apoios para a promoção do Emprego	749	566	0,7%	0,2%
Outras Medidas ^[1]	-	8.036	-	2,8%

[1] Inclui Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), Promoção do Artesanato - Artesãos e Feiras, Empresas de Inserção - Formação e GIP.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A importância estratégica do capital humano no reforço da empregabilidade dos trabalhadores e da competitividade das organizações faz com que a formação profissional assuma centralidade na atividade operacional prevista para 2018, prosseguindo as prioridades do Programa Qualifica. De acordo com o quadro seguinte, o IEFP estima abranger cerca de **381,6 mil pessoas**, quer através da sua rede de centros de gestão direta (242,5 mil), quer por via da ação dos centros de gestão participada (103,2 mil).



Atividade Operacional – Formação Profissional – 2018

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	381.654	288.903	100,0%	100,0%
Qualificação de Jovens	29.920	62.109	7,8%	21,5%
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	10.000	14.672	2,6%	5,1%
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	18.100	45.411	4,7%	15,7%
Cursos de Educação Formação para Jovens	0	37	0,0%	0,0%
Cursos de Especialização Tecnológica	1.820	1.988	0,5%	0,7%
Qualificação de Adultos	210.958	113.143	55,3%	39,2%
Cheque Formação	11.927	3.408	3,1%	1,2%
Cursos de Educação e Formação para Adultos	43.000	53.979	11,3%	18,7%
Formação Modular	22.300	1.075	5,8%	0,4%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	5.096	1.870	1,3%	0,6%
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	50.700	20.000	13,3%	6,9%
Vida Ativa Jovem	14.100	7.847	3,7%	2,7%
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	35.050	5.110	9,2%	1,8%
Programa FormAlgarve	540	559	0,1%	0,2%
Formação para a Inclusão	4.520	1.568	1,2%	0,5%
Vida Ativa - Qualifica +	22.225	17.188	5,8%	5,9%
Programa Português para Todos	1.500	539	0,4%	0,2%
Formação de Formadores	1.560	250	0,4%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	56	19.325	0,0%	6,7%
Procedimento Concursal - Formadores	56	17.825	0,0%	6,2%
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	0	1.500	0,0%	0,5%
IEFP, IP	242.494	194.828	63,5%	67,4%
Centros de Gestão Participada ^{(1) (2)}	103.207	82.875	27,0%	28,7%
Ações em Cooperação com Outras Entidades	35.953	11.200	9,4%	3,9%

⁽¹⁾ Os valores incluem os encaminhamentos previstos a efetuar pelos Centros Qualifica.

⁽²⁾ Os valores incluem as diversas medidas de formação profissional.

A intervenção da rede de Serviços de Formação Profissional assenta num conjunto diversificado de modalidades de formação profissional que procuram dar respostas diferenciadas aos vários públicos que procuram o SPE: jovens sem escolaridade obrigatória, jovens licenciados, ativos empregados e desempregados com baixo nível de qualificações, visando elevar ou reforçar as qualificações e, por essa via, melhorar a empregabilidade dos ativos portugueses.

Uma das grandes apostas em 2018 assenta no reforço da modalidade Educação e Formação de Adultos com uma meta de 43,0 mil pessoas e uma dotação de 53,9 milhões de euros e da atividade dos Centros Qualifica



com o compromisso de abranger cerca de 35 mil adultos em encaminhamentos para processos de reconhecimento e validação de competências (RVCC).

Nas modalidades de formação contínua – orientada para a qualificação profissional de adultos – o destaque vai para a Formação Modular, nas suas diversas vertentes (Vida Ativa – Emprego Qualificado e Vida Ativa Jovem), a abranger perto de 70 mil pessoas associadas a dotações no valor de 29,7 milhões de euros.

Outra das grandes apostas para 2018 é a qualificação de jovens através dos cursos de Aprendizagem com uma meta de cerca de 28,1 mil abrangidos (7,4%) e a envolver cerca de 60 milhões de euros, assumindo-se como um sistema alternativo de dupla certificação ao sistema regular de ensino.

Atividade Operacional – Formação Profissional por Tipologia de Intervenção – 2018

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP (CEFP+CGD)	242.494	194.828	100%	100%
Qualificação de Jovens	29.920	62.109	12,3%	31,9%
Qualificação de Adultos	210.958	113.143	87,0%	58,1%
Formação de Formadores	1.560	250	0,6%	0,1%
Outras Rubricas de Suporte à Atividade Formativa	56	19.325	0,0%	9,9%

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da sua responsabilidade, enquanto Serviço Público de Emprego, em matéria de combate à discriminação e à exclusão social (com particular relevo no âmbito da Reabilitação Profissional), o IEFP inscreveu no seu Orçamento para 2018 cerca de **34,2 milhões** de euros destinados aos apoios à reabilitação profissional de **23,9 mil pessoas** com deficiência e incapacidade (PCDI).

As medidas previstas visam apoiar ações de informação, orientação e formação para pessoas com deficiência e incapacidade, potenciando a sua capacidade de inserção no mercado de trabalho bem como criar oportunidades específicas de emprego, sensibilizando e incentivando as entidades empregadoras, prevenindo formas de discriminação e desenvolvendo a economia social.

Acresce ainda referir que ao IEFP, foram-lhe delegadas competências pelo PO ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” e 3.05 “Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção”, e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (OISS), ao abrigo da T.O. 3.29 “Formação de Técnicos de Reabilitação”. Relativamente ao POR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (OISG) para a T.O. 29.01 “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade”. No âmbito destas competências estão previstas abranger perto de 8,6 mil pessoas.



Atividade Operacional – Reabilitação Profissional – 2018

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
TOTAL	23.932	34.211	90,3%	100,0%
Diagnóstico, Orientação e Formação	5.529	18.015	23,1%	52,7%
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.439	1.315	6,0%	3,8%
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.090	16.700	17,1%	48,8%
Apoio à Inserção e Colocação	5.256	4.174	12,2%	12,2%
Estágios Emprego ⁽¹⁾	568	0	2,4%	0,0%
Contrato Emprego Inserção ⁽¹⁾	153	0	0,6%	0,0%
Contrato Emprego Inserção + ⁽¹⁾	1.607	0	6,7%	0,0%
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	2	15	0,0%	0,0%
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.949	2.377	8,1%	6,9%
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	172	1.780	0,7%	5,2%
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽²⁾	775	0	3,2%	0,0%
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade ⁽³⁾	30	2	0,1%	0,0%
Emprego Protegido	813	4.465	3,4%	13,1%
Emprego Protegido	227	1.526	0,9%	4,5%
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	586	2.940	2,4%	8,6%
Outros Apoios	290	165	1,2%	0,5%
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	0	15	0,0%	0,0%
OED Lisboa	290	150	1,2%	0,4%
IEFP, IP	11.888	26.819	39,9%	78,4%
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	3.424	7.392	14,3%	21,6%
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	8.620	0	36,0%	0,0%

(1) A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

(2) Dotação integrada nos Estágios Profissionais (Perfil Emprego), a desagregar nesta medida no decorrer da execução.

(3) Transitados.

Ainda destinada à qualificação profissional de pessoas com deficiência, foi reservada a dotação de 16,7 milhões de euros (48,8%) para salvaguardar a atividade formativa dirigida a este público na região do Algarve cujo PO não dispunha de recursos para financiar esta atividade, bem como na região de Lisboa, uma vez que a dotação inscrita no PO de Lisboa não acomoda os valores necessários para o desenvolvimento das ações planeadas. Outra medida que se destaca é o Apoio à colocação e acompanhamento pós-colocação, com 1,9 mil abrangidos e despesa no valor 2,4 milhões de euros.



Atividade Operacional – Reabilitação Profissional por Tipologia de Intervenção – 2017

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	PA/2018		PESO RELATIVO (%)	
	METAS	DOTAÇÃO (milhares €)	METAS	DOTAÇÃO
IEFP, IP	11.888	26.819	100,00%	100,00%
Diagnóstico, Orientação e Formação	5.529	18.015	46,5%	67,2%
Apoio à Inserção e Colocação	5.256	4.174	44,2%	15,6%
Emprego Protegido	813	4.465	6,8%	16,7%
Outros Apoios	290	165	2,4%	0,6%

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

Para executar a atividade não operacional o IEFP prevê despende 246 milhões de euros, dos quais 118,7 milhões de euros se destinam a suportar despesas com os **Recursos Humanos** (48,3%), valor que corresponde a **13,9%** do total do orçamento.

ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL	DOTAÇÃO (milhares €)	PESO RELATIVO
Modernização do SPE	5.083	2,1%
Relações Públicas e Internacionais	2.906	1,2%
Cooperação Institucional	7.434	3,0%
Funcionamento	42.014	17,1%
Recursos Humanos	118.734	48,3%
Infraestruturas e Informatização	45.903	18,7%
Outros	23.963	9,7%
TOTAL	246.038	100%

A rubrica **Modernização do SPE**, absorve 2,1% da atividade de suporte e inclui os principais projetos estratégicos do IEFP, com vista à promoção e modernização do serviço público de emprego, destacando-se o projeto que envolve a nova aplicação de suporte às áreas orçamental, administrativa e financeira, o Balcão Único de Emprego, bem como a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados, obrigatório nos termos das normas aplicáveis.



No âmbito da **Cooperação Institucional**, os valores inscritos, destinam-se a suportar transferências diretas para outros organismos, nos termos da legislação aplicável.

As despesas de **Funcionamento** decorrem da aquisição de bens e serviços de suporte à atividade, às quais corresponde um valor de 42 milhões de euros, o que representa 17,1% do valor global da atividade não operacional e cerca de 4,9% da dotação total de 2018.

FUNCIONAMENTO	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	12.305
Unidades Orgânicas Locais	29.709
TOTAL	42.014

As despesas previstas com **Infraestruturas Físicas** correspondem a investimentos a realizar na rede de centros de emprego e formação profissional de gestão direta, com vista a alcançar uma maior eficiência de utilização dos espaços físicos para a formação, e na modernização do equipamento básico a eles afeto.

INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)
Serviços de Coordenação Central e Regional	1.508
Centros de Emprego	1.587
Centros de Formação, Reabilitação Profissional e Pólos	31.962
IEFP, IP	35.057
Centros de Gestão Participada	3.151
TOTAL	38.208



QUADRO SÍNTESE DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2018

IEFP, IP+ CGP				
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA	
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	500.717	424.421		
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	279.553	254.636		
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	79.934	29.976		
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	14.672	10 000	7 135	359
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	45.411	18 100	13 354	246
Cursos de Educação Formação para Jovens	37	0		0
Cursos de Especialização Tecnológica	1.988	1 820	1 143	048
Procedimento Concursal - Formadores	17.825	56		0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	40.409	141.213		
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	5.110	35 050		0
Programa Português para Todos	539	1 500	205	622
Formação Modular	1.075	22 300	1 284	307
Cheque Formação	3.408	11 927		0
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	1.870	5 096	370	253
Programa FormAlgarve	559	540		
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	20.000	50 700	12 557	151
Vida Ativa Jovem	7.847	14 100	4 047	848
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	158.757	83.101		
Estágios Profissionais na Administração Pública	1.115	150		
Estágios Emprego	57.702	14 026		0
Emprego Jovem Ativo	1.245	432		0
Reativar	1.511	500		0
Formação Artes e Ofícios	22	3		
Estágios Profissionais	43.183	24 990		
Cursos de Educação e Formação para Adultos	53.979	43 000	32 161	896
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	397	346		
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	397	346		
IMPULSO JOVEM	56	0		
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	56	0		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	125.338	29.065		
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	5.338	1.261		
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	912		
Investe Jovem	5.273	349		
Investe Artes e Ofícios	65	0		
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	119.121	27.804		
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	5.141	356		
Social Investe	50	0		
Estímulo Emprego	57.269	0		
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	255	0		
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	2.021	425		
Contrato-Emprego	45.136	16 713		0
Prémio ao Emprego	9.250	10 735		
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	879	0		
Promoção do Artesanato - Artesãos	392	234		
Promoção do Artesanato - Feiras	487	80		
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	250	1.560		
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	250	1.560		
Formação de Formadores	250	1 560	51 827	
AÇÕES EM COOPERAÇÃO	94.076	139.160		
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA	82.875	103.207	13.685.567	
DIVERSOS	265	0		0
AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	11.200	35.953		
Ações em Cooperação com Outras Entidades	11.200	35 953		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0		
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social	1.500	0		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA E SOCIAL DOS GRUPOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	100.467	81.461	
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	100.467	81.461	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	18.015	5.529	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	1.315	1.439	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	16.700	4.090	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	8.804	6.359	
Estágios Emprego*	0	568	
CEI*	0	153	
CEI+*	0	1.607	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	15	2	
Emprego Protegido	1.526	227	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	2.940	586	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	15	0	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	2.377	1.949	
DED Lisboa	150	290	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	1.780	172	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	775	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	2	30	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	18.756	26.745	
Formação para a Inclusão	1.568	4.520	961.870
Vida Ativa - Qualifica+	17.188	22.225	4.011.410
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	6	3	
Apoios ao Emprego	6	3	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	47.494	39.401	
Empresas de Inserção - Profissionalização	241	129	0
Empresas de Inserção - Formação	21	4	0
Empresas de Inserção - Prémio Integração	60	6	
Contrato Emprego Inserção	13.776	30.103	
Contrato Emprego Inserção+	33.381	9.160	
CEI - Património	15	3	
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO	7.392	3.424	
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	10.616	99.400	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	5.369	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	5.115	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	5.115	466	
INFORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL	8	0	
Informação e Orientação Profissional	8	0	
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO	30	0	
Estudos e Investigação	30	0	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	116	0	
Processos e Métodos Didáticos	116	0	
CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS	100	0	
Centro de Relações Laborais	100	0	
COLOCAÇÃO	163	99.400	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	99.000	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	99.000	
COLOCAÇÃO EXTERNA	163	400	
Rede Eures	163	400	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.083	0	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO	5.083	0	
Modernização do SPE	4.593	0	
Metodologias de Contacto Direto com o Utente	491	0	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	15.469		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	12.563		
DIÁLOGO SOCIAL	2.100		
Diálogo Social	600		
Reforço da Capacitação Institucional dos Parceiros Sociais	1.500		
PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	25		
Participação em Programas Comunitários	25		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	5.687		
Concursos Diversos	2.780		
Outras Ações	324		
Cooperativa António Sérgio - Economia Social	2.583		
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	4.751		
Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE)	466		
Serviços Sociais da Administração Pública	526		
ERASMUS / Agência Nacional para a Aprendizagem ao Longo da Vida	380		
Outros Serviços	454		
Alto Comissariado para a Migração e Diálogo Intercultural, I.P.	2.925		
RELAÇÕES PÚBLICAS	1.284		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	572		
Informação para o Exterior	572		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	712		
Relação Direta com os Utentes	712		
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	1.622		
ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	704		
Organizações Internacionais	704		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OS PALOP	900		
Ações a Desenvolver pelo IEFP, I.P.	900		
COOPERAÇÃO BILATERAL COM OUTROS PAÍSES E OUTRAS ATIVIDADES	18		
Cooperação Bilateral com Outros Países e Outras Atividades	18		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	206.779		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	38.208		
CENTROS DE EMPREGO	1.587		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	30.962		
CENTROS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	3.026		
C. Form. Prof. Gestão Participada - NUT II - Região Norte	426	0	0
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.000		
CENTROS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO PARTICIPADA	125		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	1.508		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.305		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	12.305		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	12.305		
RECURSOS HUMANOS	118.734		
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	118.172		
Centros de Emprego	19.816		
Centros de Emprego e Formação Profissional	66.847		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	864		
Pessoal Deslocado em Diversos Serviços	2.035		
Serviços de Coordenação Central e Regional	28.610		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	307		
Formação Interna	307		
AÇÃO SOCIAL	255		
Ação Social	255		
INFORMATIZAÇÃO	7.695		
HARDWARE	1.299		
Hardware	1.299		
SOFTWARE	4.829		
Software	4.829		
COMUNICAÇÃO	1.552		
Comunicação	1.552		



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
OUTROS	15		
Outros	15		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	128		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	128		
Informação Científica e Técnica	27		
Atividade Editorial	92		
Informação Interna	9		
GESTÃO DE CENTROS	29.709		
CENTROS DE EMPREGO	2.632		
Centros de Emprego	2.632		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	26.265		
Centros de Emprego e Formação Profissional	26.265		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	812		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	812		
OUTROS	18.452		
CATIVACÃO	3.469		
CATIVACÃO - FUNCIONAMENTO	3.469		
Cativacões - Fonte 54 D - Atividade 211	108		
Cativacões - Fonte 54 D - Atividade 209	610		
Cativacões - Fonte 54 D - Atividade 178	17		
Cativacões - Fonte 54 D - Atividade 258	2.734		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	14.983		
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	14.983		
Constituição de Reserva	14.983		
PROMOTORES EXTERNOS	0	8.620	
PROMOTORES EXTERNOS	0	8.620	
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	0	8.620	
FSE	0	8.620	
TOTAL	852.500	613.902	90.977.797

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	613.902
Estruturas :	466
Feiras :	80
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	659



III.2. MATRIZES DA ATIVIDADE PLANEADA PARA 2018

ATIVIDADE OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: EMPREGO								
MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO PROFISSIONAL						40.101	104.778	
Estágios Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	14.026	57.702	CE/CEFP
Estágios Profissionais	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	24.990	43.183	CE/CEFP/DR
Estágios Profissionais na Administração Pública	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	150	1.115	DRH
Emprego Jovem Ativo	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	432	1.245	CE/CEFP
Reativar	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	500	1.511	CE/CEFP
Formação Artes e Ofícios	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	3	22	CE/CEFP
Integrar os ex-estagiários no mercado de trabalho	% de ex-estagiários integrados no mercado de trabalho 6 meses após	X	X	X	X	75%		CE/CEFP
APOIOS À CONTRATAÇÃO						27.448	111.966	
Estímulo	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	0	57.269	CE/CEFP
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	255	CE/CEFP
Contrato-Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	16.713	45.136	CE/CEFP/DR
Prémio ao Emprego	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	10735	9250	CE/CEFP
Contrato Geração	Publicação do diploma e regulamento específico da medida	X						DEM
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	0	56	CE/CEFP
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS						1.617	10.529	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	912	0	CE/CEFP
Investe Jovem	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	349	5.273	CE/CEFP
Investe Artes e Ofícios	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	0	65	CE/CEFP
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	Nº de postos de trabalho a apoiar	X	X	X	X	356	5.141	CE/CEFP/DEM
Social Investe	Medida executada pela CASES e SPGM. Ao IIEFP compete participar na bonificação dos juros e das comissões de garantia.	X	X	X	X	0	50	DEM



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
INSERÇÃO SOCIAL - TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						39.401	47.473	
TRABALHO SOCIALMENTE NECESSÁRIO						39.266	47.172	
Contrato Emprego Inserção	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	30.103	13.776	CE / CEFP
Contrato Emprego Inserção +	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	9.160	33.381	CE / CEFP
CEI - Património	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	3	15	CE / CEFP
EMPRESAS DE INSERÇÃO						135	302	
Empresas de Inserção - Profissionalização	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	129	241	CE / CEFP
Empresas de Inserção - Prémio Integração	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	6	60	CE / CEFP
OUTROS APOIOS PARA A PROMOÇÃO DO EMPREGO						749	566	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	346	397	CE / CEFP
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	3	6	CE / CEFP
Rede Eures	Nº de ofertas EURES captadas/ divulgadas (com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	800	163	CE / CEFP / DEM
	Nº de colocações em ofertas EURES (com origem em Portugal e noutros Estados Membros)	X	X	X	X	400		CE / CEFP / DEM
	Nº de pessoas a abranger (em sessões de informação para candidatos)	X	X	X	X	4000		CE / CEFP / DEM
	Organização de eventos, presenciais e/ou online, dirigidos a candidatos a emprego	X	X	X	X			DEM
	Implementação do sistema de adesão de novos membros e parceiros EURES	X	X	X	X			DEM
OUTRAS MEDIDAS (1)							8.036	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	Nº de projetos a apoiar	X	X	X	X	425	2.021	CE / CEFP / DR
Promoção do Artesanato - Artesãos	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	234	392	CE / CEFP / DR
Promoção do Artesanato - Feiras	Nº de apoios concedidos	X	X	X	X	80	487	CE / CEFP / DR
Empresas de Inserção - Formação	Encerrar os processos ainda em execução (revogada)	X	X	X	X	4	21	CE / CEFP
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	Nº de estruturas apoiadas	X	X	X	X	466	5.115	CE / CEFP / DR / DEM
	Acompanhar o funcionamento da nova rede constituída e verificação do cumprimento dos contratos de objetivos firmados			X	X			CE / CEFP / DR / DEM
	Preparação, lançamento e operacionalização do novo processo de candidatura GIP	X	X					DEM

[1] Medidas que não são incluídas no apuramento da execução física por já estarem contempladas na respetiva medida principal ou por não serem contabilizadas em número de pessoas a abranger ou apoiar, mas sendo, no entanto, apurados os respetivos custos.



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS FÍSICAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
COLOCAÇÃO						99.000	-	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	nº de colocações efetuadas	X	X	X	X	99.000		CE / CEFP
	nº de ofertas captadas	X	X	X	X	159.000		CE / CEFP
	taxa de satisfação das ofertas de emprego	X	X	X	X	60%		CE / CEFP
	nº de visitas efetuadas a entidades empregadoras	X	X	X	X	70.000		CE / CEFP
	Desenvolvimento de metodologias e de instrumentos facilitadores do atendimento presencial e à distância de candidatos a emprego e de entidades empregadoras	X	X	X	X			DEM
	Melhoria dos sistemas de informação e dos respetivos registos, através do desenvolvimento de funcionalidades, tutoriais e monitorização regular	X	X	X	X			DEM
	Reforço da cooperação com organismos da administração pública e outros parceiros para melhoria dos serviços prestados	X	X	X	X			DEM
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA ATUAÇÃO DO IEFP NO ÂMBITO DO EMPREGO								
Maximizar a recuperação dos valores em dívida provenientes da atribuição de apoios no âmbito das medidas	Nº de dias que mediam entre o terminus do período previsto para devolução voluntária da dívida e o seu efetivo tratamento	X	X	X	X	70		CE / CEFP / DR
	% do valor das prestações em atraso face ao valor global das prestações vencidas no período	X	X	X	X	30%		CE / CEFP / DR / DPG
Promover a integração no mercado de trabalho de DLD	% de integração do mercado de trabalho de DLD	X	X	X	X	22%		CE / CEFP
	% de revisões de PPE de DLD	X	X	X	X	80%		CE / CEFP
IEFP, IP						208.316	283.348	



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
QUALIFICAÇÃO DE JOVENS						29.920	21.632.653	62.109	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta e Entidades Externas	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	28.100	20.489.605	60.084	CEFP / DR
	Reforçar e valorizar a colaboração das empresas e outras entidades empregadoras com o desenvolvimento dos cursos de aprendizagem, nomeadamente com o acolhimento de formandos para a realização da FPCT e com a empregabilidade destes formandos: - Sensibilizar as DR's para o projeto - Promover convites às Empresas - Emitir Certificados	X	X	X	X				DFP
Cursos de Educação Formação para Jovens	Encerramento de ações de formação	X	X	X	X	0	0	37	CEFP
Cursos de Especialização Tecnológica	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.820	1.143.048	1.988	CEFP
	Levantamento junto das DR's de questões a considerar na conceção/revisão/atualização do documento[Guia Informativo dos CET e da CN 12/2008]	X	X						DR / DFP
QUALIFICAÇÃO DE ADULTOS						210.958	55.600.357	113.143	
Cheque Formação	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	11.927	0	3.408	CE / CEFP / DR
Cursos de Educação e Formação para Adultos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	43.000	32.161.896	53.979	CEFP
	Levantamento junto das DR's de questões a considerar na conceção/revisão/atualização do documento[Guia Informativo dos EFA e da CN 3/2009]	X	X						DR / DFP
Programa Português para Todos	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.500	205.622	539	CEFP
Formação Modular	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	22.300	1.284.307	1.075	CEFP
	Levantamento junto das DR's de questões a considerar na conceção/revisão/atualização do documento[Guia Informativo das FM e da CN 10/2008]	X	X						DR / DFP
Vida Ativa - Emprego Dualificado - Entidades Externas e Gestão Direta	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	55.796	12.927.404	21.870	CEFP / DR
Vida Ativa Jovem	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	14.100	4.047.848	7.847	CEFP
Vida Ativa - Dualific a +	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	22.225	4.011.410	17.188	CEFP



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS		DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T	PESSOAS	VOLUME		
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	Nº de pessoas a encaminhar pelos COEPs	X	X	X	X	35.050	0	5.110	CEFP
	Operacionalização de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências pedagógicas adquiridas por via formal, informal e não formal na rede de centros do IEFP, com a realização de 2 ações de formação de profissionais de RVCC_For e equipa do COEP/CEFP do IEFP	X	X						CEFP / DR / DFP
Programa FormAlgarve	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	540	0	559	CE / CEFP / DR
Formação para a Inclusão	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	4.520	961.870	1.568	CEFP
Formação de Formadores	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	1.560	51.827	250	CEFP
	Divulgar as novas certificações no âmbito do sistema de formação e certificação de formadores e sensibilização para a importância da formação contínua de formadores através das seguintes ações: - Realização de um seminário de reflexão e apreensão do processo de formação e certificação pedagógica de especialização - Realização de duas sessões de informação e divulgação junto das entidades formadoras com autorização de funcionamento de cursos de formação pedagógica inicial de formadores		X	X					DFP
	Realização de Encontros Técnico de Formadores, de carácter setorial e/ou transversal, nomeadamente em colaboração com entidades externas	X	X	X	X				DFP
OBJETIVOS OPERACIONAIS COM VISTA AO REFORÇO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (1)									
Qualificar formandos em competências escolares e/ou profissionais	% de formandos certificados em medidas de longa duração	X	X	X	X	50%			
	% de formandos certificados em formação modular	X	X	X	X	50%			
Maximizar o financiamento comunitário da atividade desenvolvida	Desvio médio do valor da despesa aprovada no ano em saldo face ao valor de Candidatura / Pedido de Alteração, no âmbito das medidas de Formação Profissional financiadas	X	X	X	X	20%			
Integrar os ex-formandos no mercado de trabalho	% de ex-formandos certificados com formação de longa duração integrados no mercado de trabalho 6 meses após	X	X	X	X	40%			
OUTRAS RUBRICAS DE SUPORTE À ATIVIDADE FORMATIVA						56	0	19.325	
Procedimento Concursal - Formadores		X	X	X	X	56	0	17.825	
Entidade Contratante - Contribuições para a Segurança Social		X	X	X	X		0	1.500	
IEFP, IP						242.494	77.284.837	194.828	

[1] As metas não se referem a pessoas/volume de formação



ÁREA DE INTERVENÇÃO: REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
DIAGNÓSTICO, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO						5.529	18.015	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.439	1.315	CE/CEFP
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	4.090	16.700	CE/CEFP
	No âmbito do grupo de trabalho criado na sequência da reunião do Fórum para a Integração Profissional (plataforma, IIEFP, CEFPI, CRGP e ANDEP), foram definidas as seguintes ações: - Identificar as áreas de educação e formação consideradas como prioritárias para o ajustamento ao nível 4 de qualificação - Analisar e definir a componente de formação de base necessária à certificação das PDCI ao nível 4 de qualificação - Identificar os principais constrangimentos na aplicação da oferta formativa atualmente disponível (Percurso A, B e C)	X						DFP
APOIO À INSERÇÃO E COLOCAÇÃO						5.256	4.174	
Estágios Emprego [1]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	568	0	CE/CEFP
Contrato Emprego Inserção [1]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	153	0	CE/CEFP
Contrato Emprego Inserção+ [1]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.607	0	CE/CEFP
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	2	15	CE/CEFP
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	1.949	2.377	CE/CEFP
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	172	1.780	CE/CEFP
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	775	0	CE/CEFP
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade [2]	Nº de pessoas abrangidas	X	X	X	X	30	2	CE/CEFP

[1] A execução financeira destas medidas é apurada na respetiva medida principal (perfil Emprego).

[2] Encargos transitados.



MEDIDA	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	UO Responsável
		1T	2T	3T	4T			
EMPREGO APOIADO						813	4.465	
Emprego Protegido	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	227	1.526	CE / CEFP
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	586	2.940	CE / CEFP
OUTROS APOIOS						8.910	165	
Prémio de Mérito/Marca Entidade Empregadora Inclusiva	Preparação da abertura do período de candidatura, associadas ao funcionamento da Comissão de Peritos e do Júri e ações de divulgação.				X	0	15	DEM
DED Lisboa	Nº de pessoas a abranger	X	X	X	X	290	150	DEM
ORGANISMO INTERMÉDIO - REABILITAÇÃO	Ao IEFP, I.P., foram-lhe delegadas competências pelo PD ISE, na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG), no âmbito das Tipologias de Operação (T.O.) 3.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade" e 3.05 "Capacitação para a Inclusão – Qualificar para a Inserção", e como Organismo Intermédio Sem Subvenção (DISS), ao abrigo da T.O. 3.29 "Formação de Técnicos de Reabilitação". Relativamente ao PDR Lisboa, foram delegadas competências no IEFP, I.P., na qualidade de Organismo Intermédio com Subvenção Global (DISG) para a T.O. 29.01 "Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade".	X	X	X	X	8620	0	DR / DPG
IEFP, IP						20.508	26.819	



PLANEAMENTO DA ATIVIDADE OPERACIONAL PARA 2018

ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS				DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CO	TOTAL	VOLUME			
CEARTE	3.963	277	4.240	338.469	2.496	Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (CGP), criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição, e implementam a ação da rede de Centros de Emprego e Formação Profissional de Gestão Direta. A rede de Centros de Formação Profissional de Gestão Participada é atualmente composta por 23 Centros, incluindo 2 Centros cujo âmbito de atuação é a Reabilitação Profissional. A atividade dos CGP reflete o levantamento das necessidades de formação dos setores de atividade, domínios ou áreas profissionais onde intervêm, procurando, assim, responder da melhor forma às necessidades de formação identificadas pelas empresas, privilegiando-se a abrangência dos ativos empregados e dos desempregados a integrar em função de novas oportunidades de emprego.	DFP
CECOA	3.953	334	4.287	537.013	2.762		
CEFOSAP	7.758	360	8.118	317.250	3.771		
CENCAL	3.522	378	3.900	547.748	2.853		
CENFIC	3.939	400	4.339	773.899	5.695		
CENFIM	11.730	4.680	16.410	2.976.219	15.529		
CENJOR	1.372	0	1.372	97.340	719		
CEPRA	2.740	598	3.338	556.180	2.904		
CFPIC	4.510	360	4.870	674.913	4.210		
CFPIMM	2.062	360	2.422	265.996	1.969		
CFPSA	7.076	540	7.616	795.160	4.098		
CICCOPI	11.010	540	11.550	604.526	5.435		
CINCORK	3.140	360	3.500	334.802	1.430		
CINDOR	3.050	405	3.455	429.861	1.719		
CINEL	2.275	540	2.815	746.297	4.329		
CINFU	2.353	360	2.713	171.826	1.329		
CITEFORMA	5.734	360	6.094	517.458	2.097		
CPJustiça	2.132	540	2.672	630.599	2.513		
FOR-MAR	5.450	576	6.026	804.227	5.346		
INDVINTER	5.145	360	5.505	544.009	3.765		
MODATEX	10.293	1.800	12.093	1.021.775	7.639		
	103.207	14.128	117.335	13.685.567	82.875		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA - REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE	METAS				DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETIVO DA COOPERAÇÃO	UO coordenadora
	PESSOAS	Encaminhamentos CQEP	TOTAL	VOLUME			
CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA DE REABILITAÇÃO							
CEFPI - C. Educação F.P. Integrada	1.626	450	2.076	3.262	3.262	Estes Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, também criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio, têm uma vocação para ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, através de um conjunto integrado de programas e medidas, em conformidade com as orientações do IEFP, I.P., visando a aquisição de competências facilitadoras da inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido.	DFP
Centro de Reabilitação Profissional de Gaia	1.798	360	2.158	4.131	4.131		
	3.424	810	4.234	7.393	7.392		



ÁREA DE INTERVENÇÃO: AÇÕES EM COOPERAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES

ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DO EMPREGO	13.610	586		
ANJE- ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPRESÁRIOS	6.010		O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas no programa nacional da ANJE designado por Academia dos Empreendedores, a desenvolver em articulação com o IEFP, tendo em vista estimular a capacidade de iniciativa e a vocação empreendedora dos jovens, como forma de os apoiar numa melhor e mais rápida integração na vida ativa, seja a nível do trabalho por conta de outrem, seja ao nível do acesso à função empresarial.	DEM
ANIMAR - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	nd		O Acordo de Cooperação concede apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações, com reconhecido interesse estratégico para a promoção da formação profissional e do emprego, das quais se destacam: a) Apoiar e facilitar a gestão de Redes Locais promotoras da coesão social e territorial (mentoria e acompanhamento de agentes locais) e apoiar a criação de Planos de Desenvolvimento Local Integrado; b) Formar técnicos qualificados no domínio do Desenvolvimento Local e da Economia Social e Solidária e apoiar a integração de jovens e pessoas desempregadas no mercado de trabalho (setor Economia Social); c) Fixar jovens nos territórios, criar emprego local e promover a animação territorial; d) Promover a animação e inovação social nos territórios, promover o debate em torno das políticas públicas e partilhar e trocar experiências, projetos e iniciativas, promoção e valorização das culturas locais.	
CNIS - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS IPSS	n.d.		O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização das seguintes principais ações: a) Resposta a necessidades formativas dos recursos humanos das suas associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional; b) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à exclusão e na promoção da coesão social; c) O desenvolvimento de meios e instrumentos de divulgação e promoção de iniciativas, programas e serviços, em benefício das associações da área da solidariedade social, seus associados, respetivas famílias e comunidade em geral, nos domínios da saúde, proteção social, emprego, formação, educação e desenvolvimento.	



ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
EAPN - REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA	n.d.		<p>O Acordo de Cooperação tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações integradas nas estratégias de atuação da EAPN e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) As ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e da Economia Social e do Terceiro Setor atendendo ao seu importante papel na promoção do emprego e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à pobreza e à exclusão social;</p> <p>b) Na resposta direta aos grupos vulneráveis com especial destaque para os Jovens NEET e Desempregados de Longa Duração, através de metodologias próprias e únicas no mercado;</p> <p>c) O desenvolvimento de projeto de construção de pontes entre duas realidades: oferta e procura de emprego. No lado da procura, através da ativação de competências para a empregabilidade de públicos vulneráveis. No lado da oferta, a apresentação a empregadores de formas ativas de promoverem empregabilidade, atuando na dimensão da responsabilidade social.</p> <p>d) O contributo para a qualificação das organizações de Economia Social e do Terceiro Setor, como promotores de inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos, através de programas, projetos e intervenções junto dos seus destinatários, mas também como empregadores de técnicos e agentes cuja missão é a intervenção social direta ou indireta.</p>	
UMP - UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS	7.600		<p>Apoiar a atividade da União das Misericórdias desenvolvida através do funcionamento de uma estrutura técnico-administrativa que assegure a coordenação, informação e acompanhamento dos seus associados no âmbito das suas atividades que envolvam medidas ativas de emprego e inserção de públicos em especial desvantagem face ao mercado de trabalho, e diretamente relacionadas com o seu objeto social, das quais se destacam, por se revestirem de interesse estratégico para a promoção da formação profissional e o emprego:</p> <p>a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional;</p> <p>b) Apoiar a equipa técnico-administrativa que colabora e coordena na promoção, divulgação, sensibilização e coordenação dos processos relacionados com as Medidas Ativas de Emprego;</p> <p>c) Beneficiar igualmente a estrutura que coordena o programa de formação e qualificação que a União das Misericórdias desenvolve às Misericórdias portuguesas;</p> <p>d) Ainda, o desenvolvimento de projetos que, promovam a manutenção de postos de trabalho e a criação de emprego tendo como prioridade a coesão social do território.</p>	
CAP MAGELAN			<p>O presente Acordo destina-se a apoiar o desenvolvimento de atividades nos domínios da informação e orientação de jovens, emprego e estágios, formação profissional, com destaque para a formação em tecnologias de informação, promoção da relação dos destinatários com Portugal, bem como o apoio a novos emigrantes em França. Inclui também a organização do Fórum Emprego CAP MAGELLAN, a organizar em França, na região de Paris.</p>	
FPAS - FED. PORTUGUESA DAS ASSOC. DE SURDOS			<p>Tem em vista regular a cooperação no âmbito da criação das condições de acessibilidade das pessoas surdas aos serviços de emprego e, designadamente, às medidas de intervenção técnicas de emprego e formação profissional neles disponibilizados, em condições de igualdade com os demais cidadãos, mediando o processo de comunicação através da utilização da língua gestual portuguesa (LGP).</p>	
MP - UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS	n.d.		<p>O Acordo tem por objeto o apoio técnico-financeiro à realização de um conjunto de ações, de que se destacam:</p> <p>a) Atender às necessidades formativas dos recursos humanos das suas Associadas, diligenciando, contínua e qualitativamente, pela atualização, renovação e melhoria das suas competências, potenciando, desta forma, eficazmente, o impacto social da sua intervenção social em prol dos mais desfavorecidos, aos níveis local, regional e nacional;</p> <p>b) Ações no domínio da empregabilidade e inserção socioprofissional de públicos desfavorecidos e na resolução de outros problemas sociais, com especial incidência no combate à exclusão e na promoção da coesão social;</p> <p>c) O desenvolvimento de meios e instrumentos de divulgação e promoção de iniciativas, programas e serviços, aqui incluindo-se a Plataforma Mutualista, em benefício das associações mutualistas, seus associados, respetivas famílias e comunidade em geral, nos domínios da saúde, proteção social, emprego, formação, educação e desenvolvimento.</p>	



ENTIDADE	METAS PESSOAS	DOTAÇÃO (milhares €)	OBJETO DO ACORDO	UO coordenadora
ÁREA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	22.343	10.614		
ATEC - ACADEMIA DE FORMAÇÃO	12.220		Formação dos ativos ao serviço dos Associados da ATEC, bem como a formação para desempregados, tendo em vista a sua qualificação profissional ou de dupla certificação.	DFP
CPL - CASA PIA DE LISBOA	2.882		Potenciar o desenvolvimento do ensino técnico profissional desenvolvido pela Casa Pia, consubstanciado na realização de cursos técnico-profissionais, cursos de educação e formação de jovens, cursos profissionais e cursos artísticos especializados, sempre com a dupla valência escolar e profissional.	
CESAE - CENTRO DE SERVIÇOS E APOIOS DE A EMPRESAS	200		Apoio financeiro financeiro ao desenvolvimento de um programa de dinamização do emprego digital, de dois cursos CET e da colaboração com a Escola Segunda Oportunidade.	
CHP - COMUNIDADE HINDU DE PORTUGAL	40		Apoio técnico-financeiro à realização de ações de formação profissional pelo Centro de Formação Profissional da Comunidade Hindu de Portugal, com vista à integração sociocultural das comunidades Hindu, Muçulmana e Ismaelita.	
CVP - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	1.958		Apoio financeiro a conceder pelo Primeiro Outorgante, com vista ao desenvolvimento pela Segundo Outorgante de ações de formação certificada, no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações, designadamente formação social e pessoal para grupos desfavorecidos, formação na área psicossocial, formação institucional, formação em socorrismo e formação em emergência.	
SCML - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA	526		Apoio financeiro a conceder com vista ao desenvolvimento dos cursos aprovados pelo Despacho Normativo n.º 15/2017, nomeadamente os Cursos de Educação Formação de Jovens desenvolvidos no CFP da Aldeia de Santa Isabel.	
RUMO/Associação Cultural Moinho da Juventude	2.948		Dinamização dos Gabinetes de Emprego e Apoio ao Empreendedorismo, a funcionar junto das populações dos concelhos da Moita e Barreiro e do território da Cova da Moura, no Concelho da Amadora.	
CCPL - CONF. DA COMUNIDADE PORTUGUESA NO LUXEMBURGO	825		Como o objetivo de proporcionar ações de formação de língua francesa, alemã e ou luxemburguesa aos cidadãos portugueses residentes no Luxemburgo, em particular aos que se encontram em situação de desemprego, criando condições mais favoráveis à sua integração no mundo do trabalho e ao exercício de uma cidadania ativa, foram celebrados dois novos acordos com estas duas entidades.	
CASA A.S.B.L. - CENTRO DE APOIO SOCIAL E ASSOCIATIVO	744			
	35.953	11.200		



ATIVIDADE NÃO OPERACIONAL

ÁREA DE INTERVENÇÃO: MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO							
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE EMPREGO							
Sistema de Workflow e de Gestão Documental	Solução com vista à gestão de arquivos, desmaterialização de processos e controlo da tramitação processual, com vista a melhorar a racionalidade, eficácia e eficiência dos serviços	<ul style="list-style-type: none"> - Formação Contínua dos Utilizadores - Acompanhamento à Implementação do Sistema 	X	X	X	X	AOJA
Monitorização da Satisfação dos Utentes	(Núcleo de Gestão da Qualidade) Avaliação do nível de satisfação e expectativas dos utentes, com base no conjunto de dimensões e indicadores de satisfação	<ul style="list-style-type: none"> - Processo de inquirição - Relatório de Avaliação 		X	X	X	AOJA
Dualidade e Eficiência dos Serviços de Formação	Melhorar a qualidade do processo formativo e as práticas de gestão, considerando as etapas de planeamento, concção, execução, avaliação e impacto da formação.	<ul style="list-style-type: none"> - Tipificação do percurso do utente no IIEFP - Identificação de indicadores chave de desempenho - Elaboração de relatório 	X	X			AOJA DEM DFP
SEGFDR	Definir um conjunto de orientações em matéria de segurança e de prevenção de acidentes no âmbito da formação profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de Regulamento de Segurança para os espaços formativos do IIEFP; - Desenvolvimento de aplicativo de gestão das condições de Segurança e Saúde nos espaços formativos do IIEFP; - Disponibilização no portal do IIEFP de fichas de segurança relativas a várias áreas de educação e formação e/ou saldas profissionais. 	X	X	X		FP-DF
Expansão e divulgação do IefpOnline	Promover o crescimento do serviço público de emprego digital e interativo	<ul style="list-style-type: none"> - Simplificação do registo de ofertas de emprego; - Tornar mais fácil o acesso a candidaturas a ofertas; - Desenvolvimento de outras funcionalidades. 	X	X	X	X	DIS/DEM
Sistema de Notificações Eletrónicas	Utilização de um serviço próprio de notificação centralizada dos utentes e candidatos a emprego (à semelhança do serviço ViaCTT, mas sem os custos inerentes a este)	<ul style="list-style-type: none"> - Alteração do método de envio de correspondência às entidades e candidatos que se relacionam com o IIEFP, IP; - Formação dos técnicos que realizam atendimento, de modo a sensibilizarem os utentes para a adesão a este serviço; - Sensibilização dos utentes, tendo em vista a adesão destes a este novo serviço; 	X	X	X		DEM
Implementação do atendimento por marcação prévia	Alargar as experiências-piloto existentes de atendimento por marcação a todos os serviços e delegações regionais, através da introdução desta funcionalidade no SIGA e/ou no portal do IIEFP	<ul style="list-style-type: none"> - Divulgação de orientações aos serviços - Introdução das funcionalidades no SIGA - Plano de comunicação interno e externo - Monitorização da prática e de eventuais impactos, bem como avaliação da apreciação feita pelos serviços 	X	X	X	X	DEM

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medidas Orçamentais 0341101 - Modernização do SPE e 0341601 - Metodologias de Contacto Direto com o Utente



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES PÚBLICAS							
Relação Direta com os Utentes	Assessoria de Imprensa	1 - Receção de pedidos de esclarecimentos por parte dos órgãos de comunicação social, elaboração e envio de respostas; 2 - Redação e envio de comunicados à imprensa sobre eventos a comunicar; 3 - Receção de pedidos de entrevista e acompanhamento das mesmas.	X	X	X	X	GCRE
	Informação e Publicidade	1 - Elaboração de estratégias e campanhas de Comunicação, acompanhamento criativo e de produção gráfica; 2 - Produção de conteúdos (textos e imagens); 3 - Gestão noticiosa do portal do IEFP; 4 - Elaboração de planos de meios; 5 - Análise de apoios e patrocínios requeridos e estabelecimento de parcerias.	X	X	X	X	
	Feiras e Certames	Acompanhamento de feiras e certames que contam com a presença do IEFP, tais como: FIA - Feira Internacional do Artesanato; Futurália; Qualifica; Feira Nacional da Agricultura de Santarém; Lisboa Design Show.	X	X	X	X	
	Mediateca	1 - Gestão e participação na Rede de Centros de Recursos em Conhecimentos; 2 - Catalogação do acervo documental ao cuidado do IEFP, escrito e digital; 3 - Prestação do atendimento presencial e não-presencial; 4 - Promoção da venda de publicações.	X	X	X	X	
	Ações inerentes à implementação das iniciativas promocionais junto do público.	1 - Estudos e projetos de imagem/branding; 2 - Reforçar a imagem institucional junto do público em geral e dos públicos-alvo.	X	X	X	X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
RELAÇÕES INTERNACIONAIS							
Relações Internacionais	Cooperação com países da CPLP	<p>1 - Articulação com o MTSSS, através do GEP - Gabinete de Estudos e Planeamento na preparação de contributos para elaboração dos Planos Indicativos de Cooperação (PIC);</p> <p>2 - Elaboração de documentos estratégicos, com as principais linhas orientadoras da política de cooperação, no âmbito do emprego e da formação profissional, a implementar nos PALOP;</p> <p>3 - Coordenação, acompanhamento, análise e emissão de propostas decorrentes da atividade desenvolvida pelos PALOP em resultado da concretização de acordos/protocolos celebrados com IEFP.</p>	X	X	X	X	GCRE
	Cooperação com o CIF-DIT (Centro Internacional de Formação da Organização Internacional do Trabalho)	<p>1 - Acompanhamento da execução do Acordo celebrado entre o IEFP e a CIF-DIT, visando assegurar o pagamento da contribuição fixa e voluntária;</p> <p>2 - Análise e elaboração de propostas sobre o Plano de actividades para 2017 apresentado pelo CIT-DIT.</p>	X	X	X	X	
ESCO	Projeto desenvolvido sob a égide da União Europeia	-Criação da classificação europeia das "Skills, Competences, Occupations and Qualifications (ESCO)"	X	X	X	X	DFF
Cooperação Lusó-espanhola	Desenvolvimento de atividades decorrentes do memorando de cooperação e assistência técnica em matéria de política social, emprego e segurança social, assinado entre os Governos Português e Espanhol	<ul style="list-style-type: none"> - Recolha de informação sobre algumas experiências das regiões autónomas espanholas em matéria de relacionamento com entidades empregadoras e gestão das ofertas - Troca de informação e visitas técnicas sobre serviços disponíveis online, designadamente de orientação e gestão da carreira - Troca de informação, relativa às políticas de empreendedorismo - Realização de videoconferências entre os serviços competentes nas matérias previstas no plano - Troca de informação e visitas técnicas em matéria de formação - Workshop técnico Ibérico, para formadores e outros profissionais de educação/formação 	X	X	X	X	DEM

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais D420000 - Relações Públicas e D430000 - Relações Internacionais



ÁREA DE INTERVENÇÃO: COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL							
Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem Abrigo	No âmbito desta Estratégia, o IEFP integra o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação Estratégica (GIMAE), a Comissão de Acompanhamento alargada, constituída pelo conjunto das entidades públicas e privadas responsáveis pela elaboração da estratégia, e o Núcleo Executivo, constituído pelo ISS, ACS, IEFP, ANMP, IHRU, I.P., IDT, I.P. e as organizações não-governamentais que integram a Comissão de Acompanhamento alargada.	-Acompanhar e monitorizar a intervenção dos serviços locais do IEFP junto das pessoas sem-abrigo encaminhadas pelos Conselhos locais de Ação Social (CLAS) e Núcleos de Planeamento e intervenções sem-abrigo (NPISA) - Participar nos trabalhos do GIMAE, designadamente na sua comissão de acompanhamento e núcleo executivo	X	X	X	X	GCRE
	Realização de 4 reuniões pelo GT no âmbito da ENICC	-Discussão/reflexão sobre a temática, nomeadamente, os eixos e prioridades sob responsabilidade do IEFP, eventuais recomendações da CE e outros assuntos inerentes à integração da comunidade cigana em ações de formação profissional e no mercado de emprego.	X	X	X	X	
	Realização de reunião anual, entre o GT e os interlocutores preferenciais para as questões relacionadas com a aplicação da ENICC, domiciliados nos Centros de Emprego/Serviços de Emprego e Formação Profissional.	Debate sobre: - os constrangimentos sentidos no atendimento da comunidade cigana; - as estratégias para minimizar esses constrangimentos; - os mecanismos de articulação com os parceiros locais (GIPs, NLI, CLAS, CLDS 36, outros)		X			
	Acompanhamento e monitorização das ações definidas na ENICC sob responsabilidade do IEFP.	-Redação das fichas de reporte e do relatório de execução a remeter ao ACM				X	
	Formação Pedagógica Contínua de Formadores	-Realização de 3 ações de formação pedagógica contínua de formadores, com o objetivo de dotar os formadores de competências e recursos que apoiem o desenvolvimento de ações de formação nas quais estejam integrados formandos oriundos das comunidades ciganas. Aquelas serão realizadas em 3 locais distribuídos regionalmente.	X				FP-DF
EMPREENDE JÁ	2.ª edição do projeto Empreende Já!, em parceria com o IPDJ	-Formação para cerca de 400 jovens NEET, selecionados pelo IPDJ	X	X	X		DFP
Projeto NAU	Desenvolvimento do projeto SAMA-NAU, em consórcio com FCCT/FCT, INA, MS, ME e ENB	- Criação de 2 cursos online em 2018; - Representação do IEFP no Comité Coordenador	X	X	X	X	DFP
INCoDe.2030	- Coordenação do EIXO 3 - Qualificação; - Coordenação das Medidas 1,2 e 1,3 - Inclusão	- Criação de portaria sobre Formação para a Cidadania Digital; - Implementação e desenvolvimento das medidas de formação previstas nos Eixo 1 e Eixo 3 do INCoDe.2030; - Criação, validação e implementação do Quadro Dinâmico de Referência para as Competências Digitais de Portugal; - Representação do IEFP no Secretariado Técnico da Iniciativa.	X	X	X	X	DFP

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais D414000 - Cooperação Institucional



ÁREA DE INTERVENÇÃO: FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS							
Visitas de acompanhamento à rede de Centros do IIEFP (CEFP e CGD), EFE, que colaboram com o IIEFP no âmbito dos Cursos de Aprendizagem e Medida Vida Ativa, Acordos de Cooperação e PCDI	Promoção de um plano de visitas de acompanhamento da atividade desenvolvida que tem como objetivos principais: - Contribuir para a elevação dos níveis de qualidade e de eficácia da formação ministrada nos centros de emprego e formação profissional; - Promover a melhoria das práticas pedagógicas e a partilha de exemplos positivos com as equipas dos centros e das entidades.	- Acompanhar e monitorizar a intervenção da rede de Centros e entidades parceiras; - Caracterizar constrangimentos ao nível da organização e do desenvolvimento da formação e identificar conjuntamente soluções; - Estabelecer um plano de atuação de curto prazo com vista à resolução das situações identificadas e garantir a respetiva concretização.	X	X	X	X	FP-CF e FP-QF
Formação a distância	Ações de formação com recurso a metodologias inovadoras	- UFCD com aplicação a distância; - Criação de novos cursos em metodologia e-learning; - Acompanhamento da disseminação por todos os SFP.	X	X	X	X	DFF
Melhoria da relação com as entidades empregadoras	Introdução de ajustamentos na metodologia de articulação com as entidades empregadoras, baseada num contínuo e personalizado, e nos respetivos instrumentos e procedimentos de gestão da oferta de emprego, com vista à captação de mais e melhores ofertas e à melhoria da qualidade dos serviços prestados face a novas dinâmicas do mercado de trabalho	- Introdução de melhorias no sistema de informação - Formação aos técnicos gestores de oferta e gestores+ - Desenvolvimento do "kit para empregadores" e de outros instrumentos de suporte, designadamente às visitas	X	X	X	X	DEM
Gestor+	Introdução do "Gestor+", enquanto técnico responsável pela intermediação com grandes entidades empregadoras, quer em termos de quadro de pessoal quer na relação com o IIEFP, na procura de soluções de qualidade e atempadas que respondam às necessidades destas entidades	- Início do projeto-piloto - Gestão do plano de comunicação interno e externo - Monitorização e avaliação, designadamente da dimensão e distribuição regional e da forma de "afetação"	X	X	X	X	DEM
Modelo Personalizado para o Emprego (MAPE)	Acompanhamento sistemático dos serviços de emprego aos candidatos a emprego beneficiários das prestações de desemprego, desenvolvendo diferentes ações a cada 6 meses de desemprego, incluindo a elaboração e revisão do Plano Pessoal de Emprego e outras promotoras da empregabilidade	- Acompanhamento da operacionalização do MAPE e proposta de eventuais melhorias. - Desenvolvimento de melhorias ao nível do SIGAE; - Monitorização regular da atividade desenvolvida pelos SE;	X	X	X	X	DEM
Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho	Criação de estratégias e instrumentos de garantia da qualidade das ofertas de emprego em matéria de regulamentação coletiva de trabalho	- Cooperação com os organismos competentes para a introdução de melhorias ao nível das bases de dados existentes e/ou para o desenvolvimento de um webservice para consulta dos valores salariais constantes dos IRCT.	X	X			DEM / DIS
Levantamento dos espaços e equipamentos de formação da rede de centros do IIEFP	Quantificação e tipificação dos diversos espaços de formação profissional da rede de centros do IIEFP.	- Articulação com as DR para definição dos procedimentos; - Visitas aos Centros da rede do IIEFP; - Elaboração e preenchimento de uma ficha de diagnóstico, incluindo referência à tipologia do espaço de formação e a adequação dos equipamentos, ferramentas e mobiliário existentes.	X	X	X		FP-QF

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com as Medidas Orçamentais D520000 - Funcionamento, Organização e Gestão Interna e D560000 - Gestão de Centros



ÁREA DE INTERVENÇÃO: RECURSOS HUMANOS

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Análise de funções	A análise de funções permite efetuar uma gestão estratégica dos recursos humanos das organizações. Dada a dimensão do IEPF este projeto é muito exigente e moroso. Para dar continuidade ao projeto iniciado no final de 2016, o qual tem sido desenvolvido por um grupo de trabalho interno, torna-se necessário o apoio externo para operacionalizar o mesmo.	- Identificar e adquirir os serviços de apoio	X	X	X	X	DRH
Plano de Formação Interna	Promover o desenvolvimento de ações de formação com o objetivo de satisfazer as necessidades formativas identificadas pelas Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Regionais, sendo fator determinante as exigências estratégicas definidas pelo Conselho Diretivo.	- Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	RH-DC
Formação extra plano, formação no exterior	Desenvolver formação extra plano decorrente de alterações legislativas e de novas medidas de emprego e formação. Proporcionar a frequência no exterior de formação técnica e específica que desenvolva as competências técnicas dos trabalhadores do IEPF, com relevância direta no posto de trabalho.	- Conceção e desenvolvimento de cursos de formação	X	X	X	X	RH-DC
GesvenGRH - módulo de "Gestão de Gestão da Formação"	O módulo de gestão da formação vai permitir planejar, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEPF, I.P., garantindo interação com os outros módulos da aplicação GesvenGRH "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências" e dispor de todo o cadastro do trabalhador relativo à formação frequentada.	- Aquisição e implementação do módulo "Gestão da Formação" - Formação para os trabalhadores que trabalham com a aplicação a nível central e regional	X	X	X	X	RH-DC
GesvenGRH - módulos de "Gestão de Desempenho" e "Gestão de Competências"	O IEPF tem atualmente dois regimes de avaliação: geral (objetivos e competências) e transitório (só competências). Adaptação do software apenas ao regime geral e desenvolvimento de novas funcionalidades por sugestão da Comissão de Trabalhadores e dos utilizadores.	- Entrada em produção da alteração e das novas funcionalidades até final de 2018, de modo a iniciar o biénio de avaliação 2019-2020 com todos os requisitos necessários.	X	X	X	X	RH-DC
Identificar a cultura organizacional e aferir o clima organizacional	Estes estudos são o ponto de partida para a identificação de necessidades de melhoria na gestão dos recursos humanos e que permitem maior identidade de pertença, maior grau de coesão, melhorar a comunicação interna, entre outros aspetos.	- Realizar questionários a todos os trabalhadores e efetuar o respetivo tratamento. - Analisar os resultados e definir um Plano de ação.			X	X	DRH
Equipamento e instalações para a construção de conteúdos em e-learning	Construir e desenvolver conteúdos formativos/informativos dirigidos aos trabalhadores do IEPF, I.P. Os conteúdos serão construídos e desenvolvidos por trabalhadores do IEPF ou em parceria com entidades externas (fornecedores/parceiros).	- Renovação de licença anual em articulação 360; - Aquisição de PC que respondam às necessidades do software articulação 360; - Aquisição de equipamento de vídeo e áudio para construção de conteúdos; - Criar condições na sala de formação 5 para acomodar o equipamento e as equipas de trabalho.	X	X			RH-DC



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Sistema de Gestão da Dualidade	Serviços de auditoria para renovação da Norma ISO 9001:2015.	-Auditoria externa ao sistema de gestão da qualidade					RH-DC
Procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau	Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau do IEFP, I.P., através de submissão eletrónica de candidaturas	-Autorização para a aquisição de serviços de publicação de anúncios em jornais de expansão nacional	X	X			DPG
		-Definição das grelhas a utilizar, bem como das ponderações a aplicar em cada um dos métodos de seleção		X			Júris
		-Abertura do concurso e receção de candidaturas eletrónicas		X	X		RH-PE
		-Apreciação formal e legal das candidaturas			X	X	Júris
		-Avaliação curricular			X	X	
		-Entrevista pública				X	
		-Decisões sobre o candidato designado				X	
				-Provimento do cargo			
Procedimentos concursais comuns para recrutamento de Técnicos Superiores	Abertura de procedimentos concursais para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da carreira geral de Técnico Superior, vagos nos Serviços Centrais e Delegações Regionais do IEFP, I.P., bem como para preenchimento das necessidades permanentes identificadas no âmbito do PREVPAP	-Realização do procedimento prévio junto do INA	X	X			RH-PE
		-Publicação dos Avisos na 2.ª Série do DR, BEP, página eletrónica do IEFP e em jornal de expansão nacional		X	X		
		-Recção das candidaturas			X		Júris
		-Apreciação das candidaturas e audiência dos interessados			X	X	
		-Aplicação dos métodos de seleção				X	
Elaboração do mapa de pessoal para 2019	Desenvolvimento de ações com vista à elaboração do mapa de pessoal para 2019, adaptando-o à nova estrutura de carreiras do IEFP, I.P.	-Caracterização dos postos de trabalho existentes	X	X			RH-PE
		-Identificação e hierarquização das necessidades de pessoal	X	X	X		
		-Elaboração do mapa de pessoal para 2019		X	X		
Estudo sobre a organização e os tempos de trabalho	Realização de um estudo sobre a organização e os tempos de trabalho dos trabalhadores do IEFP, I.P., por unidade orgânica, carreira e tipologia de horário	-Identificação dos indicadores a analisar	X	X			RH-PE
		-Recolha dos dados		X	X		
		-Análise e tratamento da informação			X	X	
SELF-SERVICE RH - Workflow do processo de trabalho extraordinário	Desmaterialização do processo de trabalho extraordinário, tendo em vista a racionalização de recursos, a simplificação de procedimentos e a eficácia e eficiência dos serviços	-Implementação de forma faseada, iniciando na Delegação Regional do Algarve como Delegação piloto	X				RH-PE
		-Alargamento de forma faseada às restantes Delegações Regionais e Serviços Centrais	X	X			



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFRAESTRUTURAS

PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO						
Novas instalações	SE de Fafe	X	X	X	X	DIS
Remodelação/Reabilitação de instalações	SE de Fafe SE de Amarante SE de S. João da Madeira CE de Penafiel SE de Viana do Castelo SE de Loures SE de Castelo Branco CE de Gondomar	X	X	X	X	DIS
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	SFP de Aveiro SFP de Tomar	X	X	X	X	DIS
Novas instalações	SFP de Águeda SFP de Leiria SFP de Santiago do Cacém CEFP de Vila Nova de Gaia	X	X	X	X	DIS



PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE EMPREGO						
Remodelação/Reabilitação de instalações	SFP de Rio Meão CEFP de Vila Nova de Gaia SFP de Vila Real SFP do Porto SFP de Coimbra SEFP de Seia SFP de Alverca SFP de Setúbal SFP de Tomar SFP do Seival SFP de Évora SFP de Faro PF de Lagos SEFP de Portimão SFP de Lisboa	X	X	X	X	DIS
PROJETOS	UNIDADE LOCAL	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
		1T	2T	3T	4T	
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA						
Remodelação/Reabilitação de instalações	CFRP de Alcoitão	X	X	X	X	DIS
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL						
Eficiência Energética-AVAC/Iluminação	Várias UD do IEFP	x	x	x	x	DIS
Remodelação/Reabilitação de instalações	DR do Norte DR de Lisboa e Vale do Tejo SC do IEFP	x	x	x	x	DIS

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medida Orçamental 05 10000 - Infraestruturas físicas



ÁREA DE INTERVENÇÃO: INFORMATIZAÇÃO

PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
IEFPOnline	Interfície responsiva, atrativa, rápida, com informação relevante, melhoria no acesso e aplicação do RGPD	a) Substituição de Java Applet (eForms) por nova tecnologia b) Criptografia/anonimização de dados pessoais no âmbito do RGPD c) Autenticação integrada com a SS d) Site responsiva	X	X			IS-SI
Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)	Elaboração de um Plano de Ação que vise, no curto prazo, a adoção de procedimentos específicos para a gestão da proteção de dados e dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho	a) Gap analysis à maturidade do IEFP, I.P. em relação ao RGPD, usando uma framework específica; b) Identificação e sistematização dos ativos tecnológicos e não tecnológicos estruturados, que contenham dados pessoais; c) Framework, no que concerne ao RGPD, para governação dos dados não estruturados; d) Roadmap de iniciativas para a conformidade com o RGPD e respetivo modelo de acompanhamento	X	X			IS-SI
Consolidação de serviços das Unidades Orgânicas Locais nas Delegações Regionais	Centralizar nas Delegações Regionais serviços que se encontram disponíveis nos servidores de cada Unidade Orgânica Local, nomeadamente "prints server", "files hare" e "distribution point" de alguns produtos.	a) Aquisição dos servidores b) Consolidação dos serviços existentes nas Unidades Orgânicas locais na Delegação Regional	X	X	X		IS-SI
Recuperação de Desastre (Disaster Recovery)	Replicação da informação entre o Datacenter de produção e o Datacenter DR (Porto)	a) Aquisição da infraestrutura b) Implementar a replicação dos servidores virtuais e físicos do Datacenter de Produção para o Datacenter DR (Porto)	X	X	X		IS-SI
Implementação de mecanismos de segurança na rede de comunicação do IEFP,IP	Implementar mecanismos de controlo, quer a nível de acesso wired (por cabo) quer por wireless (sem fios) para proteção da informação entre o posto de trabalho e o centro de dados do IEFP	- Implementação e configuração das soluções NAC "Network Access Control" e TACACS "Terminal Access Controller Access-Control System"		X	X	X	IS-SI
Adaptação da Rede Local das instalações Datacenter DR (Porto) para suporte ao Centro de Recuperação de Dados (Disaster Recovery)	Reforçar a infra-estrutura de suporte à Rede Local das instalações Datacenter DR (Porto)	- Implementação de equipamentos e dispositivos que permitirão suportar todo o sistema de informação a transferir para o Datacenter DR (Porto), garantindo a comunicação e replicação com o sistema de produção	X	X	X		IS-SI
Ges Ref	Implementação de sistema informático para gestão das refeições nos SFP	Alargamento a todos os SFP	X	X	X		DFP
Criação de Academias nos SFP	Criação de Academia Cisco	Desenvolvimento de procedimento concursal e instalação das Academias nos SFP identificados para o efeito	X	X	X	X	DFP

Nota: Foram incluídos os projetos relacionados com a Medida Orçamental 0540000 - Informatização



ÁREA DE INTERVENÇÃO: OUTROS							
PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO							
avaliação de Medidas de Emprego	O Sistema de Avaliação das Medidas e Programas de Emprego e Formação - Estágios pretende conhecer a situação dos utentes que participaram na Medida de Emprego, perante o mercado de trabalho, bem como a qualidade e características da sua situação de emprego, se for o caso ou as dificuldades na procura de emprego.	Processo de avaliação através da inquirição e respectiva análise de resultados dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram a Medida Estágios Profissionais (nas diferentes tipologias e designações) terminados em 2017.				X	PG-EP
Análise do sector do Trabalho Temporário - ET	A sistematização dos dados recolhidos junto das empresas de trabalho temporário é feita num relatório anual, constituindo-se como um instrumento relevante de análise do sector com base em informação primária	Tratamento dos dados de 2016 e análise para elaboração do relatório final (1º e 2º semestre 2016).	X	X			PG-EP
PES BENCHLEARNING – Follow up do desempenho do IEFP	O Follow up do desempenho do IEFP visa incrementar a disponibilidade e o uso de dados relativos ao mercado de trabalho em todos os níveis operacionais; assenta também no pressuposto da importância de um relacionamento pró-ativo e continuado com os empregadores, não só para consolidar uma relação de fidelização, mas também para melhor conhecer as necessidades das empresas e, assim garantir uma melhor correspondência entre as ofertas de emprego e as competências dos desempregados inscritos.	Levantamento de necessidades de informação das Unidades Locais. Metodologia de diagnóstico quer de indicadores para conhecimento do meio envolvente quer de análise dos fatores explicativos da ineficiência do modelo de ajustamento e identificação das competências mais procuradas	X				PG-EP
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS							
Atualização e conceção de referenciais de formação contínua de formadores e implementação do CCPE - Certificado de Competências Pedagógicas de Especialização	- Disponibilização de novos referenciais de formação contínua de formadores, em temas chave, face aos desafios da atualidade, de forma a contribuir para melhorar a qualidade do seu desempenho, potenciando as aprendizagens dos formandos. - Disponibilização de uma certificação de especialização, através do portal NetForce, visando dar validade formal e/ou simbólica ao desenvolvimento e atualização das referidas competências por parte dos formadores.	- Estabilizar e divulgar os referenciais de formação contínua de formadores e de outros técnicos que intervêm no SND, testados nas ações piloto realizadas em 2017. A saber: Formador de tutores; Tutores; e- Formador; Formador para jovens socialmente em risco]. - Implementação da sua certificação no sistema de informação e certificação de formadores - portal NetForce; - elaboração do referencial de Formador/Mediador.	X	X	X	X	FP-OF
Proposta de Revisão da CN conjunta	- Revisão da CN nº 10/2009, de 11 de fevereiro - Aquisição de serviços	- Análise do conteúdo da CN; - Sinalização de conteúdos a rever; - Proposta de nova redação em articulação com o DPG. - Revisão da CN.	X				FP-CF/DPG



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES							
Outras Ações Conjuntas com Outras Entidades	<p>Conjunto de atividades que consistem na concessão de apoios financeiros e/ou patrocínios, por parte do IEFP, beneficiando este de contrapartidas previamente estabelecidas e enquadradas no seu âmbito de atuação e que normalmente traduz em-se:</p> <ul style="list-style-type: none"> -na divulgação das medidas de emprego, formação e reabilitação profissional; -no apoio direto aos desempregados inscritos nos serviços do IEFP para participação em concursos, projetos de empreendedorismo e outros que promovam e incitem a criação do próprio emprego ou a aquisição de conhecimentos e experiências que se constituem como mais valia para aumentar o emprego e a empregabilidade. 	Estabelecer parcerias com meios de comunicação social e outras entidades.	X	X	X	X	GCRE
WorldSkills Portugal - Campeonatos das Profissões (Skills Portugal, Regional e Local, EuroSkills e WorldSkills)	Promoção, organização e realização dos Campeonatos das Profissões que se desenvolve em três fases distintas, de acordo com um regulamento específico: Regional, Nacional e Internacional	- Organização e preparação do Campeonato Nacional das Profissões, Skills Portugal Alentejo, fev 2018;	X				DFP/WSP/GCRE
		- Preparação da equipa nacional ao ES 2018, Budapeste (Hungria);		X	X		
		- Participação ao ES 2018, Budapeste (Hungria);			X		DFP/WSP
		- Desenvolvimento e atualização de regulamentos e instrumentos técnicos;	X	X	X	X	
		- Preparação da equipa nacional ao WSI 2019, Kazan (Rússia);				X	



PROJETOS	DESCRIÇÃO	AÇÕES A DESENVOLVER	CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
Prémio Manuel Lopes	Foi instituído em 2001 o Prémio Manuel Lopes, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para a melhoria e inovação da contratação coletiva, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Organização e divulgação da 10ª edição do Prémio. Análise das candidaturas. Apoio logístico ao Júri do Prémio. Conclusão dos trabalhos e entrega dos Prémios.			X	X	PG-EP
		Conclusão dos trabalhos da 8ª e 9ª edição e cerimónia de entrega dos Prémios.	X				PG-EP e GCRE
Prémio Agostinho Roseta	Foi instituído em 2000 o Prémio Agostinho Roseta, que pretende homenagear pessoas singulares e coletivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na implementação e difusão de boas práticas em domínios relevantes para o diálogo social, nomeadamente em matérias como a dignificação do trabalho, e das condições em que é prestado, ou na realização de estudos e trabalhos de investigação sobre estas matérias.	Conclusão dos trabalhos da 9ª e 10ª edição e cerimónia de entrega dos Prémios.	X				PG-EP e GCRE



PROJETOS	DESCRIÇÃO		CALENDARIZAÇÃO				UO RESPONSÁVEL
			1T	2T	3T	4T	
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO							
Informação Científica e Técnica	<ul style="list-style-type: none"> -Definir e aplicar modelos de tratamento científico e técnico para a atualização e conservação do acervo documental, em suporte escrito e multimédia; -Gerir a Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (CRC) virtual, bem como a Mediateca do IEFP, I.P.; -Coordenar e promover a atividade editorial do IEFP, I.P. incluindo as publicações periódicas e não periódicas, bem como a produção de instrumentos de informação e divulgação. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Acompanhar e facultar apoio técnico aos CRC da rede; 2 - Participar em parcerias e projetos de trabalho que visam melhorar o acesso e utilização dos suportes de informação disponíveis; 3- Disponibilizar a Revista Dirigir e Formar (D&F) em formato e-learning no Portal; 4 - Editar 4 números da Revista D&F [periodicidade trimestral]; 5 - Promover encontros, visando o debate de temas da atualidade nos domínios de intervenção do IEFP em associação com temas abordados nas Revistas; 6 - Adquirir documentação (monografias, obras de referência, e assinaturas periódicas); 7- Venda de publicações editadas pelo IEFP. 	X	X	X	X	GCRE
Informação Interna	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar a informação a disponibilizar na INTRANET, nomeadamente no que respeita à Base das Circulares Informativas e Base de Dados dos Representantes do IEFP em Conselhos, Comissões, Grupos de Trabalho e afins; -Gerir e monitorizar o serviço de web-clipping a disponibilizar ao IEFP. 	<ul style="list-style-type: none"> 1 - Desenvolver os procedimentos de inclusão nas bases de dados quer as Circulares Informativas, quer os representantes do IEFP em Grupos de Trabalho, Comissões, Conselhos e afins; 2 - Acompanhar e monitorizar as notícias e informação recolhida via serviço de Clipping. 	X	X	X	X	GCRE
Projetos de Responsabilidade Social	Desenvolvimento de diversos eventos neste âmbito	Campanhas; Seminários; Formação Elearning - Código de Ética	X	X	X	X	AQJA



III.3. RECURSOS HUMANOS

III.3.1 NÚMERO DE EFETIVOS

A 31 de outubro de 2017, o número de efetivos do IEFP, I.P., ascendia a 3256, com a estrutura representada no quadro e gráficos seguintes.

A estabilização do efetivo ao serviço do IEFP, I.P., continua a ser uma das principais preocupações em termos da gestão dos recursos humanos do Instituto. Assim, no ano de 2018 continuaremos a desenvolver esforços no sentido de colmatar as necessidades de recursos humanos, nas estruturas regionais e locais, nomeadamente através de entrada dos precários.

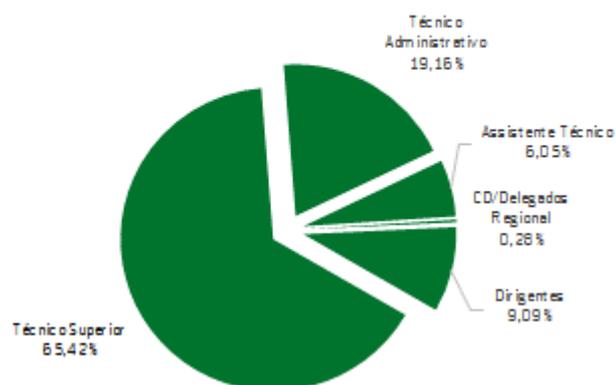
Com o objetivo de potenciar um serviço ainda de maior qualidade, ao longo de 2018 o IEFP, I.P., continuará a apostar fortemente na qualificação dos seus recursos humanos, numa perspetiva de valorização pessoal e profissional e de formação ao longo da vida.

Efetivo ao Serviço do IEFP, I.P. – 31 de outubro de 2017

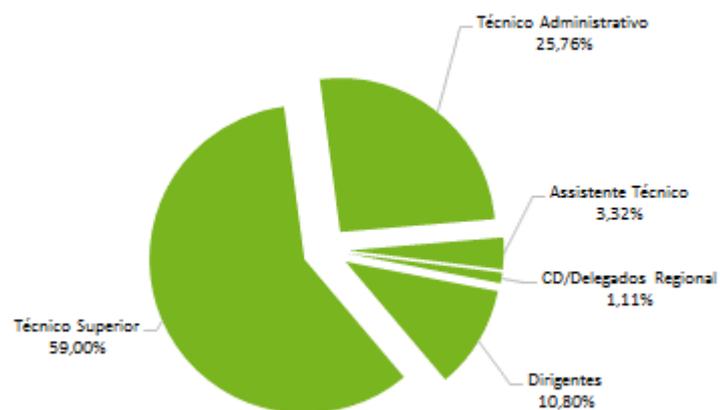
CARREIRA/CARGO	IEFP, I.P.	Serviços Centrais	Serviços de Coordenação	Centros de Emprego	Centros Emprego e Formação profissional (1)
A Técnico Superior	2130	213	247	407	1263
% [Técnico Superior]	65,4%	59,0%	66,2%	68,9%	65,4%
B Técnico Administrativo	624	93	72	110	349
Assistente Técnico	197	12	12	19	154
SUB-TOTAL B	821	105	84	129	503
% Restantes Carreiras	25,2%	29,1%	22,5%	21,8%	26,0%
SUB-TOTAL A+B	2951	318	331	536	1766
C CD/Delegados Regional	9	4	5		
Dirigentes	296	39	37	55	165
SUB-TOTAL C	305	43	42	55	165
TOTAL A+B+C	3256	361	373	591	1931



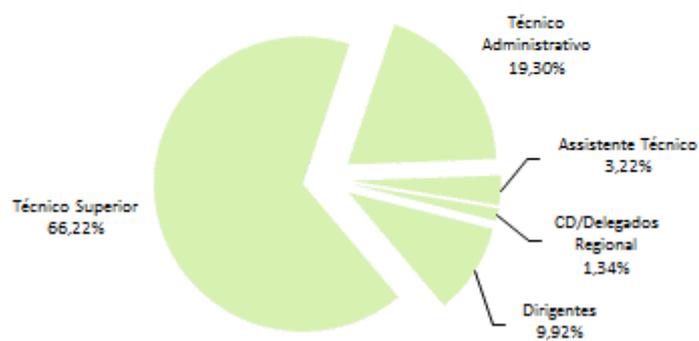
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS CENTRAIS



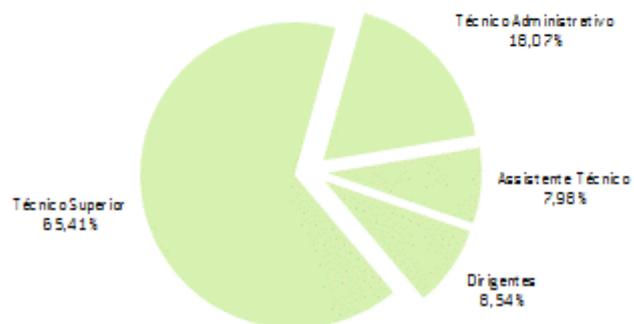
EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P. SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE EMPREGO



EFFECTIVO AO SERVIÇO DO IEFP, I.P.
CENTROS DE EMPREGO/FORMAÇÃO PROFISSIONAL



III.3.2 PLANO DE FORMAÇÃO INTERNA

- Plano de Formação Interna para 2018, contemplando a previsão de realização de 500 ações de formação, com um volume de horas de formação estimado de 174.850 horas;
- Gestão, organização e avaliação da formação, constante no Plano de Formação;
- Análise e sequência de pedidos de formação no exterior para frequência de ações que não se encontrem previstas no Plano de Formação;
- Identificação, caracterização e quantificação das necessidades de formação dos trabalhadores, em articulação com as Delegações Regionais e Unidades Orgânicas dos Serviços Centrais e Conselho Diretivo para elaboração do Plano de Formação de 2019;
- Organização e coordenação de estágios académicos e de estágios curriculares (formação prática em contexto de trabalho);
- Celebração de parcerias com instituições de ensino superior;
- Aquisição, implementação e desenvolvimento do módulo de “Gestão da Formação” do GESVENGRH, com o objetivo de planear, simular e gerir a formação dos trabalhadores do IEFP, I.P., garantindo a interação com outros módulos da aplicação: GESVENGRH, RH SEFLF, “Gestão de Desempenho” e “Gestão de Competências”;
- Melhorar o desenvolvimento do módulo de “Gestão de Desempenho” e de “Gestão de Competências” do GESVENGRH, com o objetivo de tornar mais eficaz e eficiente o workflow do processo avaliativo, no âmbito do SIADAP;
- Gestão e Avaliação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da formação interna de acordo com os referenciais da Norma ISO 9001:2015;
- Desenvolver e implementar um modelo de análise de funções e gestão por competências;
- Aplicação no IEFP de um questionário que permita identificar a cultura organizacional e medir o clima social.



ANEXO I – OBJETIVOS E RECURSOS FINANCEIROS POR DELEGAÇÃO REGIONAL

DR NORTE			
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	157.586	95.750	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	98.313	82.447	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	28.667	11.250	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	2.899	2 350	1 939 400
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	19.600	8 400	7 326 620
Cursos de Educação Formação para Jovens	37	0	0
Cursos de Especialização Tecnológica	435	500	456 695
Procedimento Concursal - Formadores	5.697	0	0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	12.759	39.300	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	436	8 600	0
Programa Português para Todos	181	400	57 300
Formação Modular	219	3 600	283 295
Cheque Formação	1.495	4 000	0
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	920	300	71 207
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	7.182	17 400	5 575 464
Vida Ativa Jovem	2.326	5 000	1 642 445
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	56.724	31.777	
Estágios Emprego	20.521	6 402	
Emprego Jovem Ativo	508	203	
Reativar	720	345	
Formação Artes e Ofícios	12	2	
Estágios Profissionais	13.709	9 325	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	21.254	15 500	14 322 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	107	120	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	107	120	
IMPULSO JOVEM	56	0	
Passaporte Emprego - Prémio de Integração	56	0	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	59.146	12.898	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	1.242	601	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	461	
Investe Jovem	1.242	140	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	57.645	12.297	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECE)	0	288	
Estímulo Emprego	41.056	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	155	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	809	0	
Contrato-Emprego	11.426	6 300	
Prémio ao Emprego	4.200	5 709	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	259	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	105	50	
Promoção do Artesanato - Feiras	154	20	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	127	405	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	127	405	
Formação de Formadores	127	405	19 535



DR NORTE

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	15.799	20.941	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	135	300	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	135	300	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	1.820	1.296	
Estágios Emprego*	0	147	
CEI*	0	15	
CEI+*	0	407	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	10	1	
Emprego Protegido	360	49	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	592	150	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	200	150	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	656	117	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	230	
Contrato Emprego - Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	2	30	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	1.979	5.600	
Formação para a Inclusão	516	1.600	434.120
Vida Ativa - Qualifica+	1.462	4.000	1.281.715
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	11.866	13.745	
Empresas de Inserção - Profissionalização	146	123	
Empresas de Inserção - Formação	3	0	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	50	5	
Contrato Emprego Inserção	548	8.480	
Contrato Emprego Inserção+	11.104	5.134	
CEI - Património	15	3	



DR NORTE

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	2.475	29.000	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	2.475	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	2.405	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	2.405	209	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	70		
Processos e Métodos Didáticos	70		
COLOCAÇÃO	0	29.000	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	29.000	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	29.000	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	377		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	130		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	130		
Concursos Diversos	130		
RELAÇÕES PÚBLICAS	247		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	22		
Informação para o Exterior	22		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	224		
Relação Direta com os Utentes	224		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	10.970		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	2.260		
CENTROS DE EMPREGO	97		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.978		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	185		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	586		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	586		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	586		
RECURSOS HUMANOS	14		
AÇÃO SOCIAL	14		
Ação Social	14		
INFORMATIZAÇÃO	93		
HARDWARE	1		
Hardware	1		
SOFTWARE	92		
Software	92		
GESTÃO DE CENTROS	8.018		
CENTROS DE EMPREGO	1.630		
Centros de Emprego	1.630		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	6.388		
Centros de Emprego e Formação Profissional	6.388		
TOTAL	187.207	145.691	33.409.796

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	145.691
Estruturas :	209
Feiras :	20
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	50



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	60.988	53.487	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	45.719	48.717	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	9.584	3.700	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	1.996	1 550	804 792
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	3.450	1 750	1 074 177
Cursos de Especialização Tecnológica	594	400	205 240
Procedimento Concursal - Formadores	3.544	0	0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	8.067	29.790	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	1.237	7 500	0
Programa Português para Todos	157	350	33 272
Formação Modular	170	4 100	148 902
Cheque Formação	518	2 340	0
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	4.323	13 000	1 207 371
Vida Ativa Jovem	1.661	2 500	550 336
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	27.948	15.152	
Estágios Emprego	10.215	1 677	
Emprego Jovem Ativo	130	20	
Restivar	309	40	
Estágios Profissionais	7.781	5 415	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	9.514	8 000	3 825 854
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	120	75	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	120	75	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	15.256	4.470	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	592	311	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECEPE	0	277	
Investe Jovem	527	34	
Investe Artes e Ofícios	65	0	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	14.429	4.159	
Estímulo Emprego	4.730	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	50	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	248	0	
Contrato-Emprego	7.251	3 159	
Prémio ao Emprego	2.150	1 000	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	235	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	110	50	
Promoção do Artesanato - Feiras	125	19	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	13	300	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	13	300	
Formação de Formadores	13	300	5 797

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	16.061	14.874	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	300	750	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	300	750	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	2.219	1.713	
Estágios Emprego*	0	123	
CEI*	0	107	
CEI+*	0	571	
Emprego Protegido	691	105	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	1.014	130	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	350	480	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	164	27	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	170	
AÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	3.563	3.850	
Formação para a Inclusão	232	850	80 016
Vida Ativa - Qualifica+	3.331	3 000	202 048
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	9.980	8.561	
Empresas de Inserção - Profissionalização	32	1	
Empresas de Inserção - Formação	13	1	
Empresas de Inserção - Prémio Integração	10	1	
Contrato Emprego Inserção	672	6 393	
Contrato Emprego Inserção+	9.253	2 166	



ORCENTRO

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	813	26.000	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	812	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	804	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	804	75	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	9		
Processos e Métodos Didáticos	9		
COLOCAÇÃO	1	26.000	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	26.000	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	26.000	
COLOCAÇÃO EXTERNA	1	0	
Rede Eures	1	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	80	0	
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	41		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	41		
Concursos Diversos	36		
Outras Ações	5		
RELAÇÕES PÚBLICAS	39		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	30		
Informação para o Exterior	30		
RELAÇÃO DIRETA COM OS UTENTES	9		
Relação Direta com os Utentes	9		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	7.278		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	1.245		
CENTROS DE EMPREGO	45		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	1.170		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	30		
FUNIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	359		
FUNIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	359		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	359		
RECURSOS HUMANOS	4		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	3		
Formação Interna	3		
AÇÃO SOCIAL	1		
Ação Social	1		
INFORMATIZAÇÃO	20		
HARDWARE	10		
Hardware	10		
OUTROS	10		
Outros	10		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	1		
Informação Científica e Técnica	1		
GESTÃO DE CENTROS	5.649		
CENTROS DE EMPREGO	220		
Centros de Emprego	220		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	5.429		
Centros de Emprego e Formação Profissional	5.429		
TOTAL	85.220	94.361	8 137 805

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	94.361
Estruturas :	75
Feiras :	19
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	50



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	119.428	93.093	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	87.785	84.783	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	27.536	11.906	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	5.364	4.700	3.291.152
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	16.500	6.600	3.772.175
Cursos de Especialização Tecnológica	545	550	287.634
Procedimento Concursal - Formadores	5.128	56	0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	9.059	46.423	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	1.070	13.400	0
Programa Portugueses para Todos	109	350	28.476
Formação Modular	249	9.500	499.266
Cheque Formação	1.017	3.823	0
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	250	550	280.500
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	3.328	13.800	3.795.855
Vida Ativa Jovem	3.036	5.000	1.468.168
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	51.111	26.404	
Estágios Emprego	24.278	5.312	
Emprego Jovem Ativo	210	63	
Reativar	351	100	
Formação Artes e Ofícios	4	1	
Estágios Profissionais	11.486	7.428	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	14.783	13.500	9.271.584
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	80	50	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	80	50	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	31.629	7.905	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	460	121	
Investe Jovem	460	121	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	31.017	7.784	
Estímulo Emprego	10.123	0	
Apoio à Contratação via Reembolso TSU	50	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	415	195	
Contrato-Emprego	18.429	5.047	
Prémio ao Emprego	2.000	2.737	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	153	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	83	124	
Promoção do Artesanato - Feiras	70	20	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	14	405	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	14	405	
Formação de Formadores	14	405	9.793



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	17.523	23.588	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.566	3.300	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	566	100	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.000	3.200	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	3.443	1.797	
Estágios Emprego*	0	188	
CEI*	0	19	
CEI+*	0	314	
Emprego Protegido	474	66	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	923	220	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	1.515	800	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	531	0	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	190	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	3.029	7.500	
Formação para a Inclusão	654	1.500	336.885
Vida Ativa - Qualifica+	2.375	6.000	1.352.730
PROGRAMA VIDA - EMPREGO	6	3	
Apoios ao Emprego	6	3	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.478	10.988	
Empresas de Inserção - Profissionalização	64	5	
Empresas de Inserção - Formação	5	3	
Contrato Emprego Inserção	409	9.830	
Contrato Emprego Inserção+	6.000	1.153	

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.276	28.500	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	1.276	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	1.247	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	1.247	117	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	30		
Processos e Métodos Didáticos	30		
COLOCAÇÃO	0	28.500	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	28.500	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	28.500	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	110		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	110		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	110		
Concursos Diversos	110		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	11.163		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	600		
CENTROS DE EMPREGO	100		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	425		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	75		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	348		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	348		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	348		
RECURSOS HUMANOS	5		
AÇÃO SOCIAL	5		
Ação Social	5		
INFORMATIZAÇÃO	10		
HARDWARE	10		
Hardware	10		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	10.200		
CENTROS DE EMPREGO	600		
Centros de Emprego	600		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	8.788		
Centros de Emprego e Formação Profissional	8.788		
CENTROS DE FORMAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	812		
Centros de Formação e Reabilitação Profissional	812		
TOTAL	149.500	145.181	24.394.218

* Medidas com execução física e específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	145.181
Estruturas :	117
Feiras :	20
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	319



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	24.719	23.830	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	19.208	21.354	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	5.674	1.750	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	892	800	500 399
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	2.261	700	684 162
Cursos de Especialização Tecnológica	315	250	121 143
Procedimento Concursal - Formadores	2.207	0	0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.887	12.850	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	556	3 850	0
Programa Português para Todos	40	100	27 324
Formação Modular	257	3 100	270 444
Cheque Formação	264	1 000	0
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Entidades Externas	0	0	18 546
Vida Ativa - Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.085	3 400	339 311
Vida Ativa Jovem	685	1 400	298 899
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	10.622	6.708	
Estágios Emprego	2.000	390	
Emprego Jovem Ativo	222	92	
Reativar	120	10	
Formação Artes e Ofícios	6	0	
Estágios Profissionais	2.408	1 716	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	5.866	4 500	2 432 458
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	25	46	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	25	46	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	5.499	2.226	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	700	88	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECE	0	54	
Investe Jovem	700	34	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	4.649	2.138	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECEP)	0	7	
Estímulo Emprego	1.000	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	400	100	
Contrato-Emprego	2.749	1 421	
Prémio ao Emprego	500	710	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	150	0	
Promoção do Artesanato - Artesãos	50	10	
Promoção do Artesanato - Feiras	100	14	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	11	250	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	11	250	
Formação de Formadores	11	250	10 641

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	10.281	9.092	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	200	162	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	200	162	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	785	878	
Estágios Emprego*	0	64	
CEI*	0	8	
CEI+*	0	240	
Adaptação de Postos de Trabalho e Eliminação de Barreiras Arquitetónicas	5	1	
Emprego Protegido	0	7	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	400	80	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	250	346	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	130	22	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	110	
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	2.677	3.900	
Formação para a Inclusão	143	400	70 249
Vida Ativa - Qualifica+	2.535	3 500	1 047 417
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	6.619	4.152	
Contrato Emprego Inserção	350	3 720	
Contrato Emprego Inserção+	6.269	432	



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	413	7.300	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	413	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	410	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	410	41	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	3		
Processos e Métodos Didáticos	3		
COLOCAÇÃO	0	7.300	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	7.300	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocação	0	7.300	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	1.625		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	1.600		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	1.600		
Concursos Diversos	1.600		
RELAÇÕES PÚBLICAS	25		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	25		
Informação para o Exterior	25		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	4.360		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	265		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	265		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	296		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	296		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	296		
INFORMATIZAÇÃO	39		
HARDWARE	34		
Hardware	34		
OUTROS	5		
Outros	5		
GESTÃO DE CENTROS	3.761		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3.761		
Centros de Emprego e Formação Profissional	3.761		
TOTAL	41.398	40.222	5.820.994

* Medidas com execução física e específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	40.222
Estruturas :	41
Feiras :	14
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	110

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. ESTRUT. NOS DOMÍNIOS DO EMPREGO E DA FORM. PROF.	14.083	14.705	
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DO EMPREGO	11.009	12.939	
PROMOVER A FORM. QUALIFICANTE E A TRANSIÇÃO PARA A VIDA ATIVA	2.873	1.370	
Cursos de Aprendizagem - Gestão Direta	523	600	599 616
Cursos de Aprendizagem - Entidades Externas	1.000	650	497 112
Cursos de Especialização Tecnológica	100	120	72 336
Procedimento Concursal - Formadores	1.250	0	0
FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ADAPTABILIDADE	2.437	8.604	
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC)	310	1 700	0
Programa Português para Todos	53	300	59 250
Formação Modular	180	2 000	82 400
Cheque Formação	115	764	0
Programa FormAlgarve	559	540	
Vida Ativa- Emprego Qualificado - Gestão Direta	1.083	3 100	1 639 150
Vida Ativa Jovem	138	200	88 000
QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROF. DOS DESEMPREGADOS	5.634	2.910	
Estágios Emprego	687	245	
Emprego Jovem Ativo	175	54	
Restivar	12	5	
Estágios Profissionais	3.300	1 106	
Cursos de Educação e Formação para Adultos	1.460	1 500	2 310 000
APOIOS À MOBILIDADE REGIONAL E SETORIAL	66	55	
Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho	66	55	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMP. NO ÂMBITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E DA ECONOMIA SOCIAL	3.073	1.566	
APOIO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E EMPRESAS	344	140	
Apoios à Criação do Próprio Emprego - PAECPE	0	120	
Investe Jovem	344	20	
APOIO À INT. NO MERCADO DE TRABALHO	2.690	1.426	
Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego (PAECPE)	0	61	
Estímulo Emprego	360	0	
Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP)	150	130	
Contrato-Emprego	1.781	786	
Prémio ao Emprego	400	579	
APOIOS À PROMOÇÃO DO ARTESANATO	39	0	
Promoção do Artesanato - Feiras	39	7	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	200	
FORMAÇÃO DE AGENTES DA POLÍTICA DE EMPREGO E FORMAÇÃO	1	200	
Formação de Formadores	1	200	6 060



DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
PROMOVER O EMP. E A EMPREG. DOS GRUPOS PARTICULARMENTE DESFAVORECIDOS	6.386	5.027	
APOIO À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	4.814	1.017	
Informação, Avaliação e Orientação para a Qualificação e o Emprego	114	127	
Formação para Pessoas com Deficiência e Incapacidade - Ações em Cooperação	4.700	890	
APOIOS AO EMPREGO E À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	112	385	
Estágios Emprego *	0	46	
CEI *	0	4	
CEI+ *	0	75	
Emprego Apoiado em Mercado Aberto	11	6	
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	62	173	
Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)	39	6	
Estágio de Inserção para Pessoas c/ Deficiência e Incapacidade	0	75	0
ACÇÕES DE FORM. PROF. DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	507	1.670	
Formação para a Inclusão	22	170	40 600
Vida Ativa - Qualifica+	485	1 500	1 27 500
PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE DE GRUPOS DESFAVORECIDOS	953	1.955	
Contrato Emprego Inserção	197	1 680	
Contrato Emprego Inserção+	756	275	

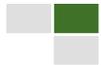
DESIGNAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO milhares €	METAS	UNIDADE DE MEDIDA
INTERV. PARA A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO MERCADO DE EMPREGO E DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL	257	8.200	
DESENVOLVIMENTO E MODERN. DAS EST. E SERVIÇOS DE APOIO AO EMPREGO E FORMAÇÃO	255	0	
PROM. DE EST. E SERV. DE AP. À INSERÇÃO PROFISSIONAL	250	0	
Gabinetes de Inserção Profissional - GIP	250	24	
PROCESSOS E MÉTODOS DIDÁTICOS	5		
Processos e Métodos Didáticos	5		
COLOCÇÃO	2	8.200	
PROD. DE INSTRUMENTOS TÉC. SUP. À ATIVIDADE DE COLOCAÇÃO	0	8.200	
Prod. de Instrumentos Téc. de Sup. à Atividade de Colocção	0	8.200	
COLOCÇÃO EXTERNA	2	0	
Rede Eures	2	0	
RELAÇÕES COM O EXTERIOR E ARTICULAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	28		
AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	8		
OUTRAS AÇÕES CONJUNTAS COM OUTRAS ENTIDADES	8		
Concursos Diversos	8		
RELAÇÕES PÚBLICAS	20		
INFORMAÇÃO PARA O EXTERIOR	20		
Informação para o Exterior	20		
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA	2.908		
INFRAESTRUTURAS FÍSICAS	795		
CENTROS DE EMPREGO	18		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DIRETA	769		
SERV. DE COORDENAÇÃO CENTRAL E REGIONAL	9		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	144		
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO INTERNAS	144		
Funcionamento, Organização e Gestão Internas	144		
RECURSOS HUMANOS	4		
DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	4		
Formação Interna	4		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E DOCUMENTAÇÃO	0		
Informação Científica e Técnica	0		
GESTÃO DE CENTROS	1.965		
CENTROS DE EMPREGO	182		
Centros de Emprego	182		
CENTROS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1.783		
Centros de Emprego e Formação Profissional	1.783		
TOTAL	23.661	27.932	5.522.024

* Medidas com execução física específica para PCDI e cuja execução financeira é apurada nas respetivas medidas gerais do perfil Emprego.

Metas Agregadas:

Pessoas :	27.932
Estruturas :	24
Feiras :	7
Cooperativas :	0
Prémios :	0
PAIPS :	0
Apoios :	130





ANEXO II – METAS POR MODALIDADE DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DOS CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA

CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – ATIVIDADE FORMATIVA POR CENTRO E MEDIDA

Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Outras medidas	Total
CEARTE	Formandos	37	15	42	3.270	29		90		480	3.963
	Volume Formação	29.489	16.455	36.450	181.125	33.100		12.375		29.475	338.469
CECOA	Formandos	81		76	3.300	336				160	3.953
	Volume Formação	53.956		47.828	133.125	272.604				29.500	537.013
CEFOSAP	Formandos				6.858					900	7.758
	Volume Formação				310.950					6.300	317.250
CENCAL	Formandos	95	44	30	2.580	155		15		603	3.522
	Volume Formação	104.731	32.592	23.310	202.800	157.552		2.250		24.513	547.748
CENFIC	Formandos	100		65	2.930	414		26		404	3.939
	Volume Formação	106.400		75.285	133.355	433.148		2.340		23.371	773.899
CENFIM	Formandos	1.621	38	599	6.684	712				2.076	11.730
	Volume Formação	1.563.217	37.726	401.597	400.305	478.901				94.473	2.976.219
CENJOR	Formandos	25		20	1.055			12		260	1.372
	Volume Formação	7.000		5.600	75.290			1.080		8.370	97.340
CEPRA	Formandos	293	0	15	900	217				1.315	2.740
	Volume Formação	322.169	0	18.165	56.604	122.237				37.005	556.180
CFPIC	Formandos	596		467	2.197					1.250	4.510
	Volume Formação	155.349		300.364	94.200					125.000	674.913
CFPIMM	Formandos	128		0	1.212	55				667	2.062
	Volume Formação	94.888		0	50.175	62.310				58.623	265.996
CFPSA	Formandos	179		80	5.707	132	0		298	680	7.076
	Volume Formação	155.066		64.500	404.446	120.188	0		44.700	6.260	795.160
CICCO PN	Formandos	239		129	8.580	151	60			1.851	11.010
	Volume Formação	200.537		44.462	273.373	44.219	3.600			38.335	604.526



Centros	Atividade Formativa	Aprendizagem	Cursos Educação e Formação Jovens	Especialização Tecnológica	Formação Modular	Cursos Educação e Formação Adultos	Formação de formadores	Formação para a Inclusão	Português para todos	Outras medidas	Total
CINCORK	Formandos	138		40	2.746	62				154	3.140
	Volume Formação	136.474		31.900	112.550	52.646				1.232	334.802
CINDOR	Formandos	179	0	15	2.360	148	12	26		310	3.050
	Volume Formação	176.366	0	5.145	96.500	101.470	1.080	7.800		41.500	429.861
CINEL	Formandos	204	0	360	1.208	224	28			251	2.275
	Volume Formação	109.571	0	251.890	174.476	178.985	280			31.095	746.297
CINFU	Formandos	26		17	2.270	40					2.353
	Volume Formação	14.388		20.213	85.125	52.100					171.826
CITEFORMA	Formandos	51		196	3.561	178	36			1.712	5.734
	Volume Formação	6.160		134.228	211.750	118.648	2.970			43.702	517.458
CPJustiça	Formandos			0	1.010	987		15	120		2.132
	Volume Formação			0	109.340	509.559		2.700	9.000		630.599
FDR-MAR	Formandos	6		0	5.120	174				150	5.450
	Volume Formação	1.416		0	649.010	150.051				3.750	804.227
INVINTER	Formandos	56		18	4.841	118	12	22	78	0	5.145
	Volume Formação	54.716		3.078	318.175	150.860	1.080	4.400	11.700	0	544.009
MDDATEX	Formandos	167		66	9.579	128	75	105	52	121	10.293
	Volume Formação	111.232		41.154	717.212	111.422	4.335	15.846	7.800	12.774	1.021.775
TOTAL	Formandos	4.221	97	2.235	77.968	4.260	235	299	548	13.344	103.207
TOTAL	Volume Formação	3.403.125	86.773	1.505.169	4.789.886	3.150.000	14.425	47.711	73.200	615.278	13.685.567



CENTROS DE GESTÃO PARTICIPADA – REABILITAÇÃO			
METAS 2018			
MEDIDAS	CEFPI	CRP GAIA	TOTAL
Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências	450	360	810
Informação, Avaliação e Orientação Profissional	310	415	725
Formação Profissional	676	382	1.058
Apoio à Formação em Contexto Regular	0	12	12
Apoio à Colocação e Acompanhamento Pós-Colocação	147	269	416
Emprego Protegido	123	0	123
Ajudas Técnicas (1)	0	720	720
<i>Prescrição</i>		360	360
<i>Fornecimento</i>		390	390
TOTAL	1.706	2.158	3.864
Doutos Serviços (2)	370	0	370
TOTAL	2.076	2.158	4.234

OBSERVAÇÕES:

Estes Centros, face à especificidade do público a que se dirigem não apresenta oferta formativa no âmbito dos Cursos de aprendizagem e dos Cursos de especialização tecnológica, já que recorrem maioritariamente aos Referenciais Adaptados, de nível básico, ou em percursos atípicos e individualizados de acordo com as especificidades dos formandos. A experiência pontual do CRPG no âmbito dos Cursos de aprendizagem não se revelou-se bem sucedida.

NOTA:

(1) CEFPI

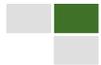
As metas dos adultos em processo RVCC -CQEP referem-se ao Projeto aprovado em candidatura ao Portugal 2020, de 10/2015 a 12/2016.

Além destas medidas, o CEFPI tem outras formações e intervenções técnicas junto de famílias, Técnicos de Reabilitação, entidades públicas e privadas, e comunidade, abrangendo globalmente cerca de 2000.

Salienta-se que enquanto Centro de Recursos do IIEFP, o CEFPI tem funções de entidade prescritora de Ajudas Técnicas, mas não estão definidas metas para 2016, dependendo do número de solicitações que sejam realizadas em 2016.

(2) Acrescentou uma linha para **Doutos Serviços** que constam do Plano de Atividades, mas não estava refletido no quadro e que respeitam à formação de famílias /representantes de PCDI da UAO e UF, apoio pós estágios da UAO, apoio técnico a escolas, formação para técnicos(seminários / workshops).





ANEXO III – GLOSSÁRIO DAS MEDIDAS EM VIGOR PARA O ANO 2018

ÍNDICE

ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS	83
APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO	84
APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)	85
APOIO TÉCNICO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETOS	86
CEI – PATRIMÓNIO	87
CHEQUE FORMAÇÃO	88
CONTRATO-EMPREGO	89
CONTRATO-GERAÇÃO - MEDIDA EM PREPARAÇÃO	91
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	92
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO	93
CONTRATO EMPREGO-INserÇÃO +	94
CURSOS DE APRENDIZAGEM	95
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS.....	97
CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS.....	98
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO TECNOLÓGICA	100
EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO.....	101
EMPREGO PROTEGIDO	102
EMPRESAS DE INserÇÃO - FORMAÇÃO	103
EMPRESAS DE INserÇÃO - INVESTIMENTO	104
EMPRESAS DE INserÇÃO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO.....	105
EMPRESAS DE INserÇÃO - PROFISSIONALIZAÇÃO	106
EMPREGO JOVEM ATIVO	107
ESTÁGIOS DE INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE	108
ESTÁGIOS EMPREGO – PORTARIA 204-B/2013	109
ESTÁGIOS PROFISSIONAIS.....	110
ESTÁGIOS DE INserÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	112
INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO	113
ESTÍMULO EMPREGO.....	114
FORMAÇÃO ARTES E OFÍCIOS	115



FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE FORMADORES	116
FORMAÇÃO MODULAR.....	118
FORMAÇÃO PARA A INCLUSÃO.....	120
FORMAÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE – AÇÕES EM COOPERAÇÃO ...	121
IMPULSO JOVEM – PASSAPORTE EMPREGO – PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO	124
INCENTIVOS À MOBILIDADE GEOGRÁFICA	125
INFORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA A QUALIFICAÇÃO E O EMPREGO	126
INVESTE ARTES E OFÍCIOS	127
OED LISBOA.....	128
PAECE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO.....	129
PAECE- LINHA DE APOIO À CRIAÇÃO DE EMPRESAS E EMPREGO (ACESSO AO CRÉDITO)	130
PASSAPORTE QUALIFICA.....	131
PRÉMIO AO EMPREGO.....	132
PRÉMIO DE MÉRITO / MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA	133
PROGRAMA FORMALGARVE.....	134
PROGRAMA INVESTE JOVEM	135
PROGRAMA PORTUGUÊS PARA TODOS.....	136
PROMOÇÃO DAS ARTES E OFÍCIOS.....	137
REATIVAR.....	138
RECONHECIMENTO, VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.....	139
SISTEMA DE ATRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE APOIO	140
SOCIAL INVESTE - PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA SOCIAL.....	141
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO AUTOEMPREGO	142
VIDA-EMPREGO - APOIOS AO EMPREGO.....	143
VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL	144
VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL	145



ADAPTAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

CARACTERIZAÇÃO	Apoios financeiros às entidades empregadoras que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador com deficiência e incapacidade bem como eliminar obstáculos físicos que impeçam ou dificultem o acesso do trabalhador ao local de trabalho ou a sua mobilidade no interior das instalações.
OBJETIVOS	Promover a integração socioprofissional da pessoa com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho, ou a sua manutenção no emprego quando adquiram deficiência durante a vigência do contrato de trabalho, nomeadamente através de apoios que compensem as entidades empregadoras dos encargos decorrentes da sua contratação ou manutenção no emprego.
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas com deficiência e incapacidade desempregadas ou à procura do 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional;▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias do emprego apoiado em mercado aberto;▪ Pessoas com deficiência e incapacidade destinatárias de medidas ou programas de estágios financiados pelo IEFP e de qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção;▪ Trabalhadores que adquirem deficiência durante a sua vida profissional e cuja manutenção do emprego exija a adaptação do seu posto de trabalho.
ENTIDADES PROMOTORAS	<p>Entidades empregadoras de direito privado ou de direito público que não façam parte da administração direta do Estado:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo com duração mínima inicial de um ano, com pessoas com deficiência e incapacidade;▪ mantenham nos seus quadros trabalhadores que tenham adquirido deficiência e incapacidade, desde que, tratando-se de acidente de trabalho ou doença profissional, essa responsabilidade não pertença à entidade empregadora ao serviço da qual ocorreu o acidente ou doença profissional ou respetivo grupo empresarial; <p>Entidades promotoras de estágios financiados pelo IEFP e de medidas de emprego-inserção (apenas adaptação de postos de trabalho) e do contrato de emprego apoiado em mercado aberto</p>
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade



APOIO À COLOCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-COLOCAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e empregadores, mediando o processo de comunicação se necessário, e apoiando o candidato na procura ativa de emprego e na criação do próprio emprego, assim como na manutenção do emprego e progressão na carreira através da criação de condições de acessibilidade, de adaptação do posto de trabalho e de apoio à reorganização do processo produtivo no início da sua atividade. Estas ações são protocoladas entre o IEFP e a entidade reconhecida como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Promover a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade através de um processo de mediação entre as pessoas e os empregadores e apoiar a sua manutenção no emprego e a progressão na carreira.

DESTINATÁRIOS

Apoio à Colocação:

- Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, como desempregados ou empregados que pretendam mudar de emprego;
- Empregadores que pretendam contratar trabalhadores com deficiência e incapacidade

Acompanhamento Pós-Colocação:

- Trabalhadores com deficiência e incapacidade, por conta própria ou de outrem;
- Empregadores que tenham ao seu serviço trabalhadores com deficiência e incapacidade
- Destinatários inseridos em estágios financiados pelo IEFP, IP, em qualquer das modalidades de contrato emprego-inserção ou no contrato de emprego apoiado em mercado aberto

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos

Entidades formadoras que desenvolvem ações de qualificação para pessoas com deficiência e incapacidade no caso de ações de Acompanhamento pós-colocação realizadas para os seus formandos que fiquem empregados no final da formação

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016;



APOIO À CONTRATAÇÃO VIA REEMBOLSO DA TAXA SOCIAL ÚNICA (TSU)

CARACTERIZAÇÃO	Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos de trabalho, sem termo ou a termo certo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, através do reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho▪ Combater o desemprego de longa duração▪ Diminuir a carga fiscal associada à contratação
DESTINATÁRIOS	<p>Desempregados inscritos nos centros de emprego ou centros de emprego e formação profissional, numa das seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Jovens com idades entre os 18 e os 30 anos, inclusive▪ Adultos com idade igual ou superior a 45 anos <p>Podem, ainda, ser destinatários os desempregados inscritos com idade entre os 31 e os 44 anos, inclusive, e que se encontrem numa das seguintes situações:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Não tenham concluído o ensino básico▪ Sejam responsáveis por família monoparental▪ O respetivo cônjuge se encontre igualmente em situação de desemprego <p>São equiparados a desempregados os jovens inscritos nos centros de emprego ou nos serviços de emprego dos centros de emprego e formação profissional há pelo menos 6 meses consecutivos, como trabalhadores com contrato de trabalho suspenso com fundamento no não pagamento pontual da retribuição</p>
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas, de direito privado, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria. N.º 204-A/2013 de 18-06, que cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única (revogada pela Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho);▪ RCM n.º 36/2013 de 4-06 – Plano Estratégico de Iniciativas de Promoção da Empregabilidade Jovem — Impulso Jovem, que termina a vigência no final de 2013

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 149-A/2014, DE 24 DE JULHO



CARACTERIZAÇÃO

A medida de apoio técnico à criação e consolidação de projetos (ATCP) consiste na prestação de apoio técnico a promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de medidas e programas de apoio ao empreendedorismo executados pelo IEFP, ou em articulação com este.

O ATCP compreende, pelo menos, uma das seguintes modalidades de apoio:

- Apoio técnico prévio à aprovação do projeto de criação do próprio emprego ou empresa, contemplando o desenvolvimento de competências em empreendedorismo e apoio específico à criação e estruturação do projeto, incluindo a elaboração de planos de investimento e de negócio;
- Apoio técnico à consolidação do projeto, nos dois primeiros anos de atividade da empresa, contemplando acompanhamento da execução do projeto aprovado e consultoria em aspetos relacionados com a gestão e operacionalização da atividade.

O ATCP é gratuito e consiste na possibilidade de os promotores das medidas de emprego poderem beneficiar, a título gratuito, dos serviços de uma Entidade Prestadora de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT), previamente por si selecionada de entre as que intervenham no concelho da área de localização do projeto e que foram previamente credenciadas pelo IEFP para operar nesse concelho.

OBJETIVOS

- Promover o empreendedorismo, a criação de empresas e o autoemprego
- Apoiar os empreendedores em aspetos críticos, nomeadamente na estruturação do projeto, na mitigação de riscos do negócio, na angariação de fontes de financiamento e na sustentabilidade, desenvolvimento e consolidação dos projetos
- Proporcionar o desenvolvimento de competências em empreendedorismo
- Acompanhar e apoiar a consolidação dos projetos na fase inicial da respetiva implementação

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego ou outros públicos com especiais dificuldades de inserção que sejam promotores de projetos de criação do próprio emprego ou empresa, no âmbito de programas e medidas de apoio ao empreendedorismo promovidos pelo IEFP, IP, isoladamente ou em articulação com outros organismos.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Prestadoras de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (EPAT)

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP), no âmbito do Programa de Apoio ao Empreendedorismo, previsto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO	Realização, por desempregados, de atividades socialmente necessárias que satisfaçam necessidades locais e regionais nas áreas da conservação e manutenção do património natural, cultural e urbanístico, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período mínimo de 3 meses e máximo de 12 meses
OBJETIVOS	Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização e apoiar atividades socialmente necessárias, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais nas áreas da conservação e manutenção do património
DESTINATÁRIOS	São destinatários os desempregados nas seguintes condições: <ul style="list-style-type: none">▪ Beneficiários de prestações de desemprego▪ Beneficiários do Rendimento Social de Inserção▪ Não beneficiários, inscritos nos serviços públicos de emprego há pelo menos 4 meses consecutivos Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários: os DLD, os desempregados com idade ≥ 55 anos e as pessoas com deficiências e incapacidades
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: <ul style="list-style-type: none">▪ Serviços públicos▪ Autarquias locais▪ Entidades cuja atividade se insira no âmbito do desenvolvimento social local
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 33/2013, de 29 de janeiro - Regulamenta a medida e CEI-Património (revogada pela Portaria n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro)

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 378-H/2013, DE 31 DE DEZEMBRO



CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de financiamento direto da formação a atribuir aos utentes inscritos na rede de Centros de Emprego e de Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP, I.P., nomeadamente entidades empregadoras, ativos empregados e desempregados
OBJETIVOS	Incentivo à formação profissional, constituindo-se como um instrumento potenciador da criação e da manutenção do emprego e do reforço da qualificação e empregabilidade
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Ativos empregados, independentemente do nível de qualificação▪ Desempregados, inscritos no IEFP, I.P. há, pelo menos, 90 dias consecutivos, detentores do nível 3 a 6 de qualificação, de um Plano Pessoal de Qualificação (PPQ), emitido por um Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional (CQEP) e do Plano Pessoal de Emprego (PPE) emitido por este Instituto
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 229/2015, de 3 de agosto;▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Cheque-Formação

CARACTERIZAÇÃO

A medida consiste no apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho sem termo ou a termo certo, por prazo igual ou superior a 12 meses, com desempregados inscritos no IEFP, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

OBJETIVOS

- Prevenir e combater o desemprego;
- Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho;
- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis;
- Fomentar a criação de postos de trabalho localizados em territórios economicamente desfavorecidos, de forma a reduzir as assimetrias regionais.

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Inscrito há 6 meses consecutivos:
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, se trate de:
 - beneficiário de prestação de desemprego
 - beneficiário do Rendimento Social de Inserção
 - pessoa com deficiência e incapacidade
 - pessoa que integre família monoparental
 - pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
 - vítima de violência doméstica
 - refugiado
 - ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
 - toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 2 meses consecutivos, quando se trate de pessoa:
 - com idade igual ou inferior a 29 anos
 - com idade igual ou superior a 45 anos
 - que não tenha registos na segurança social como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente nos últimos 12 meses que precedem a data do registo da oferta de emprego
- Quando, independentemente do tempo de inscrição, tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP no âmbito de projetos reconhecidos como de interesse estratégico



**ENTIDADES
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Quando pertença a outro grupo específico a definir por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública
- Desempregados inscritos:
- cuja situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelos incêndios ocorridos nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria;
 - residentes nesses concelhos.
-
- Empresário em nome individual ou pessoa coletiva, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos e entidades empregadoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 e 21 de junho de 2017 e em 15 de outubro de 2017.
-
- Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro;
 - Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto;
 - Diploma a publicar em breve



CONTRATO-GERAÇÃO - MEDIDA EM PREPARAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro às entidades empregadoras que celebrem contratos sem termo, e em simultâneo, com jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa ou muito longa duração inscritos no IEFP.

OBJETIVOS

- Incentivar a inserção profissional de públicos com maior dificuldade de integração no mercado de trabalho;
- Fomentar e apoiar a criação líquida de postos de trabalho;
- Promover a melhoria e a qualidade do emprego, incentivando vínculos laborais mais estáveis.

DESTINATÁRIOS

Pessoas inscritas no IEFP, como desempregadas, numa das seguintes situações:

- Jovens à procura do primeiro emprego;
- Desempregados de longa duração com idade igual ou superior a 55 anos ou desempregados de muito longa duração com idade igual ou superior a 45 anos;
- Desempregados de longa duração, inscritos há 12 meses ou mais;
- Desempregados de muito longa duração, inscritos há 25 meses ou mais

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades empregadoras de natureza jurídica privada, contribuintes do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Diploma em preparação.



CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Exercício de uma atividade socialmente útil (durante um período máximo de 12 meses), que permita às pessoas com deficiência e incapacidade o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o mercado de trabalho.
OBJETIVOS	Promover e apoiar a participação das pessoas com deficiência e incapacidade na transição para o mercado de trabalho através do desenvolvimento de atividades socialmente úteis com vista a reforçar as suas competências relacionais e pessoais, valorizar a autoestima, bem como estimular hábitos de trabalho.
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade: <ul style="list-style-type: none">▪ Desempregadas ou à procura do primeiro emprego, inscritas nos serviços de emprego;
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente: <ul style="list-style-type: none">▪ Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas▪ Autarquias locais▪ Entidades de solidariedade social
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013 de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.▪ Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;▪ Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.

COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 131/2013, DE 11 DE SETEMBRO, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE PASSARAM A SER INTEGRADAS NAS MEDIDAS GERAIS: CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO E CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO +



CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados subsidiados, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses.

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG: São, ainda, considerados prioritários:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade \geq 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

Realização, por desempregados beneficiários do RSI, de atividades socialmente úteis que satisfaçam necessidades locais e regionais, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 12 meses

OBJETIVOS

- Promover a empregabilidade dos desempregados melhorando as suas competências socioprofissionais através da manutenção do contacto com outros trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização
- Apoiar atividades socialmente úteis, em particular as que satisfaçam necessidades locais ou regionais

DESTINATÁRIOS

Desempregados, beneficiários do Rendimento Social de Inserção
Têm prioridade no acesso à medida os desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à RMMG. São, ainda, considerados prioritários os beneficiários RSI que sejam simultaneamente:

- Pessoa com deficiência e incapacidade
- Desempregado de longa duração
- Desempregado com idade ≥ 55 anos
- Ex-recluso ou pessoa que cumpra pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade

ENTIDADES PROMOTORAS

Podem ainda ser destinatários, os desempregados que não beneficiem de prestações sociais, inscritas:

- Há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente desempregada;
- Vítima de violência doméstica.

Entidades coletivas, públicas ou privadas sem fins lucrativos, designadamente:

- Serviços públicos que desenvolvam atividades relevantes para a satisfação de necessidades sociais ou coletivas
- Autarquias locais
- Entidades de solidariedade social.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro e n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro - Cria as medidas Contrato Emprego-Inserção e Contrato Emprego-Inserção+;
- Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro.



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Aprendizagem** desenvolvem-se, no âmbito da formação profissional inicial, em regime de alternância entre a Entidade Formadora (onde se realizam as componentes de formação sociocultural, científica e tecnológica) e a Entidade de Apoio à Alternância (onde se realiza a componente de formação prática em contexto de trabalho). A **alternância** enquanto sucessão de contextos de formação, articulados entre si, possibilita a realização das aprendizagens necessárias à aquisição das competências que integram um determinado perfil de saída. A oferta formativa integra um conjunto de **planos curriculares**, que permitem a obtenção de uma qualificação em diferentes saídas profissionais. Estes planos, que têm por base os referenciais de formação do Catálogo Nacional de Qualificações, organizam-se em componentes de formação, integrando UFCD de 25 ou 50 horas. Conferindo dupla certificação, estes Cursos privilegiam a qualificação e a inserção profissional dos jovens no mercado de trabalho, potenciando a sua empregabilidade, permitindo, ainda, o prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Intervir junto dos jovens em transição para a vida ativa, ou dos que já integram o mercado de trabalho e que não tenham concluído o ensino secundário, com vista à melhoria dos níveis de empregabilidade e de inclusão social e profissional.
- Maximizar o potencial formativo das empresas, permitindo a aquisição de competências em situação real de trabalho, fundamentais para o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade inferior a 25 anos, com o 9.º ano de escolaridade ou superior, sem a conclusão do ensino secundário.

ENTIDADES PROMOTORAS**Entidades Promotoras**

- IEFP, I.P.

Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades formadoras certificadas, públicas ou privadas com exceção das escolas básicas, secundárias e profissionais
- Empresas públicas ou privadas ou outras entidades empregadoras (para o desenvolvimento da componente de formação prática em contexto de trabalho)



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de aprendizagem”.
- Portaria n.º 73/2010, de 4 de fevereiro – Cria a Comissão de Acompanhamento da Iniciativa Novas Oportunidades e do Sistema Nacional de Qualificações e define a sua composição, competências e regras gerais de funcionamento (extingue a comissão de acompanhamento criada pelo artigo 22.º da [Portaria n.º 1497/2008](#), de 19 de dezembro).
- Portaria n.º 289/2009, de 20 de março - Altera a Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro, que regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Portaria n.º 1497/2008, de 19 de dezembro - Regula as condições de acesso, a organização, a gestão e o funcionamento dos Cursos de Aprendizagem, bem como a avaliação e a certificação das aprendizagens.
- Despacho n.º 18225/2008, de 8 de julho – Aprovação do regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 1.1 “Sistema de Aprendizagem” do Eixo n.º 1.



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Educação e Formação para Jovens** (CEF) organizam-se em percursos formativos que asseguram uma qualificação de nível 1, 2 ou 4 do Quadro Nacional de Qualificações, a que se encontra associada uma progressão escolar, com equivalência ao 6.º, 9.º ou 12.º anos de escolaridade, permitindo a aquisição de competências profissionais e escolares, bem como, potenciando a inserção qualificada no mercado de trabalho, sem prejuízo do prosseguimento de estudos.

OBJETIVOS

- Combater o elevado nível de abandono escolar e os défices de qualificação escolar e/ou profissional dos jovens.
- Potenciar a sua integração na vida ativa, mediante a obtenção de dupla certificação, face a um contexto económico cada vez mais exigente e competitivo, permitindo ainda a continuidade de estudos de nível superior.

DESTINATÁRIOS

Jovens, candidatos ao primeiro emprego, ou a novo emprego, com idade igual ou superior a 15 anos e inferior a 23 anos, à data de início do curso, em risco de abandono escolar, ou que já abandonaram a via regular de ensino e detentores de habilitações escolares que variam entre o 6.º ano de escolaridade ou inferior e o ensino secundário – em função do exigido para cada tipologia de percurso.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Entidades sob a tutela do Ministério de Educação e Ciência
- Outras entidades certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Despacho conjunto n.º 453/2004, de 27 de julho, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1673/2004, de 7 de setembro, e alterado pelos Despachos n.º 12568/2010, de 4 de agosto e n.º 9752-A/2012, de 18 de julho.



CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA ADULTOS

CARACTERIZAÇÃO

Os Cursos de Educação e Formação de Adultos (cursos EFA) são percursos formativos flexíveis adaptados às competências que os adultos já possuem e que asseguram, simultaneamente, o aumento dos seus níveis de qualificação profissional e escolar, só profissional ou só escolar, tendo em vista melhorar as suas condições de empregabilidade e de inclusão social e profissional.

OBJETIVOS

Elevar os níveis de habilitação escolar e profissional da população portuguesa adulta, através de uma oferta integrada de educação e formação que potencie as suas condições de empregabilidade e certifique as competências adquiridas ao longo da vida.

DESTINATÁRIOS

Indivíduos, com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário. Os destinatários dos cursos EFA de nível secundário, em regime diurno ou a tempo integral, têm de ter idade igual ou superior a 23 anos. A título excecional poderá ser aprovada a frequência num curso EFA a formandos com idade inferior a 18 anos à data do início da formação, desde que inseridos no mercado de trabalho.

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino público, privado ou cooperativo com autonomia pedagógica, incluindo as escolas profissionais
- Autarquias
- Empresas ou associações empresariais
- Sindicatos e associações de âmbito local, regional ou nacional
- Outras entidades formadoras certificadas



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à [Portaria n.º 60-C/2015](#), de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de educação e formação de adultos”.
- Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação De Adultos (EFA).
- Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro- Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março.
- Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
- Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



CARACTERIZAÇÃO

Os **Cursos de Especialização Tecnológica** (CET) são formações pós-secundárias, não superiores, que se destinam a jovens e adultos, conferindo uma qualificação de nível 5 do Quadro Nacional de Qualificações, tendo em vista a sua inserção qualificada no mercado de trabalho, bem como, possibilitando o prosseguimento de estudos para o ensino superior.

OBJETIVOS

- Constituir uma alternativa válida para os jovens, em termos da sua profissionalização como técnicos especializados competentes
- Suprir as necessidades do tecido empresarial, a nível de quadros intermédios, formando profissionais capazes de responder aos desafios colocados por um mercado de trabalho em permanente mudança e acentuada competitividade económica

DESTINATÁRIOS

Jovens e adultos que se enquadrem numa das seguintes condições:

- Titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;
- Os que tendo obtido aprovação em todas as disciplinas do 10.º e 11.º anos e tendo estado inscritos no 12.º ano de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente, não o tenham concluído
- Titulares do nível 4 de qualificação do QNQ
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (DET) ou de um grau ou diploma de ensino superior que pretendam a sua requalificação profissional

ENTIDADES PROMOTORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Estabelecimentos do ensino público e particular ou cooperativo que ministrem cursos de nível secundário de educação
- Escolas tecnológicas
- Outras entidades formadoras certificadas

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 148/2016, de 23 de maio – Terceira alteração ao Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano, aprovado em anexo à Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Cursos de especialização tecnológica”.
- Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho - Regulamenta os concursos especiais de acesso e ingresso no ensino superior, nomeadamente para os titulares de um Diploma de Especialização Tecnológica (DET).
- Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio – Regula os Cursos de Especialização Tecnológica, aplicando-se a todas as instituições de formação que os ministrem.
- Deliberações e recomendação da Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, disponíveis no sítio da Direção-Geral de Ensino Superior - Pedidos de registo, de criação e autorização de funcionamento dos CET.

EMPREGO APOIADO EM MERCADO ABERTO

CARACTERIZAÇÃO	Desenvolvimento de uma atividade profissional por pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida em postos de trabalho em regime de emprego apoiado, sob condições especiais e com possibilidade de apoios do Estado
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração em regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 90 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Empregadores de direito público e privado
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.



CARACTERIZAÇÃO	Exercício de atividade nas áreas de produção ou prestação de serviços existentes, que pode incluir estágio em posto de trabalho com uma duração não superior a 9 meses.
OBJETIVOS	Proporcionar às pessoas com deficiência e incapacidade e capacidade de trabalho reduzida o exercício de uma atividade profissional visando o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais que facilitem a sua transição, quando possível, para o regime normal de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas nos Serviços de Emprego, com capacidade de trabalho não inferior a 30 % nem superior a 75 % da capacidade normal de trabalho de um trabalhador nas mesmas funções profissionais
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado ou pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-Leis n.ºs 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho— Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade.

CARACTERIZAÇÃO

A fase de Formação profissional das Empresas de Inserção tem por finalidade o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais e tem a duração máxima de 6 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros ao investimento destinados à concretização dos projetos e que podem assumir cumulativamente a forma de subsídio não reembolsável e empréstimo sem juros.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO

As entidades empregadoras que admitam pessoas em processo de inserção, mediante contrato de trabalho sem termo, no prazo máximo de 3 meses a contar da conclusão do processo de inserção, ou que convertam um contrato a termo num contrato sem termo, beneficiam de um Prémio de Integração no valor de 12 vezes o Indexante de Apoio Social, por cada posto de trabalho criado.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 (2.ª série) de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



CARACTERIZAÇÃO

A fase de profissionalização consiste no exercício de uma atividade profissional cujo objetivo é o desenvolvimento e a consolidação das competências adquiridas e a sua duração não poderá ser inferior a 6 meses nem superior a 24 meses.

OBJETIVOS

Promoção da empregabilidade de grupos sociais desfavorecidos

DESTINATÁRIOS

- Desempregados de longa duração
- Desempregados em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, tais como:
 - Alcoólicos em processo de recuperação
 - Beneficiários do RSI
 - Pessoas com deficiências e incapacidade, passíveis de ingressar no mercado de trabalho
 - Ex-reclusos (e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa)
 - Jovens em risco e consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de reinserção
 - Membros adultos de famílias monoparentais
 - Vítimas de prostituição ou de outros comportamentos ofensivos da dignidade da pessoa humana
 - Pessoas sem-abrigo e outros grupos sociais a definir

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou pessoas coletivas sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Port. n.º 1212/2000 de 29-12- Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género
- Desp. n.º 16758/99 [2.ª série] de 27-08 – Equiparação a DLD para efeitos dos n.os.1 e 2 do n.º 3 da Port. n.º 348-A/98 de 18-06
- Port. n.º 348-A/98 de 18-06 – Define o regime a que obedece o reconhecimento e a concessão de apoios técnicos e financeiros às empresas de inserção
- Desp. n.º 87/99 de 05-01 – Modelos de termos de responsabilidade para apoios financeiros
- RCM n.º 104/96 de 09-07 – Quadro de ação do Mercado Social de Emprego

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO

Desenvolvimento de experiências práticas em contexto de trabalho por equipas de jovens, compostas por 2 ou 3 jovens desfavorecidos do ponto de vista das qualificações e da empregabilidade e 1 jovem qualificado, tendo em vista melhorar as suas condições de integração socioprofissional.

OBJETIVOS

Promover a integração socioprofissional de jovens, através do desenvolvimento de atividades que lhes permitam adquirir competências sociais e relacionais, transversais ou específicas.

Promover o desenvolvimento e integração profissional de jovens não detentores da escolaridade obrigatória e em situação de desfavorecimento em matéria de qualificações, tendo em vista favorecer posteriores processos de qualificação escolar e profissional e melhoria das condições de empregabilidade.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, inscritos como desempregados no IIEFP, e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Não possuam a escolaridade obrigatória e se encontrem em particular situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho, nomeadamente porque abandonaram a escola ou não concluíram o 3º ciclo do ensino básico;
- Detentores de uma qualificação de nível 6 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou seja, detentores, no mínimo, de licenciatura.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de natureza jurídica pública ou privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 150/2014, de 30 de julho;
- Despacho n.º 11348/2014, de 10 de setembro.



ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE

CARACTERIZAÇÃO	Modalidade de emprego apoiado, que consiste num estágio com duração de 12 meses, não prorrogáveis, que se destina a apoiar a integração ou reintegração no mercado de trabalho das pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura do primeiro emprego, através de uma formação prática em contexto de trabalho.
OBJETIVOS	Complementar e aperfeiçoar as competências de pessoas com deficiência e incapacidade e potenciar o seu desempenho profissional, de forma a facilitar a sua integração ou reinserção no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Pessoas com deficiência e incapacidade, desempregadas ou à procura de 1.º emprego, inscritas nos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional
ENTIDADES PROMOTORAS	Pessoas singulares ou coletivas de natureza privada, com ou sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade▪ Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho; Despacho n.º 9841-A/2014, de 30 de julho Revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril

COM A PUBLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 131/2013, DE 11 DE SETEMBRO, AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E INCAPACIDADE PASSARAM A SER INTEGRADAS NA MEDIDA GERAL ESTÁGIOS EMPREGO

CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências socioprofissionais dos desempregados, tendo em vista melhorar o seu perfil de empregabilidade e facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Pessoas com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP.

Para pessoas com deficiência e incapacidade não existe limite de idade, nem se aplica a exigência de nível de qualificação

Não são abrangidos pela exigência de nível de qualificação, os desempregados que integrem família monoparental, os desempregados cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente inscrito como desempregado, as vítimas de violência doméstica, ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos;

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 204-B/2013, de 18/06, alterada e republicada pela Portaria n.º 149-B/2014, de 28 de julho – Revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril

**MEDIDA ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA N.º 149-B/2014, DE 24 DE
JULHO**



CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 9 meses, tendo em vista promover a inserção de jovens no mercado de trabalho ou a reconversão profissional de desempregados.

Esta Medida prevê um regime especial de projetos de interesse estratégico, ao abrigo do qual os estágios podem ter uma duração variável: 6, 9, ou 12 meses.

Esta medida é aplicada, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho, facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, detentores do nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ;
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 30 anos e menor ou igual a 45 anos, desde que tenham obtido há menos de 3 anos uma qualificação de nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ ou estejam inscritos em Centro Qualifica, no caso de terem uma qualificação de nível 2 do QNQ.
- Desempregados há mais de 12 meses, com idade superior a 45 anos, detentores de nível 2 que estejam inscritos em Centro Qualifica, ou nível 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do QNQ.

Não se aplica o limite de idade e a exigência do nível de qualificação aos seguintes grupos de desempregados:

- Pessoas com deficiência e incapacidade;
- Pessoas que integrem família monoparental;
- Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes em processo de recuperação.

Desempregados:

- Cuja situação de desemprego tenha sido diretamente causada pelo incêndio ocorrido nos concelhos definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria;

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

- Residentes nesses concelhos.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios ocorridos entre 17 e 21 de junho de 2017 e em 17 de outubro de 2017.
- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto
- Portaria a ser publicada em breve
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio



ESTÁGIOS DE INSERÇÃO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CARACTERIZAÇÃO

A medida Estágios Profissionais, aplica-se também à medida Estágios de Inserção, tendo em vista promover a inserção de pessoas com deficiência e incapacidade no mercado de trabalho ou à sua reconversão profissional e têm a duração de 12 meses.

OBJETIVOS

Complementar e desenvolver as competências dos desempregados, nomeadamente dos jovens, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade, através de experiência prática em contexto de trabalho, facilitar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho e, em simultâneo, apoiar a reconversão da estrutura produtiva, promovendo o acesso a novas formações e competências e a criação de emprego em novas áreas.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas com deficiência e incapacidade, inscritas como desempregadas no IEFP, não se aplicando o limite da idade ou a exigência do nível de qualificação.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, e pelos Decretos-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade
- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril.
- Despacho n.º 4462/2017, de 24 de maio.



INCENTIVO EXTRAORDINÁRIO À MANUTENÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO

CARACTERIZAÇÃO

Incentivo financeiro, de carácter extraordinário e temporário, concedido às entidades empregadoras para assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalho dos trabalhadores das empresas que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017, nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Penela e Sertã.

OBJETIVOS

- Apoiar os trabalhadores das empresas cuja atividade tenha sido gravemente afetada pelos incêndios;
- Assegurar a viabilidade e a manutenção dos postos de trabalhos dos trabalhadores de empresas diretamente afetadas pelos incêndios;
- Apoiar o reforço da qualificação dos trabalhadores;
- Minimizar o risco de aumento de situações de pobreza e exclusão social nas áreas geográficas afetadas.

DESTINATÁRIOS

- Os trabalhadores por conta de outrem das entidades empregadoras que se mantenham ao seu serviço.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos, que tenham sede ou estabelecimento nos distritos ou concelhos afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, e nos concelhos afetados pelo incêndio que ocorreu entre 17 e 21 de junho de 2017.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Portaria a ser publicada em breve.



CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro aos empregadores que celebrem contratos de trabalho a termo certo por prazo igual ou superior a 6 meses ou contratos de trabalho sem termo, a tempo completo ou a tempo parcial, com desempregados inscritos nos serviços de emprego, com a obrigação de proporcionarem formação profissional aos trabalhadores contratados.

OBJETIVOS

- Combater o desemprego, fomentando a criação líquida de postos de trabalho
- Promover a contratação de públicos mais desfavorecidos
- Reforçar vínculos laborais mais estáveis e combater a segmentação e a precariedade no mercado de trabalho

DESTINATÁRIOS

Desempregado inscrito nos serviços de emprego, numa das seguintes situações:

- Beneficiário de prestações de desemprego
- Beneficiário do Rendimento Social de Inserção
- Com deficiência e incapacidade
- Cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP
- Inscrito há pelo menos 60 dias consecutivos, no caso de desempregados com idade inferior a 30 anos ou com idade mínima de 45 anos ou ainda outros desempregados que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem nem como trabalhadores independentes nos últimos 12 meses que precedem a data da candidatura
- Que integre família monoparental
- Vítima de violência doméstica
- Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e esteja em condições de se inserir na vida ativa
- Toxicodependente em processo de recuperação
- Inscrito há pelo menos 6 meses consecutivos

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 149-A/2014, de 24 de julho.

MEDIDA REVOGADA PELA PORTARIA N.º 34/2017, DE 18 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na formação em contexto de trabalho através de estágios com a duração de 12 meses, em atividades que constam do relatório de atividades artesanais.

Aos apoios a conceder no âmbito deste eixo de intervenção aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto na medida Estágios Emprego.

OBJETIVOS

- Complementar e desenvolver as competências dos jovens que procuram um primeiro ou novo emprego, de forma a melhorar o seu perfil de empregabilidade;
- Promover a inserção e a reinserção profissional dos destinatários no mercado de trabalho, numa perspetiva de valorização sociocultural das profissões;
- Apoiar a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho;
- Apoiar a melhoria das qualificações e contribuir para a reconversão da estrutura produtiva;
- Promover a integração profissional de desempregados em situação mais desprotegida;
- Apoiar a renovação e transmissão dos saberes e técnicas inerentes ao exercício da atividade artesanal.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos nos serviços de emprego e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Jovens com idade entre os 18 e os 30 anos, inclusive, e com uma qualificação de nível 2, 3, 4, 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ);
- Com idade superior a 30 anos, desde que tenham obtido há menos de três anos uma qualificação de nível 2 ou superior, estejam à procura de novo emprego e não tenham desenvolvido atividade profissional nos 12 meses anteriores à data da seleção pelo IEFP;
- Pessoas com deficiência e incapacidade / Pessoas que integrem família monoparental / Pessoas cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto e se encontrem igualmente inscritos no IEFP como desempregados no IEFP / Pessoas vítimas de violência doméstica / Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade e estejam em condições de se inserirem na vida ativa / Toxicodependentes em processo de recuperação.

ENTIDADES PROMOTORAS

Unidades produtivas artesanais (portadoras de Carta de UPA), sob a forma de empresário em nome individual, estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa sociedade unipessoal ou sociedade comercial que desenvolva uma atividade artesanal.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho – Cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios;
- Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho, alterada pelas Portaria n.º 375/2013, de 27 de dezembro, Portaria n.º 20-A/2014, de 30 de janeiro e Portaria n.º 149-B/2014, de 24 de julho (medida Estágios Emprego).



CARACTERIZAÇÃO

A Certificação de Competências Pedagógicas do Formador aplica-se a todas as pessoas que exercem a atividade de formador no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e, conferida através do CCP (Certificado de Competências Pedagógicas). Neste quadro, são desenvolvidas as seguintes atividades principais:

- Gestão e acompanhamento de todo o processo de certificação dos formadores, pelas várias vias de acesso, consubstanciado na emissão do Certificado de Competências Pedagógicas do formador (CCP);
- Conceção de referenciais de formação inicial e contínua, no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação inicial, destinadas a futuros formadores, para aquisição e desenvolvimento de competências no domínio técnico-pedagógico;
- Desenvolvimento de ações de formação contínua e contínua de especialização, com vista a atualizar, sistematizar e aprofundar os conhecimentos e competências pedagógicas dos formadores;
- Acompanhamento das entidades formadoras com autorização de funcionamento, que desenvolvem formação pedagógica inicial de formadores para acesso ao Certificado de Competências Pedagógicas.

OBJETIVOS

- Contribuir para a melhoria da qualidade da formação profissional nas diversas modalidades;
- Contribuir para o desenvolvimento de competências pedagógicas, atitudes e comportamentos dos formadores;
- Promover ações de formação inicial e contínua de qualidade e com carácter inovador;
- Intervir prospectivamente, a montante da formação, na identificação de novas competências exigidas pela mudança social e organizacional aos formadores.

DESTINATÁRIOS

Candidatos a formadores e formadores certificados, no âmbito da Certificação de Competências Pedagógicas.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Entidades Formadoras (na área de educação e formação n.º 146)
- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada;
- Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
- Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 181-A/2015, de 19 de junho e Portaria n.º 190-A/2015, de 26 de junho, que alteram a Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano, que se aplica à tipologia de operação “Formação de docentes e outros agentes de educação e formação”.
- Portaria n.º 214/2011, de 30 de maio - Estabelece o regime de formação e certificação de competências pedagógicas dos formadores que desenvolvem a sua atividade no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 994/2010, de 29 de setembro - Determina a validade dos certificados de aptidão pedagógica de formador, emitidos ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 66/94 de 18 de novembro.



CARACTERIZAÇÃO

A **modalidade de Formação Modular** constitui-se como uma resposta individualizada destinada aos adultos, que pretendam adquirir ou aperfeiçoar os seus conhecimentos e competências profissionais, com vista a uma (re)integração no mercado de trabalho, bem como, à melhoria contínua das condições que asseguram a manutenção da empregabilidade dos adultos, num contexto socioeconómico cada vez mais exigente e competitivo.

Desenvolve-se em percursos formativos flexíveis, organizados com base em unidades de formação de curta duração (UFCD) de 25 ou 50 horas constantes do Catálogo Nacional de Qualificações, que visam a reciclagem ou reconversão profissional.

Esta modalidade integra a **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado**, que se assume como uma resposta mais célere aos desempregados inscritos nos Centros do IEFP.

OBJETIVOS

- Responder a necessidades concretas de formação de ativos empregados e desempregados (à procura do primeiro emprego ou novo emprego), sendo que, quando se trate de desempregados tem como objetivo potenciar o regresso ao mercado de trabalho, através de uma rápida integração em ações de formação de curta duração, que permitam a aquisição de competências relevantes, ou a valorização das competências já detidas, possibilitando, sempre, a continuidade do percurso de qualificação;
- Possibilitar a obtenção gradual de uma qualificação profissional.

DESTINATÁRIOS

A **Formação Modular** destina-se a ativos empregados ou desempregados, com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada ao mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário, que pretendam desenvolver competências em domínios de escolares, profissionais e relacionais. Podem, ainda, frequentar esta modalidade de formação, jovens com idade inferior a 18 anos, desde que, comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos.

A **medida Vida Ativa – Emprego Qualificado** destina-se a desempregados, jovens ou adultos, subsidiados ou não, inscritos nos Centros do IEFP, independentemente das habilitações escolares, com prioridade para:

- Os subsidiados, inscritos há mais de 6 meses que não concluíram o 9.º ano de escolaridade;
- Sem o 9.º ano de escolaridade, sem uma qualificação profissional ou com uma qualificação desajustada ao mercado de trabalho;
- Os pertencentes a agregados familiares em que ambos os membros se encontrem desempregados;
- Os que se constituem como agregados monoparentais;
- Jovens desempregados inscritos nos serviços de emprego do IEFP, I.P, com idade entre os 18 e os 29 anos, inclusive, sinalizados como beneficiários da Garantia Jovem (Vida Ativa Jovem);
- Adultos que têm entre o 4.º e o 6.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +);
- Adultos que têm o 6.º ano, mas não concluíram o 9.º ano de escolaridade (Vida Ativa Qualifica +).



**ENTIDADES
PROMOTORAS**

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros emprego e formação profissional e centro de formação e reabilitação profissional do IEFP, I.P.;
 - Centros de formação profissional gestão participada do IEFP, I.P.;
 - Estabelecimentos de educação e formação públicos ou privados, incluindo de ensino superior;
 - Outras entidades formadoras certificadas, nomeadamente as geridas pelos parceiros sociais ou outras do setor público, privado ou cooperativo que pela sua natureza sejam dispensadas de certificação.
-
- Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro - Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à [Portaria n.º 97-A/2015](#), de 30 de março.
 - Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho - Primeira alteração à [Portaria n.º 97-A/2015](#), de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego
 - Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica às operações e ações, no âmbito da Formação Modular e às operações e ações no âmbito da medida Vida Ativa – Emprego Qualificado.
 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro (cria o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem - PNI-GJ).
 - Portaria n.º 203/2013, de 17 de junho - Cria a medida Vida Ativa – Emprego Qualificado
 - Despacho n.º 1039/2013 de 18 de janeiro - Criação de um conjunto de Unidades de Formação de Curta Duração em UFCD de 10 horas.
 - Despacho n.º 334/2012, de 11 de janeiro - Normas ao nível da organização e desenvolvimento dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formação Modular.
 - Portaria n.º 283/2011, de 24 de outubro - Segunda alteração à Portaria n.º 230/2008, de 7 de março, que define o regime jurídico dos Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e da Formações Modular previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro.
 - Portaria n.º 711/2010, de 17 de agosto - Primeira alteração à Portaria n.º 230/2008 de 7 de março, que define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.
 - Portaria n.º 230/2008 de 7 de março - Define o regime jurídico dos cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) e das formações modulares previstos no Decreto-Lei n.º 396/2007, 31 de dezembro.



CARACTERIZAÇÃO

Programa formativo destinado a adultos que não possuem as competências básicas que lhes permita o acesso ou o prosseguimento da formação em percursos qualificantes.

OBJETIVOS

Promover a aquisição de competências básicas de leitura, escrita, cálculo e uso de tecnologias de informação e comunicação, necessárias à entrada em percursos qualificantes que conduzam à obtenção de competências e à respetiva certificação (integração em cursos EFA ou encaminhamento para processos de RVCC de nível básico, na sua vertente profissional ou dual).

DESTINATÁRIOS

Adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, que reúnam uma das seguintes condições de acesso que:

- Não tenham frequentado o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente ou que, tendo frequentado, não demonstrem possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo;
- Tenham concluído o 1.º ciclo do ensino básico ou equivalente, mas que demonstrem não possuir as competências básicas de leitura, escrita e cálculo.

São prioritários no encaminhamento os beneficiários do RSI, inscritos nos Centros de emprego e formação profissional, com habilitações iguais ou inferiores ao 4.º ano de escolaridade.

Excecionalmente, podem ter acesso ao Programa, jovens com idade inferior a 18 anos, sempre que esta integração promova o seu acesso à formação e mediante autorização, respetivamente, do Diretor Regional de Educação ou do Delegado Regional do IEFP, I.P.

ENTIDADES FORMADORAS

Entidades Promotoras e Entidades Formadoras

- Centros de emprego e formação profissional
- Centros de formação profissional de gestão participada
- Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação e Ciência

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Capacitação para a inclusão.
- Portaria n.º 216-C/2012, de 18 de julho - introduz a primeira alteração à Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro.
- Portaria n.º 1100/2010, de 22 de outubro - Aprova o Programa de Formação em Competências Básicas para acesso a cursos de educação e formação de adultos (cursos EFA) de nível B1 ou B1+B2 ou a processos de reconhecimento, validação e certificação de competências de nível básico.

CARACTERIZAÇÃO

Promoção de ações que visem a aquisição e o desenvolvimento de competências profissionais orientadas para o exercício de uma atividade no mercado de trabalho, tendo em vista potenciar a empregabilidade das pessoas com deficiência e incapacidade, dotando-as de competências ajustadas para o ingresso, reingresso ou permanência no mundo laboral.

OBJETIVOS

Desenvolvimento de ações de:

Formação Profissional Inicial, nos termos do artigo 7.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, devendo para o efeito:

- a) Ser organizadas e desenvolvidas em estreita articulação com o mercado de trabalho, considerando as exigências e oportunidades do mesmo e as características e competências das pessoas a quem as mesmas se destinam;
- b) Integrar sempre que necessário, uma componente de reabilitação funcional/atualização de competências, visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, de atitudes profissionais, de comunicação, de reforço da auto-estima, da motivação, das condições de empregabilidade e da aprendizagem e ou reaprendizagem das condições necessárias à sua plena participação.

Formação Profissional Contínua, nos termos do artigo 10.º do Capítulo II do Anexo I do Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho, podendo desenvolver-se sob duas formas:

- a) Formação contínua promovida por Entidades formadoras certificadas com estruturas especificamente vocacionadas para a área da deficiência;
- b) Formação contínua promovida por Entidades empregadoras.

DESTINATÁRIOS

Formação Profissional Inicial - pessoas com deficiência e incapacidade com idade mínima legal para prestar trabalho:

- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória, nos termos consagrados na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, publicada no Diário da República, 1.ª Série, n.º 166, de 27 de agosto, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, designadamente:
- Tenham obtido o diploma de curso conferente de nível secundário da educação;
- Independentemente da obtenção do diploma de qualquer ciclo ou nível de ensino, tenham completado os 18 anos.
- Que cumpram os requisitos da escolaridade obrigatória ao abrigo das disposições transitórias da Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, podendo, a título excecional, abranger candidatos menores de 18 anos, desde que os estabelecimentos de ensino nos quais os mesmos se encontrem inscritos comprovem a incapacidade para frequência do mesmo.

Podem ainda ser destinatários da formação inicial pessoas com deficiência adquirida que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais, incluindo nas situações decorrentes de agravamento do seu estado, salvo se a respetiva responsabilidade estiver cometida a outra entidade por força de legislação especial, nomeadamente no âmbito do regime dos acidentes de trabalho e doenças profissionais.



ENTIDADES PROMOTORAS

Formação Profissional Contínua – pessoas com deficiência e incapacidade, empregadas ou desempregadas, que pretendam melhorar as respetivas qualificações, visando a manutenção do emprego, a progressão na carreira, ou o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho, ajustando ou aumentando as suas qualificações de acordo com as suas necessidades, as necessidades das empresas e do mercado de trabalho.

- Pessoas coletivas de direito privado e de direito público que não façam parte da administração direta do Estado e que detenham estruturas especificamente vocacionadas para a área de deficiência.
- São consideradas entidades com estruturas especificamente vocacionadas para a área de deficiência as entidades dos setores público, cooperativo ou privado, que tenham por objeto a intervenção junto das pessoas com deficiência e incapacidade ou que possuam experiência comprovada ao nível da reabilitação profissional.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pelas Portarias n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Qualificação e emprego de pessoas com deficiência e incapacidade.
- Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de janeiro, que define os objetivos e os princípios da política de emprego e regula a conceção, a execução, o acompanhamento, a avaliação e o financiamento dos respetivos programas e medidas;
- Lei n.º 38/2004, de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.
- Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro - Institui o Sistema Nacional de Qualificações, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2017, de 26 de janeiro que o republica.
 - Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto -Estabelece o regime de escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontrem em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade, com as alterações da Lei n.º 65/2015, de 3 de julho.
- Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 108/2015, de 17 de junho, que republica o diploma e define o regime jurídico de concessão de apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das políticas de emprego e de apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro – estabelece as regras gerais de aplicação dos programas operacionais (PO) e dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelos fundos europeus estruturais e de investimento (FEEI), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro;
 - Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, alterada pela Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho e n.º 265/2016, de 13 de outubro – regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego;
 - Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, que estabelece o regime jurídico específico do Fundo Social Europeu (FSE) aplicável às operações apoiadas por este fundo em matéria de elegibilidade de despesas e custos máximos, bem como regras de funcionamento das respetivas candidaturas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio e 129/2017, de 5 de abril;



- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho que define os aspetos técnicos necessários à execução do Programa de Emprego e Apoio à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidade, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9251/2016, de 20 de julho que altera e republica o Regulamento da medida de Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto - Regula o regime de matrícula e de frequência no âmbito da escolaridade obrigatória das crianças e dos jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos e estabelece medidas que devem ser adotadas no âmbito dos percursos escolares dos alunos para prevenir o insucesso e o abandono escolares.



CARACTERIZAÇÃO	Atribuição de um prémio à integração quando a entidade promotora, no prazo máximo de 30 dias a partir da conclusão do estágio, celebre com o ex-estagiário um contrato de trabalho sem termo.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Incentivar novas contratações, fomentando a criação líquida de postos de trabalho▪ Combater o desemprego jovem
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none">▪ Jovens entre os 18 e os 25 anos (Passaporte Emprego)▪ Jovens entre os 18 e os 30 anos (Passaporte Emprego Economia Social e Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)▪ Jovens entre os 18 e os 35 (Passaporte Emprego Agricultura) <p><i>Com inscrição no centro de emprego, como desempregado, há pelo menos quatro meses.</i></p>
ENTIDADES PROMOTORAS	<ul style="list-style-type: none">▪ Pessoas singulares ou coletivas de direito privado com ou sem fins lucrativos (Passaporte Emprego)▪ Associações Mutualistas e Estabelecimentos de Apoio Social (Passaporte Emprego Economia Social)▪ Associações ou Federações Juvenis; Associações ou Federações de Estudantes; Organizações equiparadas a Associações Juvenis; Associações ou Federações Desportivas, vocacionadas para a promoção e o desenvolvimento desportivo (Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas)▪ Pessoas singulares de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura; as pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos do setor da agricultura (Passaporte Emprego Agricultura)
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 225-A/2012, de 31 de julho (revogado pela Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de junho)

MEDIDA REVOGADO PELA PORTARIA N.º 204-B/2013, DE 18 DE JUNHO

CARACTERIZAÇÃO

Apoios financeiros aos desempregados que celebrem contratos de trabalho ou criem o seu próprio emprego e cujo local de trabalho implique a sua mobilidade geográfica. A medida compreende duas modalidades de apoio:

- Apoio à mobilidade temporária, no caso de celebração de contrato de trabalho com duração superior a um mês e cujo local de trabalho diste, pelo menos, 50 Km da residência do desempregado;
- Apoio à mobilidade permanente, no caso de mudança de residência e celebração de contrato de trabalho com duração igual ou superior a 12 meses ou criação do próprio emprego, cujo local de trabalho diste, pelo menos, 100 Km da anterior residência do desempregado.

OBJETIVOS

- Apoiar a mobilidade geográfica dos recursos humanos no mercado laboral, visando a sua dinamização e a satisfação das ofertas de emprego;
- Criar condições favoráveis à aceitação de ofertas de emprego por parte dos desempregados e à criação do próprio emprego;
- Melhorar a redistribuição geográfica e profissional da mão-de-obra;
- Diminuir o risco de desemprego de longa duração.

DESTINATÁRIOS

Desempregados, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos três meses.

ENTIDADES

Não aplicável

PROMOTORAS

ENQUADRAMENTO

Portaria n.º 85/2015, de 20 de março

LEGAL



CARACTERIZAÇÃO

Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade na escolha informada do seu percurso profissional através da identificação das etapas e dos meios mais adequados à elevação do seu nível de empregabilidade e à inserção no mercado de trabalho (incluindo informação sobre produtos de apoio, adaptações do posto de trabalho, eliminação de barreiras arquitetónicas).

Estas ações são desenvolvidas ao abrigo de um acordo de cooperação entre o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e a entidade credenciada como Centro de Recursos.

OBJETIVOS

Apoiar as pessoas com deficiência e incapacidade na tomada de decisões vocacionais adequadas, disponibilizando a informação necessária à definição dos percursos profissionais e promovendo a avaliação da sua funcionalidade e incapacidade e a determinação dos meios e apoios considerados indispensáveis à definição e desenvolvimento do seu PPE

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos Centros de Emprego ou Serviços de Emprego dos Centros de Emprego e Formação Profissional para os Centros de Recursos.

ENTIDADES**PROMOTORAS**

Pessoas coletivas de direito público que não façam parte da administração direta do Estado. Pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos credenciadas pelo IEFP como Centros de Recursos.

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Decreto-lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, com as alterações da Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelos Decretos-leis n.º 131/2013, de 11 de setembro e 108/2015, de 17 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade;
- Despacho n.º 8376-B/2015, de 30 de julho – Anexo III - Regulamento de credenciação e concessão de apoios financeiros às entidades da rede de centros de recursos do IEFP, alterado pelo Despacho n.º 9251/2016 de 20 de julho de 2016.

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios, que consiste na concessão de apoios à criação de empresas e do próprio emprego, incluindo a possibilidade de recurso ao montante global ou parcial das prestações de desemprego.

Aos apoios a conceder na presente modalidade aplica-se, com as devidas adaptações, o previsto no programa Investe Jovem.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micro negócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Desempregados inscritos no IEFP, independentemente da idade e do tempo de inscrição, que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho;
- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem.



CARACTERIZAÇÃO	OED Lisboa – Trata-se de uma Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência, integrado no Centro de Recursos para a Funcionalidade Humana da Fundação LIGA
OBJETIVOS	Estabelecer regras orientadoras sobre a integração profissional de pessoas com deficiência desempregadas residentes na cidade de Lisboa, em mercado competitivo de trabalho ou em emprego apoiado e sobre a sensibilização e articulação com a comunidade empresarial.
DESTINATÁRIOS	É uma resposta social que se destina a inserção de pessoas com deficiência em mercado de trabalho, desempregadas, com idade legal para o trabalho e com inscrição ativa num dos quatro centros de emprego de Lisboa.
ENTIDADES PROMOTORAS	A OED – Operação de Emprego para Pessoas com Deficiência - resulta de um Acordo de Cooperação, entre a Fundação LIGA, a Câmara Municipal de Lisboa (CML), e o IEFP.
ENQUADRAMENTO LEGAL	Acordo de Cooperação.

PAECPE - APOIO À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO POR BENEFICIÁRIOS DE PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO

CARACTERIZAÇÃO	Criação do próprio emprego através da criação de empresas ou da aquisição de capital social de empresa existente, que decorra de aumento de capital social
OBJETIVOS	Medida cumulável com as Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) da Linha de Apoio à Criação de Empresas e Emprego. Apoiar os projetos de criação do próprio emprego promovidos por beneficiários de prestações de desemprego, desde que os mesmos assegurem o emprego dos promotores subsidiados.
DESTINATÁRIOS	Beneficiários de prestações de desemprego (do subsídio de desemprego ou do subsídio social de desemprego inicial) que apresentem um projeto que origine, pelo menos, a criação do seu próprio emprego a tempo inteiro
ENTIDADES PROMOTORAS	Não aplicável
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro com a redação que lhe foi dada pela Declaração de Retificação n.º 85/2006, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 68/2009, de 20 de março, pelo Decreto-Lei n.º 150/2009, de 30 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 324/2009, de 29 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 15/2010, de 9 de março, pela Lei n.º 5/2010, de 5 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 72/2010, de 18 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 64/2012, de 15 de março, pela Declaração de Retificação n.º 23/2012, de 11 de maio, pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 13/2013, 25 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro;▪ Despacho n.º 7131/2011 de 11 de maio - Define o procedimento aplicável ao pagamento das prestações de desemprego, no âmbito do PAECPE▪ Portaria n.º 985/2009 de 04 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.



CARACTERIZAÇÃO

Linhas de acesso ao crédito com garantia e bonificação da taxa de juro concedido por instituições bancárias nas tipologias MICROINVEST - Medidas Apoio à Criação de Empresas (ACE) e Programa Nacional de Microcrédito (PNM) - e INVEST+ - Medida ACE- para projetos de criação de empresas de pequena dimensão, com fins lucrativos, independentemente da respetiva forma jurídica, incluindo entidades que revistam a forma cooperativa.

OBJETIVOS

Apoiar o empreendedorismo e a criação de empresas de pequena dimensão que originem a criação de emprego e contribuam para a dinamização das economias locais

DESTINATÁRIOS

Para a medida ACE são os inscritos nos CTE numa das seguintes situações:

- Desempregados inscritos há 9 meses ou menos, em situação de desemprego involuntário ou inscritos há mais de 9 meses, independentemente do motivo da inscrição
- Jovens à procura do 1.º emprego com idade entre os 18 e os 35 anos, inclusive, com o mínimo do ensino secundário completo ou nível 3 de qualificação ou a frequentar um processo de qualificação conducente à obtenção desse nível de ensino ou qualificação, e que não tenha tido contrato de trabalho sem termo
- Quem nunca tenha exercido atividade profissional por conta de outrem ou por conta própria
- Trabalhador independente cujo rendimento médio mensal, no último ano de atividade, seja inferior à retribuição mínima mensal garantida

Para a medida PNM são os que preenchem uma das seguintes situações:

- Todos aqueles que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho que estejam em risco de exclusão social e possuam uma ideia de negócio viável, perfil de empreendedor e formulem e apresentem projetos viáveis para a criação de postos de trabalho;
- Microentidades e as cooperativas até 10 trabalhadores;

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2010, de 4 de março, que prevê a implementação do PNM;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ);
- Portaria n.º 985/2009, de 4 de setembro, com a redação conferida pela Portaria n.º 58/2011, de 28 de janeiro e Portaria n.º 95/2012, de 4 de abril e Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio – Aprova a criação do Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – PAECPE.

CARACTERIZAÇÃO	O Passaporte Qualifica é um instrumento de orientação e registo individual de qualificações e competências disponibilizado em formato eletrónico, através da plataforma SIGO. No Passaporte Qualifica são registados os resultados de aprendizagem alcançados em diversos contextos e, com base nesta informação, simulados diferentes percursos de qualificação possíveis para a obtenção de novas qualificações;
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Identificar o percurso de qualificação efetuado pelo indivíduo, a partir dos registos disponíveis no SIGO; ▪ Simular percursos de qualificação possíveis, a partir dos referenciais disponíveis no CNQ e das ofertas de educação e formação existentes; ▪ Organizar os percursos efetuados e a efetuar, identificando as unidades já certificadas e os pontos de crédito obtidos e as unidades e respetivos pontos de crédito a obter
DESTINATÁRIOS	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Indivíduos - ferramenta de informação e de gestão do percurso individual de aprendizagem ao longo da vida; ▪ Centros Qualifica - ferramenta de apoio à informação e orientação de adultos no que respeita a percursos de qualificação; ▪ Entidades de educação e formação - ferramenta de apoio à dinamização e gestão das suas ofertas
ENTIDADES PROMOTORAS	Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP, I. P.)
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Decreto-Lei n.º 14/2017 de 26 de janeiro que altera o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e procede à republicação do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro; ▪ Portaria n.º 47/2017, de 1 de fevereiro que regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais e define o modelo do Passaporte Qualifica.



CARACTERIZAÇÃO

Concessão de um apoio financeiro à entidade promotora de Estágio Profissional ou Estágio de Inserção que, no prazo máximo de 20 dias úteis após a conclusão do estágio, celebre contrato de trabalho sem termo com o ex-estagiário.

Este apoio é aplicado, com as devidas adaptações, no programa de apoio à formação profissional e emprego, de carácter temporário, definido na Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto, que estabelece as medidas de intervenção para fazer face aos efeitos do incêndio ocorrido de 17 a 21 de junho de 2017 nos concelhos de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã e aplicar-se-á, também, com as mesmas adaptações, às entidades empregadoras que tenham sido afetados pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017.

OBJETIVOS

- Reforçar a ligação com a criação de emprego de qualidade (contrato sem termo);
- Incentivar a criação de vínculos laborais mais estáveis.

DESTINATÁRIOS

- Ex-estagiários das medidas Estágios Profissionais e Estágios de Inserção e das anteriores medidas de Estágios Emprego e REATIVAR, com projetos ainda em execução.

ENTIDADES PROMOTORAS

- Pessoas singulares ou coletivas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos e entidades promotoras que tenham sede ou estabelecimento nos concelhos afetados pelos incêndios, definidos na Portaria n.º 254/2017 e em futura Portaria.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril,
- Portaria n.º 254/2017, de 11 de agosto
- Portaria a ser publicada em breve

PRÉMIO DE MÉRITO / MARCA ENTIDADE EMPREGADORA INCLUSIVA

CARACTERIZAÇÃO

Prémio a atribuir às entidades que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência (mediante a celebração de contratos de trabalho sem termo) e às pessoas com deficiência e incapacidade que se destaquem na criação do seu próprio emprego

OBJETIVOS

Homenagear as entidades que mais se tenham distinguido na integração profissional das pessoas com deficiências e as pessoas com deficiências e incapacidade que se destacaram na criação do seu próprio emprego

DESTINATÁRIOS

- Grandes empresas (com 250 ou mais trabalhadores) e entidades do sector público empresarial
- Entidades públicas com exceção das entidades do sector público empresarial
- Pequenas e médias empresas (com menos de 250 trabalhadores) e pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos
- Pessoas com deficiências e incapacidades tenham criado o seu próprio emprego

ENTIDADES PROMOTORAS

Não Aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-lei 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho – Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiências e Incapacidades.
- Despacho normativo n.º 18/2010, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 124, de 29 de junho – Anexo II – Regulamento do Prémio de Mérito;
- Portaria n.º 1458/2009, de 31 de dezembro – Fixa o Indexante de Apoios Sociais (IAS).



CARACTERIZAÇÃO	Este Programa consiste na concessão, aos empregadores, de um apoio financeiro à renovação de contratos de trabalho a termo certo, bem como à conversão de contratos de trabalho a termo certo ou incerto em contratos de trabalho sem termo, com obrigatoriedade de proporcionar qualificação profissional aos trabalhadores abrangidos, durante o período designado de época baixa.
OBJETIVOS	Estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores e em relações contratuais mais estáveis, que promovam a melhoria da competitividade e da produtividade dos setores mais afetados pela sazonalidade na região do Algarve.
DESTINATÁRIOS	Trabalhadores das entidades empregadoras candidatas, vinculados através de contrato de trabalho a termo, com duração não inferior a 3 meses cujo prazo de duração termine entre 1 de setembro e 31 de dezembro de cada ano.
ENTIDADES PROMOTORAS	Empresários em Nome Individual ou Pessoas Coletivas de Direito Privado com fins lucrativos que desenvolvam a sua atividade na região do Algarve (NUT II) cuja atividade se enquadre nas atividades económicas elegíveis: hotelaria, restauração, turismo, comércio, cultura, serviços às empresas e construção civil.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro.▪ Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas Portarias n.ºs 242/2015, de 13 de agosto e 122/2016, de 4 de maio;▪ RAR n.º 114/2012 de 10-08 – Recomenda ao Governo a criação de um programa de formação profissional de apoio ao emprego nos setores da hotelaria, restauração e turismo na região do Algarve.

CARACTERIZAÇÃO

Programa destinado a promover a criação de empresas por jovens desempregados, por via das seguintes medidas:

- Apoio financeiro ao investimento;
- Apoio financeiro à criação do próprio emprego dos promotores;
- Apoio técnico na área do empreendedorismo para reforço de competências e para a estruturação e consolidação do projeto (este último, nos termos previstos na Portaria n.º 157/2015, de 28 de maio - Aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP).

Programa cumulável com o recurso ao montante global das prestações de desemprego.

OBJETIVOS

Promover o empreendedorismo, a criação de emprego e micronegócios e o crescimento económico.

DESTINATÁRIOS

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos, inscritos como desempregados no IEFP, e que possuam uma ideia de negócio viável e formação adequada para o desenvolvimento do negócio.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

- Portaria n.º 151/2014, de 30 de julho, que cria e regulamenta o Programa Investe Jovem;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2013, de 31 de dezembro, que aprova o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia para a Juventude (PNI-GJ).



CARACTERIZAÇÃO	Conjunto de ações de formação em língua portuguesa e português técnico destinadas à população imigrante, residente em Portugal.
OBJETIVOS	Promover junto dos trabalhadores imigrantes a capacidade de expressão e compreensão da língua portuguesa e o conhecimento dos direitos básicos de cidadania, tendo em vista facilitar a sua inserção na sociedade portuguesa.
DESTINATÁRIOS	Cidadãos imigrantes adultos, com idade igual ou superior a 18 anos, ativos empregados ou desempregados com a situação regularizada em Portugal.
ENTIDADES FORMADORAS	Entidades Promotoras e Entidades Formadoras <ul style="list-style-type: none"> ▪ Centros de emprego e formação profissional ▪ Centros de formação profissional de gestão participada ▪ Estabelecimentos de ensino da rede pública do Ministério da Educação
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Portaria n.º 265/2016, de 13 de outubro – Segunda alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Inclusão Social e Emprego, aprovado em anexo à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março. ▪ Portaria n.º 181-C/2015, de 19 de junho – Primeira alteração à Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que adota o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego. ▪ Portaria n.º 97-A/2015, de 30 de março, que publica o regulamento específico do domínio da Inclusão Social e Emprego, que se aplica à tipologia de operação Português para Todos. ▪ Portaria n.º 216-B/2012, 18 de julho - Primeira alteração à Portaria nº 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação. ▪ Despacho n.º 13567/2010, de 24 de agosto - Determina que o número total de horas de formação sequencial, no âmbito dos cursos do Programa Português para Todos, seja equivalente às correspondentes unidades de formação de curta duração do Catálogo Nacional de Qualificações. ▪ Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro - Cria os cursos de Português para Falantes de Outras Línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.

CARACTERIZAÇÃO

Eixo de intervenção no âmbito do Programa de Promoção das Artes e Ofícios que consiste na atribuição de apoios financeiros à promoção e comercialização das produções e serviços, através do apoio à participação em feiras, certames e exposições, e ainda à respetiva organização.

Este eixo contempla:

- Apoios à promoção e comercialização – apoios destinados a promover a participação de unidades produtivas artesanais em feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou outras ações de promoção das produções artesanais, cuja relevância o justifique
- Apoio à organização de iniciativas de promoção e comercialização - apoios destinados a promover a organização de feiras e certames de promoção e comercialização do artesanato ou de certames de natureza diversa, mas com espaço dedicado ao artesanato

OBJETIVOS

Reforçar os apoios à divulgação das atividades artesanais, facilitando a integração das empresas de cariz artesanal no circuito comercial e consolidar a sua presença em mercados já estabelecidos.

DESTINATÁRIOS

Unidades produtivas artesanais, de natureza singular ou coletiva, legalmente constituídas e reconhecidas.

Os apoios à organização de iniciativas de promoção e comercialização podem ser atribuídos, nomeadamente, a associações de desenvolvimento local, associações e cooperativas de artesãos e autarquias.

**ENTIDADES
PROMOTORAS**

Não aplicável

**ENQUADRAMENTO
LEGAL**

Decreto-Lei n.º 122/2015, de 30 de junho.



CARACTERIZAÇÃO

Estágios com a duração de 6 meses, para desempregados de longa ou muito longa duração, com idade mínima de 31 anos.

OBJETIVOS

- Promover a reintegração no mercado de trabalho de desempregados de longa e muito longa duração
- Proporcionar oportunidades de reconversão profissional a públicos com dificuldades de inserção no mercado de trabalho
- Contribuir para melhorar o ajustamento entre a oferta e a procura de emprego

DESTINATÁRIOS

Desempregados com a idade mínima de 31 anos, inscritos nos serviços de emprego há pelo menos 12 meses, que nos últimos 3 anos não tenham sido abrangidos por uma medida de estágios financiada pelo IEFP e que se encontrem numa das seguintes situações:

- Detenham, no mínimo, uma qualificação de nível 2 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)
- Detenham uma qualificação inferior ao nível 2 do QNQ mas estejam inscritos num Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional para efeitos de integração num processo de reconhecimento, validação e certificação de competências. São prioritários os destinatários que nos três anos anteriores à data da seleção pelo IEFP não tenham beneficiado de qualquer medida ativa de emprego financiada pelo IEFP, excetuando as de formação profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Pessoas singulares ou coletivas, de natureza jurídica privada, com ou sem fins lucrativos

- Portaria n.º 86/2015, de 20 de março - Revogada pela Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril
- Despacho n.º 3651/2015, de 13 de abril



CARACTERIZAÇÃO

Processo que permite o reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) adquiridas e desenvolvidas ao longo da vida pelos adultos, em contextos não-formais e informais, com vista à obtenção de uma qualificação escolar (de nível básico ou secundário), profissional ou de dupla certificação.

Este processo é desenvolvido no quadro dos Centros Qualifica promovidos pelos Centros de Emprego / Centros de Emprego e de Formação Profissional da rede do IEFP, IP que integram a rede nacional. Os processos de RVCC Profissional e escolar constituem a principal atribuição destas estruturas, a par da atribuição de assegurar aos candidatos processos de orientação.

OBJETIVOS

- Aumentar o nível de qualificação profissional e escolar dos adultos.
- Melhorar os níveis de empregabilidade da população ativa.
- Incentivar a aprendizagem ao longo da vida através da valorização de todas as aprendizagens realizadas.

DESTINATÁRIOS

Adultos maiores de 18 anos que não detêm uma qualificação profissional ou escolar e que tenham adquirido conhecimentos e competências, fora dos contextos formais de aprendizagem, passíveis de certificação no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações.

Os candidatos com idade até 23 anos, inclusivamente, podem desenvolver processos de RVCC apenas se demonstrarem deter, pelo menos, três anos de experiência profissional.

ENTIDADES PROMOTORAS

Centros Qualifica promovidos por:

- Centros de gestão direta ou participada da rede do IEFP, I.P.;
- Agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas dos ensinos básico e secundário públicos;
- Outras entidades com significativa expressão territorial ou setorial.

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto que regula a criação e o regime de organização e funcionamento dos Centros Qualifica.
- Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de março, e respetivas alterações, que publica o regulamento específico do domínio do Capital Humano que se aplica aos processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC).



CARACTERIZAÇÃO

Apoio financeiro à aquisição, reparação ou adaptação de produtos, dispositivos, equipamentos ou sistemas técnicos de produção especializada ou disponível no mercado destinados a prevenir, compensar, atenuar ou neutralizar limitações na atividade ou as restrições na participação que condicionem o acesso e frequência da formação e o acesso e manutenção no emprego ou progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade.

OBJETIVOS

Compensar, eliminar ou atenuar os obstáculos e barreiras que dificultam ou impossibilitam o acesso e frequência da formação profissional ou o acesso e manutenção do emprego e a progressão na carreira das pessoas com deficiência e incapacidade

DESTINATÁRIOS

Pessoas com deficiência e incapacidade para quem os produtos de apoio (ajudas técnicas) sejam indispensáveis para o efetivo acesso e frequência de uma ação de formação profissional e ou para o efetivo acesso, manutenção ou progressão no emprego, de trabalhadores por conta própria ou de outrem.

ENTIDADES PROMOTORAS

Não aplicável

ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 42/2011, de 23 de março – Cria o sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência
- Portaria n.º 196/2014, de 26 de setembro, regula a criação e manutenção da base de dados de registo do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (BDR -SAPA)
- Portaria n.º 78/2015, de 17 de março-define o modelo da ficha de prescrição
- Despacho n.º 7225/2015, de 1 de julho- Procedimentos gerais
- Despacho n.º 4350/2015, de 29 de abril - define as entidades prescritoras do IIEFP
- Despacho conjunto anual dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do emprego, da segurança social e da saúde - Fixa o montante anual destinado ao financiamento dos produtos de apoio
- Despacho anual do Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.- lista homologada de produtos de apoio
- Lei n.º 38/2004 de 18 de agosto - Define as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência.

CARACTERIZAÇÃO	O Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE), promovido e executado pela CASES e pelo IEFP, I. P., consiste na disponibilização de uma linha de crédito bonificada e garantida, específica para as entidades que integram o sector social, incentivando o desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária.
OBJETIVOS	Investimento no reforço da atividade em áreas existentes ou em novas áreas de intervenção; Modernização dos serviços prestados às comunidades; Modernização da gestão e reforço de tesouraria.
DESTINATÁRIOS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades da economia social sem fins lucrativos
ENQUADRAMENTO LEGAL	Portaria n.º 42/2011, de 19 de janeiro – Cria o Programa de Apoio à Economia Social (SOCIAL INVESTE).



CARACTERIZAÇÃO	Apoios à criação do próprio emprego por consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação
OBJETIVOS	Apoiar os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação que criem o seu próprio emprego
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Não se aplica.
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO

CARACTERIZAÇÃO	Apoios à contratação de consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contratos de trabalho a termo certo
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras, por período máximo de 2 anos, que admitam consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação com contrato de trabalho a termo certo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



VIDA-EMPREGO - ESTÁGIOS DE INTEGRAÇÃO SÓCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Estágio em contexto de trabalho, com uma duração igual ou inferior a 9 meses podendo, excecionalmente, ser seguido de um estágio complementar, com duração máxima de 3 meses
OBJETIVOS	Integrar na vida ativa os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação através de uma formação prática a decorrer no mercado de trabalho
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades públicas e privadas
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO



VIDA-EMPREGO - PRÉMIO DE INTEGRAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL

CARACTERIZAÇÃO	Prestação pecuniária atribuída às entidades que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e cujo respetivo posto de trabalho seja mantido por um período mínimo de 4 anos
OBJETIVOS	Apoiar as entidades empregadoras que admitam os consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em processo de recuperação, mediante contrato de trabalho sem termo
DESTINATÁRIOS	Consumidores de substâncias psicoativas ilícitas em idade ativa, que se encontrem em ou tenham terminado processos de tratamento
ENTIDADES PROMOTORAS	Entidades empregadoras que admitam, através de contrato sem termo, destinatários do Programa
ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none">▪ Portaria n.º 1212/2000 de 26-12 - Majoração dos apoios financeiros para profissões marcadas por discriminação de género▪ Resolução do Conselho de Ministros n.º 136/98 de 04-12 – Regulamenta o Programa

MEDIDA REVOGADA PELO DECRETO-LEI N.º 13/2015, DE 26 DE JANEIRO





ANEXO IV – SIGLAS DO IEFP, IP

SERVIÇOS CENTRAIS

CD – Conselho Diretivo

CA – Conselho de Administração

FU – Fiscal Único

AQJA - Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria

GCRE - Gabinete de Comunicação e Relações Externas

DEM – Departamento de Emprego

EM-OC – Direção de Serviços de Orientação e Colocação

EM-PE – Direção de Serviços de Promoção do Emprego

DFP – Departamento de Formação Profissional

FP-CF – Direção de Serviços de Coordenação da Oferta Formativa

FP-QF – Direção de Serviços de Qualificação

DPG - Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

PG-AF – Direção de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira

PG-EP – Direção de Serviços de Estudos, Planeamento e Controlo de Gestão

PG-EAP - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Programas Comunitários

DRH – Departamento de Recursos Humanos

RH-PE – Direção de Serviços de Pessoal

RH-DC – Direção de Serviços de Desenvolvimento de competências

DIS - Departamento de Instalações e Sistemas de Informação

IS-IN – Direção de Serviços de Instalações

IS-SI – Direção de Serviços de Sistemas de Informação

IS-EAS - Equipa de Projeto de Acompanhamento de Sistemas Integrados



DELEGAÇÕES REGIONAIS

DA – Delegação Regional do Algarve

DC – Delegação Regional do Centro

DG – Delegação Regional do Algarve

DL – Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

DN – Delegação Regional do Norte

DR – Delegações Regionais

UNIDADES ORGÂNICAS LOCAIS

EF – Centro de Emprego e Formação Profissional

EM – Centro de Emprego

FR – Centro de Formação e Reabilitação Profissional

